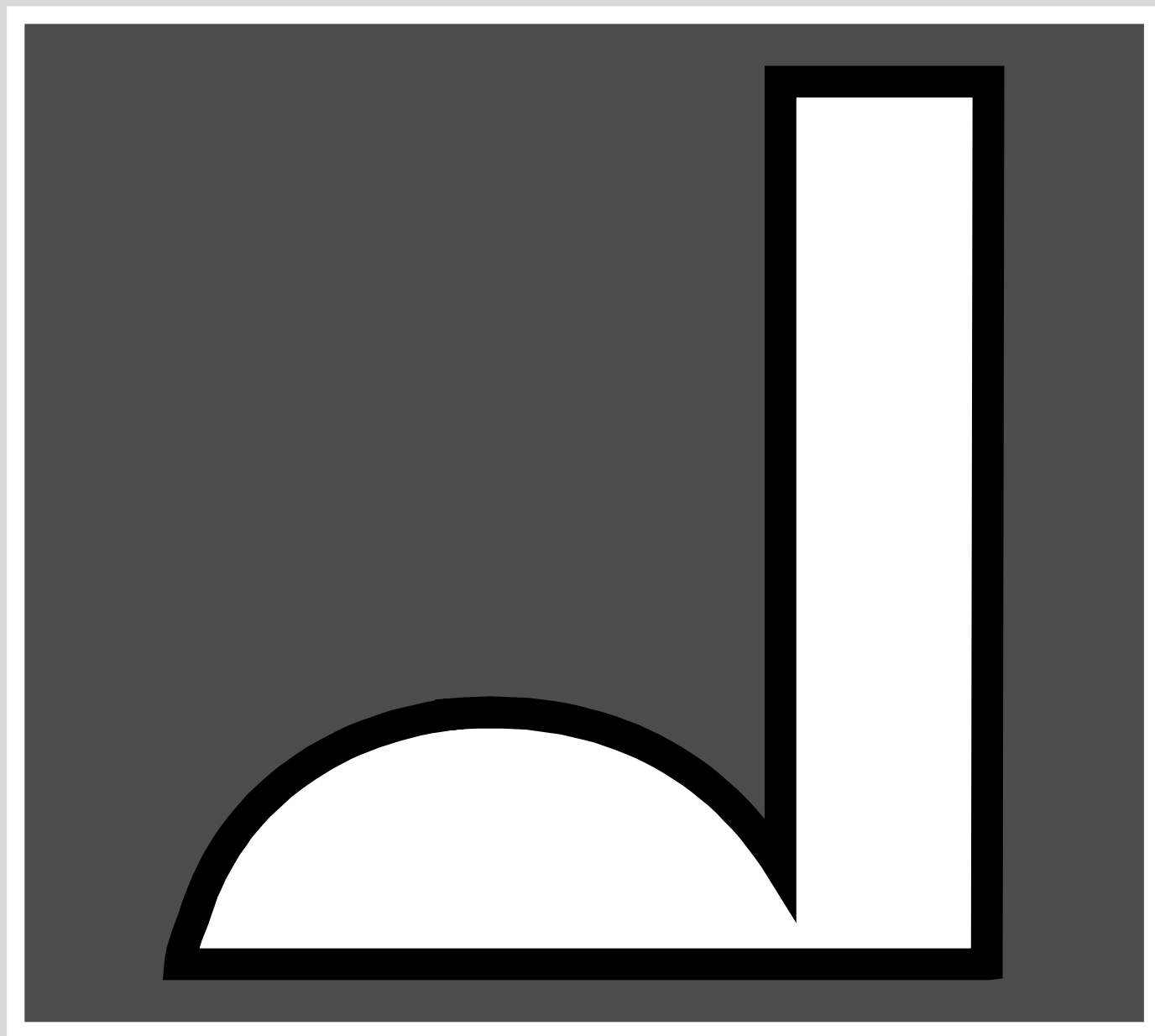




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVI - Nº 048 - QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa não disponível!

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 40ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 24 DE ABRIL DE 2001

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Avisos do Presidente do Tribunal de Contas da União

Nº 1.406/2001, de 11 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 189, de 2001, bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam (TC 002.569/2001-9), sobre solicitação de auditoria para apurar os contratos firmados com a COOPERCON – Cooperativa dos Trabalhadores em Comunicação do Congresso Nacional, comunicando as providências tomadas por aquela Corte, referentes ao Requerimento nº 42, de 2001, do Senador Renan Calheiros. O Requerimento aguardará, na Secretaria-Geral da Mesa, a decisão final sobre a auditoria solicitada. 07072

Nº 1.407/2001, de 11 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 190, de 2001, bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam (TC 009.627/2000-8), sobre solicitação de auditoria nas obras do Aeroporto Dep. Luiz Eduardo Magalhães, referente ao Requerimento nº 40, de 2001, do Senador Renan Calheiros, esclarecendo que o mencionado Relatório de Auditoria ainda não foi apreciado pelo Plenário daquele Tribunal e que tão logo haja decisão sobre a matéria objeto do Requerimento, a mesma será encaminhada a esta Casa. O Requerimento aguardará, na Secretaria-Geral da Mesa, o resultado da auditoria solicitada. 07072

1.2.2 – Pareceres

Nº 190, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 269, de 2000 (nº 371/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Educativa e Cultural Arinense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arinos, Estado de Minas Gerais. 07072

Nº 191, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2000 (nº 1.180/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a inserção, nas fitas de vídeo gravadas que especifica, destinadas à venda ou aluguel no País, da seguinte mensagem: "Faça sexo seguro. Use camisinha". 07073

Nº 192, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1998 (nº 4.544/98, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de quadro com informações sobre drogas psicoativas, lícitas e ilícitas, em lugares públicos. 07074

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2000, cujo parecer foi lido anteriormente. 07077

Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1998, cujo parecer foi lido anteriormente, continue a sua tramitação. 07077

Apresentação, perante a Comissão de Assuntos Sociais, das Emendas nºs 1 a 3, ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2001 (nº 3.998/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996 (contribuição previdenciária da empresa rural e da agroindústria; consórcio simplificado de produtores rurais; benefícios fiscais para agroindústria), que tramita em regime de urgência constitucional. O Projeto e as emendas voltam à Comissão de Assuntos Sociais, para exame. 07077

Remessa ao Tribunal de Contas da União, dentro do prazo legal, das contas do Senado Federal referentes ao exercício de 2000. (Autuação como Ofício CN nº 5, de 2001). 07079

Recebimento do Aviso nº 63, de 2001 (nº 1.112/2001, na origem), de 28 de março último,

do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 52, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, com o objetivo de avaliar irregularidades em pagamentos de precatórios fora da ordem cronológica de sua apresentação, bem como pagamentos decorrentes de acordos extrajudiciais ou de ações judiciais em curso com dotação orçamentária destinada ao pagamento de precatórios, (TC – 001.770/2000-8). À Comissão de Fiscalização e Controle. 07079

Recebimento do Aviso nº 64, de 2001 (nº 1.236/2001, na origem), de 28 de março último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 158, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE, na área de convênios, no período de 01/01/96 a 27/02/97 (TC – 275.079/97-0). À Comissão de Fiscalização e Controle. 07079

Recebimento do Aviso nº 65, de 2001 (nº 1.174/2001, na origem), de 28 de março último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 160, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria de caráter financeiro e operacional realizada nas obras do Projeto Perímetro de Irrigação do Curu-Paraipaba, Estado do Ceará, de responsabilidade do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS (TC – 008.783/99-3). À Comissão de Fiscalização e Controle. 07079

Recebimento do Aviso nº 66, de 2001 (nº 1.297/2001, na origem), de 3 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 58 e do Acórdão nº 228, ambos de 2001, do Plenário e da 1ª Câmara (TCU), bem como dos respectivos Relatório e Voto que os fundamentam, sobre auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, no período de 21 a 30-3-94, com o objetivo de apurar denúncias publicadas na imprensa, sobre supostas irregularidades em contrato firmado entre o DNER e a empresa Protos Engenharia Ltda. (TC – 008.798/2000-0). À Comissão de Fiscalização e Controle. 07079

Recebimento do Aviso nº 67, de 2001 (nº 1.370/2001, na origem), de 4 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 177, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada nas obras de restauração de trechos das Rodovias Estaduais MT-170, MT-175, MT-246, MT-270 e MT-343, de responsabilidade do Departamento de Viação

e Obras Públicas – DVOP do Estado de Mato Grosso (TC – 011.185/2000-1). À Comissão de Fiscalização e Controle. 07080

Recebimento do Aviso nº 68, de 2001 (nº 1.339/2001, na origem), de 4 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 178, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada nos órgãos do Ministério das Relações Exteriores, com o objetivo de avaliar projetos de cooperação técnica internacional firmados com o Programa da Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD (TC – 005.289/99-8). À Comissão de Fiscalização e Controle. 07080

Recebimento do Ofício nº S/12, de 2001 (nº 29/2001, na origem), de 20 do corrente, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando que o Senado Federal requirite ao Banco Central do Brasil o processo de emissão de Letras Financeiras daquele Estado, no sentido de que esta Casa aprecie o pleito do Estado do Rio Grande do Sul para que possa rolar as Letras Financeiras decorrentes da 7ª e 8ª parcelas de precatórios judiciais, vencíveis em 15 de maio e 15 de novembro próximos. À Comissão de Assuntos Econômicos. 07080

1.2.4 – Leitura de requerimentos

Nº 207, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 216, de 1999, que proíbe, por cinco anos, o plantio e a comercialização de alimentos contendo Organismos Geneticamente Modificado (OGM) ou derivados de OGM, em todo o território nacional, com o Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2000, que suspende até o ano de 2004 a produção e a comercialização de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs) e dá outras providências. O requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente. 07080

Nº 208, de 2001, de autoria do Senador Roberto Freire e outros Senadores, solicitando que a Hora do Expediente da sessão do dia 20 de junho do corrente ano, seja dedicada a comemorar o décimo aniversário de falecimento do historiador Caio Prado Júnior, que transcorreu em novembro de 2000. Será votado após a Ordem do Dia. 07080

1.2.5 – Ofício

Nº 137/2001, de 17 do corrente, da Liderança do PPB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 07080

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS, como Líder – Intenção de encaminhar à Mesa requerimento de voto de congratulações aos Minis-

tros da Saúde, José Serra, e das Relações Exteriores, Celso Lafer, face ao êxito obtido na Comissão de Direitos Humanos da ONU, referente às medicações anti-aids. 07081

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Enaltecimento à posição do Brasil na Comissão de Direitos Humanos da ONU e pelo desenvolvimento dos programas de combate à AIDS. Importância do Projeto "Tocantins Memória Viva", para o resgate da história do Estado. 07083

SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Transcrição do discurso do Presidente Fernando Henrique Cardoso durante a reunião da Cúpula das Américas, realizada em Quebec, Canadá, sobre a formação da Alca – Área de Livre Comércio das Américas. 07085

SENADORA MARIA DO CARMO ALVES – Apoio à extensão da gratificação de operações especiais aos policiais rodoviários federais. Registro das homenagens prestadas, no Estado de Sergipe, pelo transcurso do sesquicentenário de nascimento do pensador Sílvio Romero. 07088

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Saudações aos representantes dos policiais rodoviários federais, presentes na Galeria do Plenário, que reivindicam a extensão àquela categoria da GOE – Gratificação de Operações Especiais. 07090

SENADORA HELOÍSA HELENA – Apelo para divulgação da lista de votação resultante da violação do Paineletrônico do Plenário. Reafirmação do seu voto pela cassação do ex-Senador Luiz Estevão. Necessidade de preservar a Instituição do Congresso Nacional por meio da investigação e punição exemplar de parlamentares envolvidos em irregularidades. 07090

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Solicitação à Mesa de divulgação do resultado da cassação do ex-Senador Luiz Estevão. 07101

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Esclarecimentos à Casa sobre a inconstitucionalidade da apresentação da lista de votação da sessão de cassação do ex-Senador Luiz Estevão. 07102

1.2.7 – Leitura de requerimento

Nº 209, de 2001, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 353, de 1999, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 151, de 1999, e 252, de 2000, que tratam sobre financiamento público de campanhas eleitorais. Será votado após a Ordem do Dia. 07102

1.2.8 – Ofício

Nº 34/2001, de 18 do corrente, da Liderança do Bloco PSDB/PPB no Senado Federal, de indicação e substituição de membros em Comissões Permanentes. Designação do Senador Luiz

Pontes para integrar, como titular, a Comissão de Educação. 07103

1.2.9 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2001, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que altera redação dos arts. 148 e o § 2º do art. 902 da Lei nº 5.869, de 1973 – Código de Processo Civil. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. 07103

1.2.10 – Leitura de requerimento

Nº 210, de 2001, de autoria do Senador Eduardo Siqueira Campos, solicitando voto de congratulações aos Ministros da Saúde, Sr. José Serra, e das Relações Exteriores, Sr. Celso Lafer, pelo trabalho desenvolvido junto à Comissão de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, que culminou com a aprovação da proposta brasileira de resolução, definindo o acesso aos medicamentos e à tecnologia de combate à Aids uma questão de direitos humanos. Aprovado, após usar da palavra o Sr. Leomar Quintanilha. 07105

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2001 (nº 3.755/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de empregos públicos no Hospital das Forças Armadas – HFA, e dá outras providências. Aprovado, tendo usado da palavra o Sr. Sebastião Rocha. À sanção. 07106

Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Waldeck Ornelas, que acresce § 5º ao art. 64 da Constituição Federal, com o seguinte teor: Art. 64 § 5º: "Terá início pelo Senado a discussão e votação dos Projetos que interfiram nas relações federativas". Não houve oradores na segunda sessão de discussão, em segundo turno. 07108

Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, de Governadores de Estado e do Distrito Federal e de Prefeitos). Usam da palavra na segunda sessão de discussão, em primeiro turno, os Srs. Nabor Júnior, José Eduardo Dutra, Antonio Carlos Valadares, Hugo Napoleão, Casildo Maldaner e Paulo Souto, sendo lido o Requerimento nº 211, de 2001, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando a tramitação conjunta da

matéria com a Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 1999, havendo sido retirado nos termos do Requerimento nº 212, de 2001, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares. (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2000). 07108

Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Jefferson Peres, que modifica o § 6 do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a obrigação de renunciar seis meses antes do pleito, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos, quando concorrem à reeleição). Usam da palavra na segunda sessão de discussão, em primeiro turno, os Srs. Nabor Júnior, José Eduardo Dutra, Antonio Carlos Valadares, Hugo Napoleão, Casildo Maldaner e Paulo Souto, sendo lido o Requerimento nº 211, de 2001, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 44, de 2000, e 58, de 1999, havendo sido retirado nos termos do Requerimento nº 212, de 2001, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares. Usam da palavra os Srs. Casildo Maldaner e Paulo Souto. (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 2000). 07108

Item 5

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e determina outras providências (trabalho escravo). Discussão adiada para reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 213, de 2001..... 07112

Item 6

Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 1999 (nº 150/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM "Capital dos Minérios" Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final. .. 07113

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 1999 (Parecer nº 193, de 2001-CDIR). Aprovada. À promulgação..... 07113

Item 7

Projeto de Decreto Legislativo nº 286, de 1999 (nº 171/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Tropical de Ribeirão Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade

de de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final. 07114

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 286, de 1999 (Parecer nº 194, de 2001-CDIR). Aprovada. À promulgação. 07114

Item 8

Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2000 (nº 100/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sistema Nova Difusora Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final. 07114

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2000 (Parecer nº 195, de 2001-CDIR). Aprovada. À promulgação. 07115

Item 9

Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2000 (nº 103/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à O Diário Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final. 07115

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2000 (Parecer nº 196, de 2001-CDIR). Aprovada. À promulgação. 07116

Item 10

Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2000 (nº 106/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Valparaíso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final. 07116

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2000 (Parecer nº 197, de 2001-CDIR). Aprovada. À promulgação. 07116

Item 11

Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2000 (nº 192/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Meteorologia Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final. 07117

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2000 (Parecer nº 198, de 2001-CDIR). Aprovada. À promulgação. 07117

Item 12

Requerimento nº 152, de 2001, do Senador Roberto Saturnino, solicitando, nos termos

regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 109, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. Aprovado. O Projeto vai à Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. 07118

1.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Requerimento nº 209, de 2001, lido no Expediente da presente sessão. Aprovado. O Projeto de Lei do Senado nº 353, de 1999 (que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 151, de 199, e 252, de 2000), será incluído na pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 25, com aquiescência do Plenário, após usar da palavra o Sr. José Eduardo Dutra. 07118

1.3.2 – Leitura de requerimento

Nº 214, de 2001, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a retirada, em caráter definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2000, que dispõe sobre o financiamento público exclusivo de campanhas eleitorais. Aprovado. Ao Arquivo. 07118

1.3.3 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia (continuação)

Requerimento nº 208, de 2001, lido no Expediente da presente sessão. Aprovado. 07119

1.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Defesa do Programa Especial de Treinamento – PET, do Ministério da Educação. 07119

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Preocupação com a violência praticada pela polícia e por grupos de extermínios com a convivência do Estado. 07122

SENADOR NEY SUASSUNA – Apelo ao fim da paralisação do Senado Federal em virtude das denúncias que envolvem diariamente a Casa. 07124

SENADOR EDUARDO SUPLCY – Manutenção de sua pré-candidatura pelo Partido dos Trabalhadores à presidência da República. 07126

1.3.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR JEFFERSON PÉRES – Críticas à não adesão dos Estados Unidos às normas contidas no Protocolo de Kyoto, destinadas a reduzir a emissão na atmosfera de dióxido de carbono e outros gases prejudiciais ao meio-ambiente. 07127

SENADOR GILVAM BORGES – Apoio à proposta de proibição de se fumar ao volante de veículos automotores por questões de segurança do trânsito. 07129

1.3.6 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, dia 25, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. 07130

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE JADER BARBALHO, EM 24.4.2001

3 – ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 143, 144, 147, 148 e 149, de 2001. (Republicação)..... 07133

Nºs 150 e 151, de 2001. 07138

4 – PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO

Nº 23, de 2001. 07140

5 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

Nº 49, de 2001. 07141

6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 765, de 2001. 07142

Nº 766, de 2001, referente aos servidores Raimundo Marques Costa e Sinval Barbosa Sobrinho. 07143

Nº 767, de 2001, referente ao servidor José Carlos Damasceno. 07144

Nº 768, de 2001. 07145

7 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 40ª Sessão Deliberativa Ordinária em 24 de abril de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Jader Barbalho, Antonio Carlos Valadares
Carlos Wilson e Mozarildo Cavalcanti*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Álvaro Dias – Amir Lando –
Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães –
Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Par-
ga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Pa-
trocinio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Eduar-
do Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fer-
nandes – Fernando Matusalém – Francelino Pereira –
Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido –
Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho
– Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão
– Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres –
João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornha-
usen – José Agripino – José Alencar – José Coelho –
José Eduardo Dutra – José Fogaça – Juvêncio da
Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lú-
cio Alcântara – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito
Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marlu-
ce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Moza-
rildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Nilo
Teixeira Campos – Osmar Dias – Paulo Hartung – Pa-
ulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet
– Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Satur-
nino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha
Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tasso
Rosado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Amaral – Wal-
deck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valada-
res) – A lista de presença acusa o comparecimento
de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental,
declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos tra-
balhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Moza-
rildo Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISOS

DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº 1.406/2001, de 11 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 189, de 2001, bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam (TC 002.569/2001-9), sobre solicitação de auditoria para apurar os contratos firmados com a COOPERCON – Cooperativa dos Trabalhadores em Comunicação do Congresso Nacional, comunicando as providências tomadas por aquela Corte, referentes ao Requerimento nº 42, de 2001, do Senador Renan Calheiros. O Requerimento aguardará, na Secretaria-Geral da Mesa, a decisão final sobre a auditoria solicitada.

Nº 1.407/2001, de 11 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 190, de 2001, bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam (TC 009.627/2000-8), sobre solicitação de auditoria nas obras do Aeroporto Dep. Luiz Eduardo Magalhães, referente ao Requerimento nº 40, de 2001, do Senador Renan Calheiros, esclarecendo que o mencionado Relatório de Auditoria ainda não foi apreciado pelo Plenário daquele Tribunal e que tão logo haja decisão sobre a matéria objeto do Requerimento, a mesma será encaminhada a esta Casa. O Requerimento aguardará, na Secretaria-Geral da Mesa, o resultado da auditoria solicitada.

PARECERES

PARECER Nº 190, DE 2001

**Da Comissão de Educação, sobre o
Projeto de Decreto Legislativo nº 269, de
2000 (nº 371/99, na Câmara dos Deputa-
dos), que prova o ato que autoriza a Rá-
dio Comunitária Educativa e Cultural Ari-**

nense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arinos, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Francelino Pereira**

I – Relatório

Chega ao exame desta Comissão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 269, de 2000 (nº 371, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova autorizando a Rádio Comunitária Educativa e Cultural Arinense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arinos, Estado de Minas Gerais.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, informa que a solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção Rádio Comunitária Educativa e Cultural Arinense:

- Antônio Antunes Damasceno – Presidente
- João Eustáquio Pereira – Vice-Presidente
- Manoel Pereira de Abreu – Tesoureiro
- Maria Magela V. Vasconcelos – Secretária.

II – Voto

A implantação da rádio comunitária em Arinos é iniciativa de uma associação comunitária criada por figuras de expressão da sociedade arinense.

A emissora, segundo seu ato constitutivo, “terá finalidade educativa, artística, cultural e informativa, o respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral da comunidade de Arinos...”

É com satisfação que dou parecer favorável à criação da primeira emissora de rádio de frequência modulada de Arinos, um dos mais importantes municípios do Noroeste de Minas Gerais.

Acompanho com interesse, desde quando Deputado Federal e, posteriormente, como Governador do Estado e agora Senador, o desenvolvimento econômico e social de Arinos, e o desempenho de sua liderança política e empresarial, fortemente comprometida com o progresso do município.

Nada mais justo e oportuno que Arinos possa dispor de uma rádio comunitária para divulgar suas mensagens e atuar em contato mais direto com a população. A rádio será, portanto, uma emissora a serviço do povo de Arinos.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 269, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Re-

solução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Rádio Comunitária Educativa e Cultural Arinense atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo já aprovado pela Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de abril de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Francelino Pereira**, Relator – **Álvaro Dias** – **Nilo Teixeira Campos** – **José Coelho** – **Arlindo Porto** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Geraldo Cândido** – **Hugo Napoleão** – **Lúcio Alcântara** – **Romeu Tuma** – **Valmir Amaral** – **Osmar Dias** – **Sebastião Rocha** – **José Fogaça**.

PARECER Nº 191, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2000, (nº 1.120/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a inserção, nas fitas de vídeos gravadas que especifica, destinadas à venda ou aluguel no País, da seguinte mensagem. “Faça sexo seguro. Use camisinha”.

Relator: Senador **Gilvam Borges**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2000, dispõe sobre a inserção, no início das fitas de vídeo contendo filmes eróticos e pornográficos, destinadas à venda ou aluguel no País, da mensagem “Faça sexo seguro. Use camisinha,” durante, no mínimo, cinco segundos. A não existência da mensagem referida sujeita à apreensão do produto.

Determina, ainda, que a lei que derivar do projeto entrará em vigor cento e vinte dias após sua publicação.

Na Câmara dos Deputados teve pareceres favoráveis das Comissões de Educação, Cultura e Desporto, de Seguridade Social e Família, e de Constituição e Justiça e Redação.

Na primeira comissão recebeu uma emenda que restringiu o tipo de filme a trazer a mensagem (apenas as fitas que contivessem filmes eróticos e pornográficos), uma vez que o projeto previa, originalmente, que seriam alcançadas pela determinação todas as fitas de vídeo colocadas à venda ou a aluguel no País, qualquer que fosse o tipo e o conteúdo do filme que contivessem. Na CCJR, re-

cebeu três emendas para sanar inconstitucionalidade (determinação de prazo para regulamentação da lei pelo Poder Executivo), corrigir a técnica legislativa (cláusula de revogação que contrariava disposições da Lei Complementar nº 95, de 1998) e para aumentar o prazo para entrada em vigência da lei, considerado muito exíguo (originalmente de apenas trinta dias).

Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

A matéria está contemplada na legislação federal, da mesma forma, não existem outras proposições tratando da matéria em tramitação nesta Casa.

II – Análise

A proposição é justificada como uma contribuição à prevenção das doenças sexualmente transmissíveis, “especialmente a aids”, baseada em suposições de que a estratégia proposta é eficaz para estimular o uso de preservativo nas relações sexuais; que “atingirá um público bastante grande”; e que sua adoção representará um custo “insignificante” para os produtores daquelas fitas. Não apresenta, no entanto, elementos que permitam comprovar essas hipóteses. Realmente, não é preciso realizar estudos para concluir que a inclusão da mensagem terá pouquíssimo ou nenhum impacto no custo da produção daqueles produtos. Não é óbvio nem facilmente deduzível, no entanto, que possa resultar em incremento do uso do preservativo, especialmente se o filme que se seguir a ela contradisser, pelo comportamento dos seus personagens, o que a mensagem propugna.

De qualquer forma, ainda que a estratégia seja de eficácia questionável e não atinja um número tão grande de pessoas, como supõe seu proponente e os deputados que a aprovaram, mal não vai fazer a ninguém.

III – Voto

Em vista do exposto somos pela Aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2000.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2001. – **Romeu Tuma**, Presidente – **Gilvam Borges**, Relator – **Maguito Vilela** – **Lúcio Alcântara** – **Ademir Andrade** – **Osmar Dias** – **Geraldo Althoff** – **Tião Viana** – **Marina Silva** – **Luiz Pontes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Geraldo Cândido** – **Moreira Mendes** – **Juvêncio da Fonseca** – **Mauro Miranda** – **Marluce Pinto** – **Leomar Quintanilha** – **Waldeck Ornelas** – **Sebastião Rocha**.

PARECER Nº 192, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara no 30, de 1998 (nº 4.544/98 na Casa de Origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de quadro com informações sobre drogas psicoativas, lícitas e ilícitas, em lugares públicos.

Relator: Senador **Gilvam Borges**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1998 (PL nº 4.544, de 1998, na origem), estabelece que um conjunto de estabelecimentos – de bares a entidades religiosas – e os veículos de transporte coletivo ficam obrigados a manter, “em lugar de destaque”, “quadro com informações sobre o uso indevido de drogas psicoativas, lícitas e ilícitas”.

Estabelece o prazo de 180 dias para as pessoas jurídicas, proprietárias dos estabelecimentos e frotas já em funcionamento, cumprirem tal obrigação, e dispõe que elas, caso não o façam, ficam impedidas de obter ou renovar alvará de funcionamento e certificados de filantropia, de reconhecimento de utilidade pública e de imunidade tributária, bem como de receber de concessão ou permissão de serviços públicos ou assemelhados.

É prevista regulamentação dessas medidas pelo Poder Executivo no prazo de noventa dias a contar da publicação da lei.

Infere-se da justificação o objetivo do projeto, que é contribuir para a prevenção do uso indevido de drogas, em especial pela juventude, com base nos seguintes pressupostos: “a informação é uma das grandes estratégias da prevenção contra o uso e abuso de drogas”; a informação científica sobre drogas não está acessível ao grande público (pais, educadores e autoridades, em especial); os meios de comunicação provocam “mais dúvidas do que esclarecimentos” no que concerne à questão das drogas; e “os jovens apreciam a apresentação de fatos científicos concretos”.

Na Câmara dos Deputados, tramitou em regime de urgência devido à aprovação de requerimento de lideranças, e recebeu dois pareceres de plenário: o primeiro, em substituição à Comissão de Seguridade Social e Família – favorável, com emenda que acrescentou os “veículos de transporte público” à lista de estabelecimentos alcançados pela lei – e o segundo, em substituição à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação – com a conclusão pela inexistência de

“qualquer obstáculo de natureza constitucional à aprovação” e pela boa técnica legislativa.

Enviado ao Senado para revisão, no termo do **caput** do art. 65 da Constituição Federal e do art. 134 do Regimento Comum, veio à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais, onde recebeu emenda modificativa, de nossa autoria, para que a obrigatoriedade prevista não alcance os restaurantes, mas sim as lanchonetes.

Na legislatura passada, dois relatores foram designados e ambos ofereceram pareceres pela rejeição do Projeto e da emenda apresentada, que, no entanto, não chegaram a ser apreciados. O Projeto volta agora à reapreciação desta Comissão.

II – Análise

As ações empreendidas para combater o uso indevido de drogas, tanto por agências governamentais como pela iniciativa privada, adotam três estratégias básicas, empregadas de forma isolada ou associada.

A primeira dessas estratégias busca o controle da oferta e dirige suas ações para a erradicação de plantações e a destruição de princípios ativos, a repressão à produção, ao refino e ao tráfico das substâncias, o combate à lavagem de dinheiro envolvido no tráfico e o controle da comercialização e do uso das drogas. A segunda objetiva a redução do consumo e volta os esforços e recursos para o desestímulo ou repressão do consumo e para o tratamento dos usuários e dependentes. A estratégia de redução de danos, por fim, caracteriza-se pela execução de ações para prevenir as conseqüências danosas à saúde decorrentes do uso de drogas, sem necessariamente diminuir ou interferir na oferta ou no consumo.

A disseminação de informação é componente importante dos programas desenhados com base nas duas últimas estratégias, mas tem objetivos distintos em cada caso.

Nos programas baseados na estratégia de redução do consumo, as ações de difusão de informação têm por objetivos dissuadir potenciais consumidores, desencorajar a experimentação e o uso e convencer usuários dos benefícios do tratamento, neste caso orientado para a obtenção de abstinência. Dirigem-se, predominantemente, a grupos populacionais que não usam drogas e à população em geral e são executadas, basicamente, por meio de atividades de educação – nas escolas e em outros estabelecimentos que concentrem jovens – e pelos meios de comunicação social.

Nos programas orientados para a redução de danos, a informação é dirigida a usuários de drogas e

visa informá-los sobre os riscos a que estão expostos e as maneiras de evitar, reduzir ou contornar esses riscos. Mais frequentemente, a difusão de informação nesses programas tem por objetivo desencorajar o compartilhamento de seringas entre usuários de drogas injetáveis, como forma de reduzir o risco de transmissão do HIV, dos vírus das hepatites e de outros agentes de transmissão sanguínea. Nesses casos, a informação é difundida por meio de aconselhamento, de ações educativas e de comunicação social; diferentemente dos programas orientados para a redução do consumo, destina-se especificamente a usuários de drogas e não à população em geral.

A eficácia da educação para a prevenção do uso de drogas, lícitas ou ilícitas, permanece contenciosa. No entanto, é provável que a disseminação precoce de informações sobre infecção pelo HIV e aids, especialmente quando dirigida para grupos com alto risco de compartilhamento de seringas, feita por fontes oficiais e não-oficiais, tenha alterado o curso da epidemia de aids em alguns países. Esse fator – informação – pode ter sido importante para a limitação da disseminação do vírus entre usuários de drogas injetáveis em algumas das grandes cidades européias e americanas, mas, com certeza, chegou muito tarde em países da Ásia, onde o HIV já se havia espalhado largamente nesse grupo quando seus componentes ficaram conscientes do risco.

Entretanto, não existem evidências da eficácia da informação para prevenir a experimentação e o não-envolvimento com drogas. Estudos mostraram que, entre os jovens norte-americanos, por exemplo, ao mesmo tempo em que foram atingidos altíssimos níveis de conhecimento sobre os danos causados pelo cigarro e o risco de dependência, o consumo de tabaco aumentou.

De qualquer modo, alguns fatores relacionados à forma e aos meios pelos quais se transmite a informação são relevantes: o conteúdo deve ter credibilidade, ser explícito e antecipar barreiras e restrições à implementação dos comportamentos desejados. Além disso, sua apresentação deve ser aceitável para a população a que se destina e ser a ela dirigida.

O grau de desenvolvimento dos meios de comunicação e o percentual de analfabetismo entre as populações a que se destina a informação são problemas que limitam o alcance das atividades de disseminação de informação com vistas ao controle do uso de drogas. Em virtude disso, e considerando que, presumivelmente, os usuários de drogas têm menor acesso aos meios convencionais de comunicação so-

cial, é recomendado que a disseminação de informação, para ser efetiva, dirija-se especificamente a eles e esteja associada, se possível, à oferta de aconselhamento e assistência médica e social.

Nos países industrializados, as atividades de informação e educação com o objetivo de controlar o uso de drogas tornaram-se, nos últimos anos, mais dirigidas, explícitas e caras, e, provavelmente, mais eficientes. Por serem mais dirigidas, a linguagem explícita que as deve caracterizar não ofende grupos conservadores da sociedade.

Em relação às campanhas de comunicação social, levadas a cabo com o objetivo de estimular o consumo de drogas, em geral se desconhece sua eficácia, uma vez que só muito raramente elas são avaliadas.

Do exposto, pode-se depreender que, se forem implementadas as disposições do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1998, seu impacto tanto na prevenção do uso de drogas como na redução de danos decorrentes desse uso será muito pequeno. A relação custo/benefício, no entanto, provavelmente será elevada.

As razões para isso são muitas: a informação não estará dirigida, como os especialistas e estudos disponíveis recomendam, mas será voltada para atender a interesses de jovens, pais, educadores e autoridades, ao mesmo tempo, ainda que se possa duvidar que todos esses segmentos serão atingidos por ela; o conteúdo, a forma e a linguagem da informação a ser difundida não são definidos (a despeito de ser possível que a regulamentação minimize esse problema); e o projeto não prevê quem ou que instituições serão responsáveis pela produção da informação a ser divulgada nem das peças (cartazes, textos, etc.) a serem afixadas nos quadros, nem a periodicidade com que a informação será atualizada. Deixar a produção das referidas peças a critério e sob responsabilidade do dono do bar, da boate, do restaurante, do gerente da empresa de transporte ou da direção dos estabelecimentos de ensino ou outros previstos no projeto seria contraditório com toda a base de justificação da proposição.

Além disso, a proposição tem dois problemas adicionais. O primeiro é de mérito: o mandato de cumprimento é dirigido a entidade social, cultural, recreativa, esportiva, religiosa ou beneficente, quando a obrigatoriedade deve alcançar os estabelecimentos, e não as entidades, ainda que estas, quando mantenedoras daqueles, possam e devam ser co-responsabilizadas pelo descumprimento. O segundo é de técnica Legislativa: o art. 4º deveria indicar expressa e não genericamente as disposições revogadas, segundo dispõe o art. 9º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Por fim, estaríamos abrindo um precedente: logo teríamos de legislar sobre a obrigatoriedade de afixar também, nos estabelecimentos citados, informações sobre aids, necessidade de vacinação, incentivo ao aleitamento materno, controle da glicemia para prevenção do diabetes, hipertensão arterial e outras ações de promoção de saúde e de prevenção de doenças para as quais a disseminação de informação é relevante.

Em conclusão: o projeto prevê a institucionalização de uma atividade cujo impacto sobre a prevenção do uso de drogas, lícitas ou ilícitas, é questionável, e que gerará um custo não desprezível para proprietários e administradores dos estabelecimentos e veículos alcançados pela proposta.

A exclusão dos restaurantes e a inclusão das lanchonetes entre os estabelecimentos alcançados pela obrigatoriedade de manter quadro com informações sobre drogas – como prevê a Emenda Modificativa nº 1 – em nada altera nossa análise.

III – Voto

Em vista do exposto, somos pela Rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1998, e da Emenda Modificativa nº 1.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2001. – **Romeu Tuma**, Presidente – **Gilvam Borges**, Relator – **Tião Viana** – **Geraldo Althoff** – **Marina Silva** – **Waldeck Ornelas** – **Ademir Andrade** – **Osmar Dias** – **Leomar Quintanilha** – **Moreira Mendes** – **Lúcio Alcântara** – **Sebastião Rocha** – **Mauro Miranda** – **Maguito Vilela** – **Luiz Pontes** – **Juvêncio da Fonseca** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Geraldo Cândido** – **Marluce Pinto**

LEGISLAÇÃO CITADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Subseção III Das Leis

Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

Parágrafo único. Sendo o projeto emendado, voltará à Casa iniciadora.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2000 (nº 1.180/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a inserção, nas fitas de vídeo gravadas que especifica, destinadas a venda ou aluguel no País, da seguinte mensagem: “Faça sexo seguro. Use camisinha”, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1998 (nº 4.544/98, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de quadro com informações sobre drogas psicoativas, lícitas e ilícitas, em lugares públicos, cujo parecer foi lido anteriormente, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência comunica ao Plenário que, durante o prazo único previsto no inciso I do art. 375 do Regimento Interno, foram apresentadas, perante a Comissão de Assuntos Sociais, três emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2001 (nº 3.998/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996 (contribuição previdenciária da empresa rural e da agroindústria; consórcio simplificado de produtores rurais; benefícios fiscais para agroindústria), que tramitam em regime de urgência constitucional.

As referidas emendas vão à publicação no **Diário do Senado Federal** e em avulsos para distribuição às Sras. e aos Srs. Senadores, na forma regimental.

O projeto e as emendas voltam à Comissão de Assuntos Sociais, para exame.

São as seguintes as emendas apresentadas:

Emendas apresentadas durante o prazo único previsto no inciso I do art. 375 do Regimento Interno, perante a Comissão de Assuntos Sociais, ao Projeto de Lei nº 22, de 2001 (nº 3.998/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996 (contribuição previdenciária da Empresa Rural e da Agroindústria; Consórcio simplificado de produtores Rurais; benefícios fiscais para agroindústria), que tramita em regime de urgência constitucional.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1

(Ao PLC 22, de 2001)

Altera, no art 1º do Projeto, a redação do § 5º do art. 22-A da Lei nº 8.212, de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art 22.A.

.....

§ 5º O disposto no inciso I do art. 3º da Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991, não se aplica ao empregador de que trata este artigo, que contribuirá com o adicional de zero vírgula vinte e cinco por cento da receita bruta proveniente da comercialização da produção, destinado ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR)."

Justificação

As contribuições devidas ao SENAR, a serem arrecadadas pelo INSS, conforme disposto no art. 94 da Lei nº 8.212, de 1991, devem ter a mesma base de cálculo das contribuições a ele devidas.

Como a contribuição instituída pelo art. 22-A, em substituição às incidentes sobre a folha de salário dos segurados, tem por base de cálculo o valor da receita bruta proveniente da comercialização da produção, impõe-se que essa também seja a base da contribuição devida ao Senar.

A terminologia empregada nesse parágrafo – receita bruta proveniente da Venda de Mercadorias de Produção Própria, está tecnicamente incorreta, pois implica contribuições, para o INSS e para o Senar, sobre bases distintas.

Por isso, a necessidade da correção.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2001. – Senador **Waldeck Ornelas**.

EMENDA ADITIVA Nº 2

(Ao PLC 22, de 2001)

Acrescente-se ao art. 1º do PL, que altera a redação da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a seguinte disposição:

"Art. 30.

.....
 IV – a empresa adquirente, consumidora ou consignatária ou a cooperativa ficam sub-rogadas - nas obrigações do segurado especial pelo cumprimento das obrigações do art. 25 desta Lei, independentemente de as operações de venda ou consignação terem sido realizadas diretamente com o produtor ou com intermediário pessoa física, exceto no caso do inciso deste artigo, na forma estabelecida em regulamento;

.....
 X – segurado especial é obrigado a recolher a contribuição de que trata o art. 25 desta Lei no prazo estabelecido no inciso III deste artigo, caso comercializem a sua produção: (NR)

.....
 XI – aplica-se o disposto no inciso III deste artigo à pessoa física não produtora rural que adquire produção para venda no varejo a consumidor pessoa física. (NR)

XII – a pessoa física de que trata a alínea **a** do inciso V do art. 12 é obrigada a recolher a contribuição de que trata o art. 25 desta lei, no prazo estabelecido na letra **b** do inciso I deste artigo; (AC)

....."

Justificação

A emenda tem por objetivo restabelecer a redação do Projeto do Poder Executivo que estabelecia o fim da sub-rogação das obrigações dos produtores rurais pessoa física, incidentes sobre o valor da comercialização de sua produção, ao adquirente, consumidor, consignatário ou cooperativa dessa produção.

2. As alterações ora propostas para os incisos IV, X e XI têm por fim adequar as respectivas redações em decorrência da manutenção da sub-rogação apenas para o segurado especial, uma vez que a forma de contribuir para a Previdência Social desse contribuinte não está sendo tratada neste Projeto de lei.

O inciso XII está sendo acrescido para estabelecer o prazo para cumprimento da obrigação de que trata o art. 25, pelo produtor rural pessoa física, que passa a ser o responsável pelo recolhimento.

3. As razões para a eliminação da sub-rogação são simples e lógicas. Como o empregador rural vai ficar com crédito de 50% de contribuição descontada do empregado recolhida, para dedução no momento de recolher a sua própria contribuição, no próprio mês ou nos próximos onze meses, se esta for sub-rogada, ele não terá como compensar o seu crédito. Resultaria que para efetivar-se o seu ganho, ele teria que comprovar o valor da contribuição sub-rogada aos adquirentes e solicitar do INSS a restituição correspondente. Nesse caso, o INSS teria que usar de recursos efetivamente arrecadados para restituir o valor do crédito ao produtor, sem ter certeza de haver recebido a contribuição devida pela comercialização realizada.

4. Registre-se que a sub-rogação de há muito não ocorre em relação aos produtores rurais pessoas jurídicas. A extinção da sub-rogação nesse segmento deu-se em razão de dificuldades operacionais. Nem sempre o adquirente conseguia identificar no documento fiscal se o produto provinha diretamente de produtor rural pessoa jurídica ou de outro comerciante.

5. Em verdade, não há razão para sub-rogar a obrigação do empregador produtor rural, pois que, sendo ele empregador rural, tem que efetuar o recolhimento da contribuição retida dos seus empregados. E, para recolher a contribuição devida sobre a comercialização, basta que inclua, na mesma Guia de Recolhimento da Previdência, o valor da própria contribuição mensal. Se tiver crédito a compensar, este será compensado de forma simples, segura e controlável.

6. Como se vê, as alterações propostas nos incisos IV, X, XI e XII do art. 30 da Lei nº 8.212, de 1991, têm como objetivo manter o tratamento atual ao segurado especial, nos casos em que ele comercializa diretamente a sua produção, em relação ao prazo de recolhimento de sua contribuição, que se fizeram necessárias em virtude da eliminação do instituto da sub-rogação para os produtores rurais pessoas físicas.

7. A manutenção da sub-rogação prejudica, se não inviabiliza, a permissão da dedução de 50% do valor da contribuição descontada do empregado e efetivamente recolhida. A adoção da política de incentivos à inscrição previdenciária mediante o mecanismo do crédito fiscal, molha o projeto de lei, aliada, ainda, aos objetivos de simplificação e uniformização da legislação só é possível com a eliminação da sub-rogação.

8. Como demonstrado, a introdução do mecanismo de crédito impõe a eliminação da sub-rogação da obrigação do produtor para o adquirente.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2001. – Senador **Waldeck Ornélas**.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3

(Ao PLC nº 22, de 2001)

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei da Câmara nº 22 de 2001 a seguinte redação:

“Art 3º O art. 6º da Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º A contribuição do empregador rural pessoa física, referida na alínea a, do inciso V do art. 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), criado pela Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991, é de zero vírgula dois por cento, incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização de sua produção rural.”

Justificação

A proposta aprovada pela Câmara dos Deputados dobra a contribuição dos segurados especiais, atingindo um segmento fragilizado da sociedade rural. Os segurados especiais são os produtores, os parceiros, meeiros e arrendatários rurais, além do pescador artesanal que exerce suas atividades individualmente ou com a família, em regime de economia de subsistência.

Ao contrário de dobrar as contribuições desse segmento, o mais correto do ponto de vista social será isentá-los desse encargo, sem prejuízo do atendimento do Senar, uma vez que o próprio legislador Constituinte, no parágrafo 8º do art. 195, assegurou tratamento igualitário ao segurado especial, equiparando-o ao trabalhador do campo, inclusive concedendo-lhe benefícios previdenciários.

Assim, se o Senar foi criado para, com a contribuição dos empregadores rurais, prestar atendimento ao homem do campo, não seria razoável cobrar de um outro segmento assemelhado, ainda menos favorecido, qualquer alíquota por esses serviços. Se penosa para os segurados especiais, tal contribuição para o Senar é insignificante, principalmente se verificarmos que a mesma proposta guarda boa margem de compensação, quando aumenta em 100% as alí-

quotas do produtor rural pessoa física e em 150% a alíquota ao empregador rural pessoa jurídica.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2001. – Senador **Orneck Ornélas**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência comunica ao Plenário que, em obediência ao disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encaminhou, dentro do prazo, ao Tribunal de Contas da União as contas do Senado Federal, referentes ao exercício de 2000.

O expediente foi autuado como Ofício CN nº. 5, de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, os seguintes Avisos:

– nº 63, de 2001 (nº 1.112/2001, na origem), de 28 de março último, encaminhando cópia do Acórdão nº 52, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada no Departamento de Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, com o objetivo de avaliar irregularidades em pagamentos de precatórios fora da ordem cronológica de sua apresentação bem como pagamentos decorrentes de acordos extrajudiciais ou de ações judiciais em curso com dotação orçamentária destinada ao pagamento de precatórios, (TC – 001.770/2000-8);

– nº 64, de 2001 (nº 1.236/2001, na origem), de 28 de março último, encaminhando cópia da Decisão nº 158, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE, na área de convênios, no período de 01/01/96 a 27/02/97 (TC – 275.079/97-0).

– nº 65, de 2001 (nº 1.174/2001, na origem), de 28 de março último, encaminhando cópia da Decisão nº 160, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria de caráter financeiro e operacional realizada nas obras do Projeto Perímetro de Irrigação do Curu-Paraipaba, Estado do Ceará, de responsabilidade do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS (TC – 008.783/99-3);

– nº 66, de 2001 (nº 1.297/2001, na origem), de 3 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 58 e do Acórdão nº 228, ambos de 2001, do Plenário e da 1ª Câmara (TCU), bem como dos respectivos Relatório e Voto que os fundamentam, sobre auditoria realizada no Departamento de Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, no período de 21 a 30/03/94,

como objetivo de apurar denúncias publicadas na imprensa, sobre supostas irregularidades em contrato firmado entre o DNER e a empresa Protos Engenharia Ltda. (TC – 008.798/2000-0);

– nº 67, de 2001 (nº 1.370/2001, na origem), de 4 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 177, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada nas obras de restauração de trechos das Rodovias Estaduais MT-170, MT-175, MT-246, MT-270 e MT-343, de responsabilidade do Departamento de Viação e Obras Públicas – DVOP do Estado de Mato Grosso (TC – 011.185/2000-1); e

– nº 68, de 2001 (nº 1.339/2001, na origem), de 4 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 178, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada nos órgãos do Ministério das Relações Exteriores, com o objetivo de avaliar projetos de cooperação técnica internacional firmados com o Programa da Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD (TC – 005.289/99-8);

Os expedientes vão à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência recebeu do Governo do Estado do Rio Grande do Sul o Ofício n.º S/12, de 2001 (n.º 29/2001, na origem), de 20 do corrente, solicitando, com base no art. 29 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, que o Senado Federal requirite ao Banco Central do Brasil o processo de emissão de Letras Financeiras daquele Estado, no sentido de que esta Casa aprecie o Pleito do Estado do Rio Grande do Sul para que possa rolar as Letras Financeiras decorrentes da 7ª e 8ª parcelas de precatórios judiciais, vencíveis em 15 de maio de 15 de novembro próximos.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 207, DE 2001

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 216, de 1999, com o Projeto de Lei Senado nº 271, de 2000.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2001. – **Osmar Dias**, Senador

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O requerimento será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, “c”, item 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 208, DE 2001

Nos termos regimentais, requeiro que a Hora do Expediente da Sessão Ordinária do dia 20 de junho de 2001, seja dedicada ao décimo aniversário de falecimento do historiador Caio Prado Júnior, que transcorreu em novembro de 2000.

A homenagem justifica-se porque Caio Prado Júnior está indissolúvelmente ligado à memória e à atualidade do pensamento da esquerda brasileira, ainda mais quando se leva em consideração a importância do homenageado no cenário da cultura nacional e o fato de seu nome identificar-se com o que existe de mais moderno na historiografia brasileira.

Sala das Sessões 24 de abril de 2001 – **Roberto Freire** – Senador – **Carlos Wilson** – **Casildo Maldaner** – **Nabor Junior** – **Pedro Simon** – **Tião Viana**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – De acordo com o disposto no art. 255, I, “b” do Regimento Interno, este requerimento será objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

Ofício nº 137/01

Brasília, 17 de abril de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar pelo Partido Progressista Brasileiro PPB, o Deputado Márcio Reinaldo Moreira, como titular, em substituição ao Deputado Cleonânio Fonseca, que deverá ocupar a vaga de suplente, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – V. Exª tem a palavra.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável na prorrogação do Expediente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Sr. Presidente, também solicito a minha inscrição.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, como Líder, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Antes, quero deferir os pedidos feitos pelos nobres Senadores. Na prorrogação da Hora do Expediente V. Ex^{as} terão assegurado o direito de uso da palavra por 5 minutos para uma comunicação inadiável.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, como Líder, por 5 minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna para apresentar à Mesa e ao Plenário um requerimento no sentido de que esta Casa envie votos de congratulações aos Srs. Ministros José Serra, da Saúde, e Celso Lafer, das Relações Exteriores, pelas razões que passo a expor.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o combate à Aids vem sendo uma das maiores lutas das autoridades de saúde de todos os países. Nesse embate, nenhuma outra medida tem-se mostrado tão eficaz para evitar a mortalidade quanto a distribuição, aos pacientes soropositivos, dos medicamentos que compõem o “coquetel anti-Aids”.

Dados fornecidos pelas autoridades brasileiras informam que, desde que o Ministério da Saúde passou a distribuir gratuitamente o coquetel, o número de mortes caiu pela metade.

Contudo, a política de distribuição dos medicamentos que compõem o coquetel somente é possível devido à fabricação, em território brasileiro, de alguns desses remédios.

Os fabricantes internacionais de medicamentos, detentores das patentes desses remédios, insensíveis aos apelos humanitários, têm-se posicionado de forma contrária à liberação das patentes para a fabricação dos itens que integram o coquetel, alegando, basicamente, os altos investimentos em pesquisa e o direito internacional sobre patentes.

Nesse contexto, a vitória brasileira junto à Comissão de Direitos Humanos da ONU é extremamente significativa, pois indica dois pontos fundamentais: remédios não podem ser tratados como simples bem de consumo; e não é lícito que se privilegie o lucro, impedindo o tratamento de populações miseráveis pelo mundo afora.

Cumpra ainda ressaltar que a resolução foi aprovada por 52 dos 53 países que compõem a Comissão, sendo exceção os Estados Unidos, que se abstiveram por razões de cunho meramente comercial.

Assim, é mais do que justo o reconhecimento e a homenagem desta Casa ao trabalho desenvolvido pelos Ministérios da Saúde e das Relações Exteriores, que obtiveram uma decisão histórica da ONU, decisão essa que favorecerá, de modo especial, as populações mais carentes do mundo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa vitória brasileira, conseguida ontem, como disse, por 52 votos dos países presentes àquela Comissão – com uma única abstenção, exatamente dos Estados Unidos da América, que nesse momento defendiam os interesses dos laboratórios – mereceu um editorial do jornal **O Globo**, denominado “Justa Causa”, que já antecipadamente peço a sua transcrição nos Anais desta Casa; matéria de igual teor e importância da **Folha de S. Paulo**, sob o título “Remédio anti-Aids vira ‘direito humano’”, e ainda matéria do **Jornal de Brasília** e de diversos outros jornais, todas versando sobre este assunto.

Desta forma, Sr. Presidente, encaminho à Mesa um requerimento, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, para que seja enviado um voto de congratulações aos Srs. Ministros José Serra, da Saúde, e Celso Lafer, das Relações Exteriores, pelo brilhante trabalho desenvolvido junto à Comissão de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, que culminou com a aprovação, por aquele organismo internacional, da proposta brasileira de resolução, definindo o acesso aos medicamentos e à tecnologia de combate à Aids uma questão de direitos humanos.

É o requerimento que apresento à Mesa.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SENADOR EDUARDO SIQUEIRA
CAMPOS EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

FOLHA DE S. PAULO

MUNDO

terça-feira, 24 de abril de 2001 A 15

DISPUTA Proposta brasileira aprovada na ONU classifica o tratamento como questão humanitária; só EUA não apoiaram

Remédio anti-Aids vira 'direito humano'

LUIZ CHRISTOPHETTI
DE SÃO PAULO

Os Estados Unidos foram o único país que não apoiou ontem a aprovação da Comissão de Direitos Humanos da ONU, em Genebra, de uma resolução em favor dos doentes de Aids. A proposta, formulada pelo Brasil, define o acesso aos medicamentos como uma questão de direitos humanos e foi aprovada por 53 países.

As que integram a comissão. A diplomacia norte-americana optou pela abstenção.

Pelos termos da resolução, o direito de acesso a medicamentos e tratamentos não tem caráter de discriminação, sem distinção de raça, gênero ou condição social. A resolução não tem poder de lei. Mas, ao ser aprovada, transformou-se em um importante instrumento de referência para pacientes, associações e ativistas do movimento.

A resolução também pode vir a ser invocada em disputas legais com empresas farmacêuticas pelo direito de importação ou de produção de medicamentos genéricos contra a Aids.

A decisão da ONU é um reconhecimento de que remédios para a Aids são tratados como bens de consumo e não como drogas. Uma política global para essa luta, disse Paulo Roberto Pinheiro, coordenador de IST/AIDS do

Ministério da Saúde.

Os Estados Unidos são o maior crítico da resolução brasileira e opõem-se à resolução porque seria muito difícil explicar à opinião pública uma oposição a um projeto de direitos humanos para ajudar pacientes com Aids.

Mas, durante a sessão, os EUA fizeram questão de salientar sua preocupação com a repercussão negativa que a resolução pode vir a ter para as indústrias farmacêuticas.

tuas que, segundo o país, estão empunhadas em pesquisas para a cura da Aids.

Os EUA também condenaram o Brasil dizendo que o país viola os acordos comerciais da Organização Mundial do Comércio (OMC), ao se negar a ajudar outros países pobres a produzir remédios cuja patente não lhe pertence. Países que poderiam apoiar os EUA, como Índia e Canadá, acabaram votando atrás e

apoiando a resolução brasileira. A resolução, no entanto, não obriga o Brasil a produzir o remédio, mas apenas a garantir o acesso a ele.

Tis dois meses, os EUA entraram com uma reclamação na OMC contra o Brasil alegando que o país violou as regras da organização para a produção de medicamentos genéricos contra a Aids, cuja patente não é de origem americana e europeia.

OPINIÃO

Causa justa

Pesquisas da indústria farmacêutica produziram um coquetel de remédios que tem dado esperança de vida a pessoas contaminadas pelo vírus HIV. Desde que o Ministério da Saúde passou a adotar esse coquetel no tratamento dos soropositivos brasileiros o número de mortes caiu pela metade no país (ainda que a curva do total de doentes continue a crescer, infelizmente).

Essa política de tratamento somente foi viável porque vários remédios que compõem o coquetel são produzidos no Brasil. Os importantes são muito caros e chegam a comprometer grande parte das verbas do programa.

Por um lado, a indústria quer ser remunerada pelo investimento feito em pesquisas; por outro, a Aids já atingiu caráter de epidemia nos países mais pobres e, pe-

los preços atuais dos medicamentos, não é possível dar o coquetel a todos que precisam dele.

Ontem, um comitê das Nações Unidas aprovou, por quase unanimidade (apenas os Estados Unidos se abstiveram), a proposta brasileira de que o acesso aos medicamentos é um direito da humanidade — o que relega a segundo plano o controle dos preços pelos laboratórios que têm as patentes dos remédios. É fato que o próprio Brasil tem legislação que reconhece o direito às patentes em situações normais.

A decisão da ONU aponta para uma solução clara: nada impede que a indústria preserve as patentes dos produtos que pesquisou — desde que entenda que, em casos como o da Aids, não é lícito manter uma política de lucros que impeça o tratamento de populações carentes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – V. Ex^a será atendido na sua pretensão.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, consulto V. Ex^a se já houve as três inscrições para comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Houve apenas duas inscrições.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Solicito que V. Ex^a me inscreva em terceiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Na forma regimental, V. Ex^a será atendido como o terceiro orador.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio, por 20 minutos.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não aparteei o Senador Eduardo Siqueira Campos, embora desejasse fazê-lo, porque S. Ex^a estava falando na condição de Líder e só dispunha de cinco minutos. Mas eu também quero enaltecer a posição do Brasil, sobretudo do Ministério da Saúde e do Ministério das Relações Exteriores, no que concerne a essa vitória maravilhosa com relação aos medicamentos contra a Aids.

Já tive a oportunidade de falar desta tribuna sobre a posição do Brasil, País que implementa o maior e mais destacado programa, quer na fabricação dos produtos para o coquetel contra a Aids, quer no enfrentamento de posições firmes, porque a nossa Lei de Patentes nos permite, em caso de interesse público indiscutível, a possibilidade de produzir medicamentos no Brasil para combater essa malfadada enfermidade, que vem dizimando a vida de tantas pessoas no mundo, sobretudo na África.

Também, Sr. Presidente, gostaria de ter enaltecido anteriormente a luta do povo sul-africano e da África de uma maneira geral, quando também, por meio de uma luta e de um protesto intenso, conseguiu com que trinta e nove laboratórios, ou seja, os megala laboratórios que produzem esses fármacos, deixassem de entrar com um processo na Justiça internacional contra esses povos africanos, seguindo o exemplo do Brasil.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Carlos Patrocínio?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Ouço V. Ex^a, com muito prazer, eminente Senador Se-

bastião Rocha, que também é preocupado com essas questões que dizem respeito à saúde das nossas populações.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Senador Carlos Patrocínio, tomo dois minutos do seu tempo, exatamente para me congratular com V. Ex^a pelo pronunciamento, ao mesmo tempo que o faço com relação ao pronunciamento anterior do eminente Senador Eduardo Siqueira Campos. Acredito que o Senado deve, de fato, registrar e congratular-se com essa vitória do Brasil na cúpula da ONU. Vejo que é uma vitória da competência e da vontade política. O Itamaraty tem, na maioria das vezes, conduzido bem as questões externas do Brasil. É um órgão que tem tradição de conquistas importantes para o nosso País. E o Ministro José Serra vem-se posicionando com firmeza diante de todas essas lutas que envolvem o capital e o social. Sou de um Partido de Oposição, mas tenho uma virtude: aprendi, no decorrer do tempo, a reconhecer os acertos, os méritos de quem trabalha e consegue vencer obstáculos importantes. E o Brasil acaba de vencer um grande obstáculo. É claro que houve a influência de vários fatores, mas essa vitória decorre de um assunto bem encaminhado pelo Brasil. Por isso, sem querer to mar mais tempo de V. Ex^a, enalteço também o comportamento das autoridades brasileiras ao tratar do assunto. É claro que os laboratórios cederam quanto à liberação das patentes porque sofriam pressões de ordem econômica muito grandes e profundas; poderiam ter prejuízos muito maiores em função do desgaste que estavam sofrendo na opinião pública dos países desenvolvidos, se não abrissem mão da patente. Parabênizo V. Ex^a por tratar desse assunto. Votos de louvor e congratulação aos dois Ministros e ao Governo brasileiro.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Agradeço, eminente Senador Sebastião Rocha. Ao tempo em que incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento, gostaria de prestar o testemunho de que V. Ex^a tem relatado matérias importantíssimas de interesse do Governo e da sociedade brasileira. V. Ex^a tem sensibilidade e sabe discernir aquilo que é correto e aquilo que certamente não é do agrado ou fere ideologicamente o pensamento de V. Ex^a.

Sr. Presidente, congratulo-me também com o Encontro dos Governadores do PFL e da Executiva Nacional do PFL, ocorrido ontem em São Luís do Maranhão, tendo como anfitriã a nossa querida Governadora Roseana Sarney. Regozijo-me com o manifesto, assinado por todos os Governadores, hipotecando total e irrestrito apoio à continuidade, agora de maneira

mais célere, das obras da construção da Ferrovia Norte-Sul.

Tramita nesta Casa, tendo sido discutido hoje na Comissão de Infra-Estrutura, o Projeto de Lei da Câmara nº 1/2001, que pretende extinguir a Valec, a Concessionária da Ferrovia Norte-Sul. Tive oportunidade de apresentar emendas a esse projeto, acolhidas no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pelo eminente Relator, Senador Antonio Carlos Magalhães. O projeto tramita em regime de urgência, devendo, portanto, ser apreciado até o próximo dia 6 de maio. Faço um apelo para que possamos merecer o apoio dos nossos Pares nesta Casa no sentido de que referendem o manifesto dos Governadores do PFL de todo o País no que concerne à continuidade das obras da Ferrovia Norte-Sul e à não extinção da Valec, conforme contemplado no substitutivo do Deputado e ex-Ministro Eliseu Resende ao projeto de lei oriundo do Poder Executivo.

Sr. Presidente, é com grande satisfação que traço ao conhecimento do Senado Federal uma importante iniciativa do Governador Siqueira Campos, do Estado do Tocantins: o projeto "*Tocantins Memória Viva*".

Trata-se de resgatar, com a maior fidelidade possível, a história do Estado do Tocantins, tendo como ponto de referência o ouvidor Joaquim Theotônio Segurado, que liderou o movimento pela autonomia do Norte da então Província de Goiás.

O projeto "*Tocantins Memória Viva*" é coordenado pelos secretários estaduais de Comunicação, Sebastião Vieira de Melo, e da Cultura, Kátia Rocha, e conta com a participação de acadêmicos e pesquisadores: o juiz e membro da Academia Tocantinense de Letras, Marco Antony Villas Boas; o jornalista e editor-chefe do **Jornal do Tocantins**, José Sebastião Pinheiro; os escritores Liberato Póvoa e Osvaldo Costa Póvoa; e os jornalistas Luiz Pires, Otávio Barros e Luís Espíndola de Carvalho.

A historiadora Secretária de Estado da Cultura, Magda Maria Prado Amorim, é responsável pela pesquisa, organização e sistematização das fontes de informação e pela elaboração dos roteiros de visitas da Comissão do projeto "*Tocantins Memória Viva*".

Já foram realizadas viagens de pesquisas às cidades de Paranã e Porto Nacional, onde encontraram a casa em que teria vivido o ouvidor Joaquim Theotônio Segurado, marco inicial da história do Estado do Tocantins.

Ao final dos trabalhos, a Comissão pretende publicar um livro sobre a história do Estado do Tocantins, para o que conta com o apoio de pesquisadores individuais como Dejaime Aires da Silva, parente de segundo grau de Maria Ayres da Silva, esposa de Simplício Theotônio Segurado, filho do ouvidor Joaquim Theotônio Segurado.

Apesar de o projeto "*Tocantins Memória Viva*" ainda se encontrar no início, já conta com o apoio do Museu Ultramarino de Portugal, que vai enviar um acervo microfilmado para aprofundar as pesquisas históricas a serem realizadas pelo projeto.

Os documentos históricos pesquisados pela Comissão já permitiram a localização de duas bisnetas do Ouvidor Joaquim Theotônio Segurado.

O Governador Siqueira Campos recebeu, no dia 26 de março, Débora Segurado Cabral, tataraneta do ouvidor da Comarca da Palma, atualmente residindo em Palmas, e que irá auxiliar a Comissão nas pesquisas do projeto "*Tocantins Memória Viva*".

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, o projeto "*Tocantins Memória Viva*", iniciativa importante do Governo do Estado do Tocantins, é uma demonstração da preocupação do Governador Siqueira Campos com a nossa história, com as nossas raízes, com nossa cultura e com nossa identidade como povo.

O entusiasmo hoje vivido pelo povo de Porto Nacional, que pretende resgatar a memória do Ouvidor Joaquim Theotônio Segurado, certamente contagiara todo o povo do Estado do Tocantins, pois um dos objetivos principais do Projeto Tocantins Memória Viva é exatamente provocar a discussão, o debate e o interesse do nosso povo quanto aos fatos de nossa história.

O Estado do Tocantins não é apenas uma nova fronteira econômica do Brasil, um novo pólo de desenvolvimento econômico ou uma criação da Constituição Federal de 1988. O Estado do Tocantins representa uma luta histórica que vem desde o século 19, com o Ouvidor Joaquim Theotônio Segurado, e passa pela luta incansável durante 18 anos do então Deputado Federal Siqueira Campos, hoje Governador do nosso Estado.

A mobilização das populações de Tocantinópolis, Porto Nacional, Natividade e outras localidades – sobretudo as cidades históricas de Tocantins – contribuiu decisivamente para a criação do nosso Estado e para terminar com o isolamento econômico, social e político em que vivia o nosso povo.

Esses fatos históricos, certamente, serão aprofundados pelos trabalhos do Projeto Tocantins Memória

ria Viva, por uma maior participação da comunidade nos assuntos da nossa história, em que o personagem mais relevante é, sem dúvida, o Ouvidor Joaquim Theotônio Segurado, que, há quase dois séculos, levantou a bandeira libertária do nosso querido Estado.

Deixo aqui meu total apoio ao Projeto Tocantins Memória Viva na pessoa do Governador Siqueira Campos, dos secretários de estado da Cultura e de Comunicação e de todos os eminentes membros do projeto. O povo de Tocantins certamente participará e receberá com grande entusiasmo os frutos desse importante projeto de pesquisa da nossa história como elementos essenciais para o nosso desenvolvimento social, cultural e político.

Embora seja o caçula da Federação, Sr. Presidente, o Estado do Tocantins tem uma história muito rica, muito fértil, algo que, certamente, o Projeto Tocantins Memória Viva haverá de demonstrar.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Concedo-o com muita honra.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Peço a palavra apenas, nobre Senador Carlos Patrocínio, para parabenizar V. Ex^a por trazer ao plenário desta Casa um assunto tão importante para a cultura, para a história e, sem dúvida alguma, para o futuro do Estado do Tocantins: o Projeto Tocantins Memória Viva. Apenas para que se tenha idéia, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de como existem homens sonhadores e visionários: este português, que consideramos tocaninense de alma, Joaquim Theotônio Segurado, ousou dizer que Palmas, à época Vila da Palma, se ria uma cidade melhor para se viver do que Lisboa, Paris ou outras capitais. Chegou a dizer que o Rio Tocantins se ria o grande veio da economia, da articulação do Brasil. Chegou a sonhar com o território livre e chegou a emitir proclamas em que dizia: “Palmenses, homens de bem da nossa geração, vamos nos unir em torno dos ideais da libertação do nosso Estado!” Ele, desconfiado de D. Pedro, da nossa própria independência que se avizinhava, acabou sendo preso. Voltou para Portugal, mas quis retornar e morrer no Brasil, em solo tocaninense. Foi fundador de Porto Real, a nossa Porto Nacional, entre outras cidades. Esse resgate de nossa memória é muito importante, especialmente dentro de um contexto em que se busca lutar todo o nosso acervo e promover pesquisas para permitir à nossa gente que conheça sua própria história. O mesmo ocorre com o Memorial

Luís Carlos Prestes, erguido e construído a partir de projeto de Oscar Niemeyer e situado na praça central de Palmas. Muitos se perguntam por que em Palmas, tendo Prestes sua memória tão historicamente reverenciada em todo o País, mais notadamente nos grandes centros, a exemplo do Forte de Copacabana, no Rio de Janeiro. Porque foi exatamente nessa trilha que deixou sua marca indelével a Coluna Prestes. A Coluna passou por nossa região, beirando o Rio Tocantins, por Porto Nacional, e são vivos e muito importantes os relatos de nossa população sobre a passagem de Prestes pelo nosso território. Isso tudo faz parte da história do Tocantins, que é rica sim, e é exatamente por isso que o Memorial Prestes está lá hoje, erguido e construído na praça principal de Palmas. Inclusive, um de seus filhos está coletando documentos para que todos os pertences de Luís Carlos Prestes possam ir para lá, para esse memorial. Senador Carlos Patrocínio, esse é realmente um assunto empolgante para nós, tocaninenses, e para os brasileiros. Gostaria, portanto, de transmitir a V. Ex^a as nossas congratulações: parabéns pelo belo pronunciamento que traz essa importante informação para o plenário sobre o nosso projeto, o Projeto Tocantins Memória Viva. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Agradeço, eminente Senador Eduardo Siqueira Campos, e concordo: como disse V. Ex^a, é verdadeiramente apaixonante o tema do resgate da história do nosso Estado. Foi baseado na figura de Joaquim Theotônio Segurado que o nosso Governador e seu querido pai conseguiu também desfraldar a bandeira que culminou com a criação do Estado do Tocantins, que hoje tem dado demonstrações para toda a Nação brasileira da viabilidade de projetos dessa natureza. O Tocantins, baseado na luta libertária de um ouvidor da coroa à época, Joaquim Theotônio Segurado, é motivo de orgulho para nós; orgulhamo-nos de representar a estrela mais nova da Federação brasileira, o nosso querido Estado do Tocantins.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR). Como líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último fim de semana realizou-se no Canadá, especificamente na cidade de Quebec, a Cúpula das Américas. Nessa reunião, cujo ob-

jetivo era discutir a formação do Bloco das Américas, o Governo brasileiro e o Presidente Fernando Henrique Cardoso marcaram uma posição extremamente importante e coerente, que gostaria de hoje registrar neste plenário.

O discurso do Presidente da República, além de enaltecer a importância da formação do bloco, tem aspectos peculiares. O primeiro deles: Fernando Henrique Cardoso disse que “não existe apenas uma, mas várias Américas, talvez 34 Américas – ou melhor, 35, aí incluído, como esperamos que possa ocorrer em futuro não distante, o povo amigo e irmão de Cuba”. Portanto, o primeiro registro: o Presidente Fernando Henrique chamou a atenção para a importância de Cuba participar, num futuro próximo, do bloco.

O Presidente vai mais além ao dizer que “o empreendimento de integração que hoje levamos a efeito nas Américas só é possível porque está alicerçado na adesão de todos, sem exceção, aos valores e princípios da democracia. Os temas que compõem nossa agenda – comércio, tecnologia, meio ambiente, combate ao crime organizado, educação e saúde – são áreas em que a cooperação entre os povos só pode fazer prosperar graças à legitimidade democrática”. Portanto, o Senhor Presidente também defende em seu discurso, mais do que nunca, o fortalecimento do regime democrático em toda a região.

Mas o Presidente Fernando Henrique vai mais além e marca uma posição séria e corajosa ao colocar as restrições e as questões pendentes para que o Brasil possa fazer parte da Alca. Disse o Presidente que “a Alca será bem-vinda se sua criação for um passo para dar acesso aos mercados mais dinâmicos; se efetivamente for o caminho para regras compartilhadas sobre antidumping; se reduzir as barreiras não-tarifárias; se evitar a distorção protecionista das boas regras sanitárias; se, ao proteger a propriedade intelectual, promover, ao mesmo tempo, a capacidade tecnológica de nossos povos.” Falou ainda o Presidente que, ademais, deve-se ir “além da Roda da Uruguai e corrigir as assimetrias então cristalizadas, sobretudo na área agrícola. Não sendo assim, seria irrelevante ou, na pior das hipóteses, indesejável (o bloco). Se tivermos a sabedoria de fazê-la bem feito, a Alca pode vir a ser um avanço na promoção do desenvolvimento e da justiça social.”

“Insistiremos”, diz o Presidente, “em que os benefícios do livre comércio se repartam igualmente entre todos os participantes, para que as aberturas ao comércio sejam recíprocas e conduzam à atenuação,

e não ao agravamento, das disparidades em nossa região.”

O pronunciamento do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, para o qual peço a transcrição na íntegra, marca claramente, sem dúvida nenhuma, a posição do Governo brasileiro sobre essa questão e mostra a defesa do País e das prerrogativas nacionais.

Quero, portanto, registrar aqui a importância do pronunciamento do Presidente Fernando Henrique Cardoso e pedir a sua transcrição nos Anais da Casa.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Discurso do

**Senhor Presidente da República na abertura da
III Reunião de Cúpula das Américas
em 20-4-2001**

“Há algumas semanas, em plena Amazônia, na região do Vale do Javari, no Brasil, uma equipe de antropólogos da agência governamental encarregada da proteção de grupos indígenas realizou uma expedição a áreas habitadas por índios isolados, de escassa convivência com a sociedade nacional. Quase ao mesmo tempo, plenipotenciários de 34 países americanos se reuniam aqui em Québec para discutir uma ampla agenda de cooperação, onde um dos temas é o da “conectividade”, um bom nome logístico que ressalta a importância do acesso à tecnologia e ao conhecimento na nova economia globalizada. De um lado, comunidades ainda isoladas. De outro, a revolução da Internet. São fatos que me fazem refletir sobre a sabedoria da pequena letra *s* ao final do título deste nosso encontro: a Cúpula das Américas. Porque somos, verdadeiramente, um continente plural, um continente de diversidade: diversidade de renda, de padrões de vida, de língua, de cultura, de raças e de modos de organização social, diversidade que remonta ao encontro de civilizações iniciado em 1492. Não existe apenas uma, mas várias Américas, talvez 34 Américas – ou melhor 35, aí incluído, como esperamos que possa ocorrer em futuro não distante, o povo amigo e irmão de Cuba. E cada um de nossos países abriga seus próprios contrastes. Mas se falássemos apenas de diversidade, deixaríamos uma impressão falsa. Porque as Américas são também um continente unido em sua aspiração de democracia com liberdade, justiça social e prosperidade para todos. Somos, genuinamente, um Novo Mundo. Um novo mundo porque as Américas são um projeto em andamento, uma obra inacabada. Um novo mundo, porque ao ingressarmos no século XXI ainda nos batemos com problemas herdados de opções feitas no período da colonização – muito especialmente a infâmia do trabalho escravo, cujas sombras de injustiça se projetam ainda nos dias de hoje, mais de um século depois de sua erradicação, não só pela perpetuação de desigualdade social, como também pelos germes de racismo que ainda não con-

seguimos eliminá-lo totalmente. Um novo mundo, sobretudo, porque somos um continente de promessas e oportunidades, com a esperança de justiça que nos é assegurada pela vigência do sistema democrático. Nem sem pre isso foi assim. Na segunda metade do século XX, grande parte deste continente foi assolada por regimes ou práticas autoritárias que suprimiam a democracia em nome da liberdade, e violavam as mais básicas liberdades em nome da democracia. E essa regressão ao autoritarismo contaminou as próprias relações entre os povos deste hemisfério. Impõe-se essa lembrança, porque ela encerra um aprendizado: o empreendimento de integração que hoje levamos a efeito nas Américas só é possível porque está alicerçado na adesão de todos, sem exceção, aos valores e princípios da democracia. Os temas que compõem nossa agenda – comércio, tecnologia, meio ambiente, combate ao crime organizado, educação, saúde – são áreas em que a cooperação entre os povos só pode prosperar graças à legitimidade democrática. E essa legitimidade tem dois lados: internamente, o funcionamento e o aperfeiçoamento progressivo das instituições do Estado de Direito; externamente, o respeito recíproco e a prevalência do diálogo sobre todas as formas de coerção e uso da força. As grandes questões de nosso tempo se resolverão pelo diálogo e pelo entendimento, ou não se resolverão de forma alguma. Pelo diálogo e pelo entendimento, que levem a maior acesso aos mercados e às tecnologias, bem como a maiores investimentos nos países menos desenvolvidos da região, poderemos responder às aspirações dos povos deste continente, e com mais urgência, às aspirações dos mais pobres e mais vulneráveis. Pelo diálogo e pela cooperação poderemos responder a desafios contemporâneos, como o de assegurar aos que sofrem com a AIDS tratamento ao menor custo possível. Como demonstra o êxito do programa brasileiro nesse campo, já dispomos de meios para aumentar a esperança e melhorar a vida dos que têm o vírus HIV. Não podemos deixar de utilizá-los, e de utilizá-los em toda a escala, inclusive cooperando com outros países em desenvolvimento afetados por essa doença.

Falei da diversidade que nos caracteriza como região e que queremos preservar. Nem a integração hemisférica, nem o processo de globalização podem significar um declive inexorável rumo à homogeneidade cultural. Nesse plano, a diferença é um valor em si mesma. Mas se desejamos caminhar para uma efetiva integração do hemisfério, devemos colocar-nos como tarefa a eliminação da diversidade que é injusta: a profunda desigualdade de renda e de condições de vida, tanto dentro dos países como entre os países. Nosso objetivo deve ser o de uma Comunidade das Américas. E "comunidade" pressupõe consciência de um destino comum, portanto, eliminação de assimetrias e garantia de oportunidades iguais para todos. Pressupõe também reconhecer que os caminhos históricos de cada povo para moldar suas instituições econômicas são variáveis. Não há pensamento único que possa ditar os rumos das nações.

O livre comércio é um dos instrumentos. A eliminação progressiva dos obstáculos às trocas comerciais pode desempenhar

um papel decisivo na criação de oportunidades para o crescimento econômico e para a superação das desigualdades. Assim concebemos no Brasil a possibilidade de uma ALCA. Assim temos realizado, com êxito, a construção do Mercosul, que para o Brasil é uma prioridade absoluta, uma conquista que veio para ficar, e que não deixará de existir pela participação em que mas de integração de maior abrangência geográfica. A ALCA será bem-vinda se sua criação for um passo para dar acesso aos mercados mais dinâmicos; se efetivamente for o caminho para regras compartilhadas sobre **anti-dumping**; se reduzir as barreiras não-tarifárias; se evitar a distorção protecionista das boas regras sanitárias; se, ao proteger a propriedade intelectual, promover, ao mesmo tempo, a capacidade tecnológica de nossos povos. E, ademais, se for além da Roda da Uruguaia e corrigir as assimetrias então cristalizadas, sobretudo na área agrícola. Não sendo assim, se ria irrelevante ou, na pior das hipóteses, indesejável. Se tivermos a sabedoria de fazê-la bem feita, a Alca pode vir a ser uma avanço na promoção do desenvolvimento e da justiça social.

Insistiremos em que os benefícios do livre-comércio se repartam igualmente entre todos os participantes, para que as aberturas ao comércio sejam recíprocas e conduzam à atenuação, e não ao agravamento, das disparidades em nossa região. É essencial que a preocupação com esses pressupostos esteja presente em todos os momentos das negociações que se desdobram até janeiro de 2005. Para isso, as negociações deverão fazer-se com transparência, de modo a permitir que cada sociedade disponha de todos os elementos de informação para decidir em exercício de soberania democrática. Uma negociação dessa natureza só pode ter êxito se for conduzida com grandeza. Grandeza para não perder de vista os objetivos e para impedir que estes sejam sacrificados no altar do curto prazo, dos interesses localizados, corporativos. Esta deve ser a mensagem política da III Cúpula das Américas, em que se reunem os líderes democraticamente eleitos da região, aos negociadores comerciais que trabalharão ao longo dos próximos anos para definir o conteúdo das propostas para uma área de livre comércio. Quando se tem presente que o livre-comércio é um instrumento para os objetivos de desenvolvimento e justiça, torna-se evidente que se ria um erro, e um erro uma Alca ou de uma globalização sem "rost humano". É este nosso desafio. E mais importante: as centenas de milhões de pessoas que não viam a Québec, mas cujo destino é parte inseparável da integração hemisférica, esperam isso de nós, e não apenas nesse encontro, mas nos anos que estão por vir. O Brasil afirma aqui o seu compromisso de trabalhar com afinco e com determinação para a construção, nas Américas, de uma comunidade de nações democráticas, voltada para a liberdade, a justiça e o desenvolvimento. Nações democráticas que se reencontrem não como partes de um mercado, apenas, mas de uma civilização de base humanística. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O pedido de transcrição de V. Exª será atendido, Senador Romero Jucá.

Concedo a palavra à Senadora Maria do Carmo Alves.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vive o Estado de Sergipe um momento particular. No dia 21 de abril, sábado passado, comemorou o sesquicentário de nascimento do sergipano Sílvio Romero, uma das figuras mais expressivas da intelectualidade brasileira, na segunda metade do século XIX e início do século XX.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PMDB – MS) – Senadora Maria do Carmo Alves, V. Ex^a me concede um breve aparte?

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE) – Ouço V. Ex^a com prazer, Senador Juvêncio da Fonseca.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PMDB – MS) – Senadora Maria do Carmo Alves, sei que V. Ex^a também está interessada no assunto. Trata-se do registro da presença dos policiais rodoviários federais na galeria, em uma missão muito importante aqui em Brasília, fazendo chegar a todos nós a sua reivindicação, que já conhecemos e que é importante demais. Eles estão em busca da sua Gratificação por Operações Especiais. Sou testemunha viva desse trabalho tão importante que a Polícia Rodoviária Federal faz no País, por que reside em Mato Grosso do Sul, região de fronteira, e transitando pelas estradas de Mato Grosso do Sul, muitas vezes sou parado pelo policial rodoviário federal, que faz a sua inspeção rotineira. Quantas vezes, nessa inspeção rotineira, deparam-se com traficantes e têm momentos de difícil solução para a questão que se apresenta, correndo risco de vida em região inóspita, de difícil socorro, sem preparo e, às vezes, sem os instrumentos necessários à mão, mas sempre cumprindo a sua missão, como cumpre a Polícia Rodoviária Federal. Fica aqui, portanto, este aparte à V. Ex^a – agradeço-lhe muito –, mas também a simpatia dos Senadores da República por essa reivindicação dos policiais rodoviários federais, que é justa e necessária para a ação desses policiais, que correm risco de vida em todas as estradas deste País, que eles sejam então recompensados com essa Gratificação por Operações Especiais. Era isso, Senadora Maria do Carmo Alves, o que gostaria de dizer. Muito obrigado.

A SR^a MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE) – Senador Juvêncio da Fonseca, quero aproveitar para dizer que também tenho preocupação com essa questão da gratificação da Polícia Rodoviária Federal.

É preciso realmente que o Governo tome providências, até porque o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso já havia autorizado o pagamento dessa gratificação, a GOE. Portanto, é importante que o Senado tome uma posição ao lado dos bravos policiais rodoviários federais.

Singular, sem dúvida, é a situação do nosso Estado de Sergipe no cenário brasileiro. Pequeno Estado do Brasil, no Nordeste, com vida administrativa própria somente em 1820, quando a capitania é separada da Bahia. Sergipe tem uma presença marcante na vida nacional desde o período colonial. Ali em seu território, no século XVII, o irredentismo de Henrique Dias e André Vidal de Negreiros irrompe para expulsar os holandeses em uma jornada que se inicia às margens do rio Real e que culmina nos Guararapes.

Mas há, no entanto, uma contribuição de Sergipe ao Brasil da qual nos orgulhamos muito. Nenhum dos Estados contribuiu tanto quanto Sergipe no sentido de que alcançássemos a independência intelectual. Desde o século XIX, em qualquer raio do pensamento brasileiro, há um sergipano ajudando-nos a discutir a nossa realidade e, sem falsa modéstia, a pensar o Brasil.

Tobias Barreto, Sílvio Romero, João Ribeiro, Fausto Cardoso, Felisbello Freire, Jackson de Figueiredo, Manoel Bonfim, Laudelino Freire, Deodato Maia, Justiniano de Melo e Silva, Gilberto Amado, Carvalho Neto são alguns dos sergipanos que, em momentos diversos da nossa História, formam uma plêiade de pensadores que nos fizeram maiores na formulação do que um intelectual da minha terra evidencia como “uma contribuição sergipana ao pensamento brasileiro”.

Nesse 21 de abril, entre tantos nomes, quero evidenciar o de Sílvio Vasconcelos da Silveira Ramos Romero, natural de Lagarto, tendo falecido no Rio de Janeiro, então Distrito Federal, a 18 de julho de 1914.

Depois dos estudos em sua terra natal, Sergipe, precisamente em Lagarto, prosseguiu-os na Corte, onde cursou o Ateneu Fluminense, preparando-se para a Academia de Direito do Recife, na qual se bacharelou em 1873. Dois anos mais tarde pleitearia, nessa mesma academia, a obtenção do grau de doutor. No momento de defender sua tese, entretanto, uma séria discussão com um dos lentos sobre metafísica perdeu “a necessária calma, azedando-se os ânimos, em consequência de que foi suspenso o ato”.

Foi Promotor Público em Estância, uma das importantes cidades do Estado de Sergipe; Juiz Municipal e de órfãos em Parati, no Rio de Janeiro; Deputa-

do Provincial e Estadual em Sergipe; Deputado Federal; Professor de Filosofia (mais tarde de Lógica) do Colégio Pedro II, por defesa da tese “Interpretação Filosófica dos Fatos Históricos”, e de Filosofia do Direito da Faculdade Livre de Ciência Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro.

Como Deputado Federal, coube-lhe a relatoria, na Comissão dos 21, do Código Civil.

Por sua atuação como intelectual, pertenceu à Academia Brasileira de Letras, onde ocupou a Cadeira nº 17, cujo patrono é Hipólito da Costa*, ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, à Academia de Letras da Bahia, à Academia Pernambucana de Letras, aos Institutos Históricos e Geográficos de São Paulo, de Minas Gerais e de Sergipe, ao Grêmio Literário de Campinas, em São Paulo, e à Academia de Ciências de Lisboa, além de outras associações científicas e literárias no País e no exterior.

Seus coetáduanos homenagearam-no em 1929, quando escolheram o seu nome para denominar a Cadeira nº 12 da Academia Sergipana de Letras. Seu nome nessa casa de cultura é somente antecedido pelo de Tobias Barreto de Menezes, o criador da Escola do Recife, que, sobre Sílvio Romero, afirmara “ser o martelo das mediocridades”.

Polêmico, polemista, Sílvio Romero tem uma obra vasta sobre os mais variados temas: Literatura, Poesia, História Literária, Folclore e Etnografia, Sociologia, Direito, Política, Educação – toda representativa de um espírito irrequieto, mas, sobretudo, tinha obra marcada pelo nacionalismo.

É essa obra que está sendo organizada, sob a coordenação do jornalista Luiz Antônio Barreto, da Academia Sergipana de Letras, a fim de ser editada, até o final deste ano, pela Universidade Federal de Sergipe, assinalando o ano do sesquicentenário do seu nascimento. O primeiro volume dessa obra foi lançado no sábado passado, dia 21 de abril, na cidade de Lagarto, pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Sergipe, Professor José Fernandes de Lima.

Em que ponto, Sr. Presidente, Sílvio Romero ensinou o Brasil a pensar e a repensar-se? Irretorquivelmente, a sua obra é gestada e concebida a partir dos anos 70 do século XIX, momento em que o Império brasileiro entrava no seu ocaso, marcado “pelas profundas contradições entre uma aristocracia latifundiária tradicional, de base agrícola e feudal, e uma recente burguesia mercantil urbana, formada pelo desenvolvimento de bancos, companhias de navegação, ferrovias e indústrias têxteis”.

Marcada temporalmente pelo ocaso do Império e pelo início da Primeira Guerra Mundial, a sua obra reflete inequivocamente a evolução do seu pensamento, partindo do positivismo comtiano até o evolucionismo de Spencer.

Escrevendo sobre Sílvio Romero, Sílvio Rabelo diz que “a Filosofia preocupava-o menos pela indeclinável necessidade de investigar e de explicar o que escapava à ordem sensível e próxima do mundo, do que pela necessidade de encontrar os fundamentos necessários aos problemas que foram sua obsessão fundamental – os da literatura, os da organização social e política, os de miscigenação, os de educação popular. Todos os problemas brasileiros ou problemas em função do Brasil”.

A Filosofia tem, portanto, para ele, o papel de permitir-lhe pensar o Brasil em seus múltiplos problemas.

Se hoje em dia as teorias científicas sobre as quais embasou suas observações sobre a realidade brasileira são superadas, tal não invalida seu pensamento, pois enquadrado no tempo histórico em que viveu ele se apresenta como um homem sintonizado com a sua época e, especialmente, atualizado com o que se produzia lá fora, notadamente na Europa, em termos de ciência.

Suas preocupações mais presentes são o imperialismo econômico britânico, a questão da colonização no sul do País, o uso das teorias racistas de Gobineau para justificar a política imperialista então vigente, a alienação cultural, fazendo do País uma cópia de instituições de outros povos, a pouca solidez da estrutura econômico-social do País, vinculada a apenas dois produtos agrícolas, o café e a borracha, a vinculação entre o sistema agrário e as oligarquias regionais, com todas as suas mazelas, a organização do trabalho, a falta de compreensão dos nossos homens públicos no tocante às transformações que ocorriam no Brasil do alvorecer do século XX, as reformas de cúpula, o entrelaçamento da economia nacional e da Europa.

Muitos dos seus pensamentos, expostos em livros, artigos e discursos, não perderam a atualidade. No passado, preocupava-o o imperialismo inglês. Hoje, neste alvorecer do século XXI, centra-se no processo de globalização.

Se em sua obra há um equívoco, quando confunde raça e cultura, a partir da contribuição de três elementos antropológicos, mas desligados do estágio econômico-social em que se enquadravam, ela pos-

sui, por outrolado, pontos positivos quando enfatiza e destaca a presença do mestiço na vida nacional.

Compreendendo o papel do homem de pensamento no Brasil que se transformava, ele afirma que “todo escritor nacional na hora presente está carregado do imperioso dever de dizer toda a verdade ao nosso povo, ainda que pelo rigor tenha de desagradar geralmente”.

Ao pensar sobre a sua obra, podemos o que disse Gilberto Freyre, quando afirmou que ele realizou “sozinho o que, normalmente, teria sido obra de dez ou doze sábios ou eruditos dispostos a romper com a rotina ou ortodoxia acadêmica”.

Segundo Tristão de Ataíde, quando Sílvio Romero morre, em 1914, acaba-se um mundo, o do século XIX, cujo marco final é, sem dúvida alguma, a Primeira Guerra Mundial.

É esse, Sr. Presidente e nobres colegas, o homem que o Brasil e Sergipe homenageiam nesta semana, promovendo, sob os auspícios da Universidade Federal de Sergipe, em Aracaju, um seminário que reúne intelectuais brasileiros como Renato Janine Ribeiro, Antônio Paim, Jackson da Silva Lima, dentre outros, portugueses como José Esteves Pereira, da Universidade Nova de Lisboa, Fernando Gomes do Vale, do Instituto Piaget, de Viseu, Antônio Braz Teixeira, Eduardo Soveral, da Universidade do Porto e, Marcela Varejão, da Università degli Studi de Milão.

É esse o homem que a Professora e Acadêmica Maria Thétis Nunes destaca, ao lado do também sergipano Manoel Bonfim, como um pioneiro de uma ideologia nacional.

Ao rememorar a sua vida e a sua obra, estou reverenciando a sua memória e, sobretudo, louvando o povo sergipano, que deu ao Brasil um dos mais completos dos seus intelectuais.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Mesa felicita a presença na Casa, nesta tarde, dos policiais rodoviários, ao tempo em que conclama o Governo Federal para que atenda aos reclamos justos, aos anseios da classe, que conta com apoio, tenho certeza absoluta, da unanimidade do Senado Federal.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, do PT de Alagoas, por cessão do Senador Jefferson Péres.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero deixar claro que não estou vindo à

tribuna para refazer, reformular ou modificar os meus discursos anteriores. Estou a reafirmá-los, com a mais bela e doce compreensão de que não existe nada que dê mais satisfação moral a um ser pensante do que ser absolutamente escrupuloso no campo das idéias e das ações. E o que promove a suprema satisfação moral em ser absolutamente escrupulosa no campo das idéias e das ações permite que não precise reformular, modificar o meu discurso para qualquer conveniência que seja estabelecida.

Acompanhei os jornais e revistas no final de semana com muita atenção. Li alguns artigos com tristeza, pelo requinte de crueldade e pela pobreza do argumento, apesar do excessivo número de linhas. Embora tentassem apresentar riqueza de detalhes para justificar o meu suposto voto contra a cassação do Senador Luiz Estevão, a lógica formal implacável não permitia fazê-lo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por mais que se tente, por mais que se remexa em supostos aspectos públicos ou privados, quem quer refrescar a memória poderia se lembrar com exatidão da minha participação ativa ao longo de todo o processo de cassação do ex-Senador Luiz Estevão. Eu já repeti aqui centenas de vezes que votei pela cassação. Que votaria novamente, pela convicção legal que tenho das infrações cometidas pelo ex-Senador contra a ordem jurídica vigente, e pela convicção política que tenho de que o Senado deveria fazê-lo mesmo. Mas é como se nada disso tivesse valor para alguns, que insistem desesperadamente, continuamente, no assunto.

A pesar dos destroços na alma, no coração, descobri também que, por mais que tudo isso tenha me machucado profundamente, não foi capaz de me abalar, tanto pela generosidade de muitos aqui, em Alagoas e em todo o Brasil – pessoas que acompanham a minha vida política, a minha trajetória política absolutamente irrepreensível –, como também porque sou uma sobrevivente. Essa é a verdade. E, como sobrevivente, mesmo que eu seja muito amada pela Dona Helena, a senhora minha mãe, não tive oportunidade de ser “filhinha de papai”, “filhinha de mamãe”.

Como todo sobrevivente, Senador Gilberto Mestrinho, passei a minha vida sem saber o que fazia, até que descobri, depois, um verso muito interessante que diz assim: “Quando o inimigo vem, nós vamos; quando o inimigo descansa, nós o perturbamos; quando o inimigo está exausto, nós lutamos; e quando o inimigo se vai, nós o caçamos!”

Portanto, a minha convicção de sobrevivente, a minha consciência absolutamente tranqüila de que

votei pela cassação me leva a fazer uma solicitação à Mesa. Neste momento tão importante para o Senado e diante de tantas confissões de culpa em crimes cometidos, diante da impressionante mobilidade, da impressionante mutação dos discursos, no sobe e desce da tribuna, onde se jura por Deus, num dia, e, no outro dia, jura-se por Deus novamente, dizendo uma coisa completamente diferente, precisamos de um precioso complemento, de um complemento muito importante, o disquete, pois mesmo quando não existia a materialidade muitos setores da imprensa e parte importante da opinião pública já refletiam e elaboravam sua opinião com convicção, como se tivessem à mão a verdadeira lista de votantes.

Então, é exatamente por isso, Sr. Presidente, que é de fundamental importância que o disquete, no qual está gravada a lista dos votantes, seja disponibilizado para a opinião pública logo. Enquanto o assunto estava restrito e assemelhado ao comportamento de vadios em mesa de bar, ou restrito a moleques fantasiados de homens, de terno e gravata, arrotando arrogância pelos corredores e se mostrando profundos conhecedores dos segredos da República ou da casa dos tapetes azuis, estava tudo muito bem.

Agora é uma outra coisa. Agora tem violação, tem confissão e tem disquete. Portanto, nada mais nos resta a não ser divulgar a verdadeira lista dos votantes. É claro que eu quero que a lista seja divulgada, com o meu voto pela cassação. Mas quero que ela seja divulgada imediatamente, do jeito que se encontra no disquete, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. É importante que se a divulgue logo, para que seja atendida a voracidade, a curiosidade de alguns em relação ao tema, que deixa de lado o crime cometido, a infração ao Código de Ética e Decoro Parlamentar e passa a trabalhar unicamente pelos supostos votos de um e de outro. Vamos garantir que a voracidade e a curiosidade dessas pessoas sejam absolutamente contempladas e que elas possam colocar a lista dos votantes em algum quadro emoldurado nas suas paredes.

Para nós, isso é importantíssimo, porque só assim iremos acabar definitivamente com o voto secreto em qualquer circunstância. E também para que as pessoas cuja voracidade e curiosidade são muito maiores do que a análise do crime possam se contemplar, como se num divã estivessem, de frente para a lista de votação. Repito: é importante que façamos isso como ponto número um. Que a lista seja divulgada e, assim, possamos começar a trabalhar e analisar a representação que temos, ou seja, as infrações ao Código de Ética e Decoro Parlamentar, previstas

pelo art. 55 da Constituição – o abuso das prerrogativas asseguradas ao Parlamentar, a exacerbação da função legislativa.

Essa atitude é de fundamental importância para que passemos ao segundo passo, igualmente importante: investigar as denúncias contra Parlamentares, evitando, assim, que o povo brasileiro veja o Congresso Nacional, na sua unanimidade, como um covil de ladrões tolerados deste País, e que um dia encontremos um pobre ladrão, encontremos alguém do Carandiru, e frente a Parlamentares honestos, possa se repetir aquele velho diálogo que há num sermão muito interessante do Padre Antônio Vieira. Certa vez, um pirata dialogava com Alexandre Magno, um grande imperador. Navegava Alexandre numa poderosa armada pelo mar Eritreu a conquistar a Índia. E, como fosse trazido a sua presença um pirata, que por ali andava roubando os pescadores, repreendeu-o muito Alexandre, por andar em tão mau ofício. Porém ele, o pequeno pirata, que não era medroso nem lerdo, respondeu assim: “Basta, Senhor, que eu porque roubo em uma barca sou ladrão, e vós porque roubais em uma armada, sois Imperador? Assim é. O roubar pouco é culpa, o roubar muito é grandeza; o roubar com pouco poder faz os piratas, o roubar com muito, os Alexandres.” Portanto, é extremamente importante que passemos para o segundo ponto: investigar as denúncias feitas contra Parlamentares, para que não estejamos todos na vala comum do covil dos ladrões tolerados deste País.

O terceiro passo: que possamos imediatamente instalar a comissão parlamentar de inquérito. Não tenho dúvida, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que a comissão parlamentar de inquérito será instalada. E vai ser instalada muito mais rápido do que a imaginação permite supor, para que o Congresso Nacional mostre ao Senhor Fernando Henrique que, apesar dos seus problemas, o Congresso Nacional, para cumprir a sua obrigação constitucional, para conquistar o Estado democrático de direito, tem que ter a tarefa nobre de fiscalizar os atos do Executivo e tem de mostrar à sociedade que não é omissor nem cúmplice do palácio putrefato do Senhor Fernando Henrique Cardoso, mergulhado na lama da corrupção com a conivência da Congresso Nacional.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o primeiro ponto, que faço questão de repetir, é que não falta mais nenhum elemento. Já foi identificada a violação, já foram feitas as confissões de culpa, e, agora, aparece o disquete. Que a sociedade brasileira possa imediatamente ter conhecimento do disque-

te para garantir que a sua curiosidade seja saciada plenamente, para que possamos trabalhar a representação no Conselho de Ética, trabalhar na Comissão Parlamentar de Inquérito e fazer as investigações, para que o Congresso Nacional e todos nós não sejamos identificados como o covil dos ladrões tolerados deste País!

O Sr. Geraldo Cândido (Bloco/PT – RJ) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Geraldo Cândido.

O Sr. Geraldo Cândido (Bloco/PT – RJ) – Senadora Heloísa Helena, solidarizo-me com V. Ex^a. Cada vez fico mais convencido de que V. Ex^a jamais votaria contra a cassação de Luiz Estevão. Conheço V. Ex^a, convivemos aqui no Senado na nossa luta diária, e os seus pronunciamentos, os seus discursos têm sido feitos sempre na mesma linha – de coerência, de firmeza, de convicção –, o que nós dá tranquilidade e nos dá a certeza de que V. Ex^a jamais faria isso. Outros ocupam a tribuna com arrogância, querendo afrontar todos, e, depois, quando a verdade aparece, voltam à tribuna para chorar e pedir perdão. Esses, sim, têm culpa no cartório realmente. Cometeram um delito e agora querem minimizá-lo, tentando convencer os seus Pares, os Senadores, de que todo mundo é passível de erro, de que o ser humano é assim mesmo, para se livrar de uma possível cassação. V. Ex^a nunca mudou o discurso, porque tem convicção, certeza e consciência daquilo que fez e se mantém coerente. Concordo com V. Ex^a no sentido de que devemos lutar pela instalação da CPI da Corrupção, para chegarmos ao Palácio do Planalto. Precisamos manter a nossa luta pela ética nesta Casa, assim como ocorreu durante o processo de cassação do Luiz Estevão, e temos que manter a mesma ética e a mesma dignidade na Comissão de Ética. Não podemos aceitar essa história de que fulano, por ser A ou B, não pode ser cassado. Pode, sim. Desde que fique constatado que se cometeu um delito, é preciso que se pague por ele. Então, é preciso que a Comissão de Ética analise o caso. É preciso que haja cassação para qualquer Senador que cometer erros como o da violação do painel de votação. Parabéns a V. Ex^a, manifestando meu voto de solidariedade. Continuamos nesta luta para mostrar à sociedade que o Senado da República não deixa impunes aqueles que cometeram crimes aqui. Estes terão que pagar pelo crime que cometeram. Muito obrigado a V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço a V. Ex^a o aparte, Senador Geraldo Cândido.

do. É realmente de fundamental importância que esclareçamos logo essa questão da listagem dos votos, até porque o suposto voto dado acaba se transformando em um tapete para esconder o lixo sujo daqui e do putrefato Palácio do Planalto.

Então, superemos essa etapa para começarmos as etapas seguintes, que são de fundamental importância para que possamos defender o interesse público!

O Sr. Lauro Campos (Sem Partido – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos (Sem Partido – DF) – Senadora Heloísa Helena, sinto-me constrangido, porque a minha admiração e o meu respeito, de um ser quase hipnotizado pela sua atuação neste plenário e em todos os outros lugares em que V. Ex^a atua, fazem com que o meu julgamento não seja isento. E, como não acredito em isenção, vou falar algumas poucas palavras, apesar dessa paixão. Não acredito no racionalismo, nos seres racionais, frios, porque eles perdem – já perderam –, com essa postura, 90% daquilo que é vida, daquilo que é energia, daquilo que é calor, daquilo que é movimento, daquilo que é emoção. Assim, prefiro ser pouco racional e mais humano, como V. Ex^a obviamente o é. Quero apenas testemunhar que, um dia, atraídos por esse tropismo que V. Ex^a tem, o tropismo da simpatia, o tropismo que se transforma em empatia, fomos-nos reunindo ali, o Senador Eduardo Suplicy e eu – e chegou o ex-Senador Luiz Estevão –, em frente da sua cadeira. Quando estávamos ali... Perdi agora um pouco o fio da meada, porque uma lista do painel, divulgada pela Internet, está nas mãos do Senador Gilberto Mestrinho, e isso desvia a nossa atenção. Naquele momento, discutíamos sobre um assunto que estava em debate na Câmara. V. Ex^a perguntou o que estávamos discutindo e disse que aquilo era algo que não tinha importância. Quando chegou o ex-Senador Luiz Estevão, V. Ex^a se levantou e disse: “Todo mundo sabe que V. Ex^a não presta”. Ele mudou: ficou lívido, ficou branco, perdeu sangue no rosto e saiu completamente perturbado. Houve um outro episódio, que todo mundo viu, em que V. Ex^a, com a sua incansável busca de justiça, o que obviamente significava a cassação do então Senador Luiz Estevão, foi alvo de um gesto típico de alguém que puxa o gatilho. São demonstrações cabais e insofismáveis de que V. Ex^a foi talvez uma das mais atuantes no sentido da cassação do então Senador Luiz Estevão. Discordo do início do discurso do nosso

Colega Senador Geraldo Cândido, porque nunca deixei de acreditar que V. Ex^a tinha votado pela cassação do Senador Luiz Estevão – e não poderia fazer outra coisa. Com painel ou sem painel, com lista ou sem lista, eu nunca deixei de acreditar nisso. É perigoso falar o que vou dizer aqui, porque a imprensa distorce tudo, mas, por conhecer bem V. Ex^a, é mais fácil que eu te tenha votado contra a cassação do que V. Ex^a. Inclusive, uma vez, o muito bem preparado, treinado e eficiente Senador Luiz Estevão – eficiência utilizada não sei se para o bem ou para o mal ou para os dois –, num comício no Gama, desferiu um golpe de caratê contra mim e só o desarmou, porque, se tivesse chegado ao fim, obviamente os arames que atam a minha carcaça teriam estourado, causando-me uma morte súbita. Portanto, tenho alguns motivos para pensar assim. Mas acredito que seria mais fácil eu deixar de votar a favor da cassação dele do que V. Ex^a. Creio que não há depoimento mais forte em certo sentido. Repudio toda essa tentativa de transformar o painel num dossiê contra V. Ex^a. É o tal do dossiê, são os tais dos dossiês que ajudam a aumentar a lama deste plenário. Muito obrigado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço, de coração, o aparte de V. Ex^a, Senador Lauro Campos.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Embora sabendo que o tempo está esgotado, peço licença à Mesa para conceder um aparte à Senadora Marina Silva e, depois, aos Senadores Eduardo Suplicy e José Eduardo Dutra.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Senadora Heloísa Helena, faço minhas as palavras do Senador Lauro Campos, no sentido de que V. Ex^a, dentro do nosso Partido, dentro da nossa Bancada, em momento algum, despertou dúvida a respeito do seu voto ou foi questionada por isso. Portanto, as minhas palavras são no sentido de repudiar essas acusações que estão sendo feitas, de que V. Ex^a teria votado contra a cassação do ex-Senador Luiz Estevão. Tenho o maior respeito e admiração por V. Ex^a, pela sua coerência, pela sua ética, pela sua história de vida como sobrevivente e pela mulher corajosa que V. Ex^a é. Fico feliz em ver a tranquilidade de V. Ex^a, porque isso é muito difícil. Quando se está sendo observado, apontado,

mesmo quando se é inocente, é difícil manter a tranquilidade. Essa tranquilidade só é possível aos sobreviventes, que, mesmo na espreita do caçador, não são capazes de ficar acuados na condição de presos. Quero dizer também, Senadora Heloísa Helena, que a minha solidariedade com relação a V. Ex^a se dá em dois níveis: como companheira de Partido e como mulher que sou, pois sou sabedora de que, talvez, muitas das acusações feitas a V. Ex^a possivelmente não aconteceriam com o mesmo ódio, com a mesma determinação, se V. Ex^a, ao invés de mulher, fosse homem. Talvez ninguém se desse ao trabalho de caluniar alguém, como aqui ninguém se sentiu caluniado. Por que especificamente V. Ex^a? É o que me pergunto. Quais são os interesses? Talvez a pergunta já traga a resposta. Quero apenas dizer que, do meu ponto de vista, não basta qualquer disquete, não basta qualquer lista, porque qualquer um pode inventar um disquete com informações ou uma lista. É preciso que venha à tona o conteúdo do disquinho, do disquinho mole ou do que for desse bendito painel, para que surja a verdade, nada mais do que a verdade, em relação ao voto de V. Ex^a. Deve-se entrar no mérito da discussão, que é a violação do painel, e não se discutir a opinião dos que votaram, porque os votos já estão consagrados no painel do Congresso, que jamais poderia ter sido violado. O que se deve discutir aqui é o direito de se preservar o voto, que é um direito e não um dever. Quem quiser pode abdicar do sigilo do seu voto, pode dizer como votou. V. Ex^a diz que votou pela cassação. Também votei. Estou abdicando desse sigilo, mas não permiti que ninguém bolinasse o meu voto sem a minha autorização. Muito obrigada.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senadora Marina Silva, igualmente sobrevivente, como eu.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Heloísa Helena, ainda ontem, na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, mais de 200 pessoas estavam presentes, assistindo a uma palestra; eram pessoas, sobretudo, simpatizantes do PT. Havia muita preocupação com a situação de V. Ex^a, bem como com a do Senador Lauro Campos. Quero até dizer a S. Ex^a que houve um apelo muito forte para que permanecesse conosco no PT. Falei do nosso empenho para que S. Ex^a permaneça conosco e volte ao Partido como um filho pródigo. Eu também disse que é preciso que o Lula converse com S. Ex^a – são essas coisas que temos dito. Mas a outra preocupação se

deu devido à admiração que V. Ex^a desperta em todo o Brasil, pela sua combatividade, pela sua forma guerreira de ser em relação a tudo aquilo que é a justa causa do esclarecimento e da realização de justiça neste País. Como os Senadores que me precederam, quero aqui, mais uma vez, afirmar o meu testemunho da sua ação no cotidiano. V. Ex^a sempre esteve empenhada em tudo o que se passou com o Senador Luiz Estevão. Desde que V. Ex^a percebeu que ele havia faltado com o decoro parlamentar, desde que V. Ex^a, como muitos de nós, constatou que ele não havia falado inteiramente a verdade em seus depoimentos e não havia esclarecido completamente o episódio relacionado à construção do edifício do TRT de São Paulo, V. Ex^a se tomou de uma indignação tão forte, que não poderia ter outra atitude senão a de votar, conforme registra, pela cassação do mandato do então Senador Luiz Estevão. Esse ponto é muito importante, e tenho a certeza de que V. Ex^a faz muito bem em exigir que surjam esse discurso e essa lista, para que se esclareça inteiramente o episódio. Aproveito esta oportunidade, uma vez que não estive ontem aqui, quando o Senador José Roberto Arruda resolveu expressar a verdade, para dizer que considero a sua atitude importante. Teria sido dilacerador para a sua relação conosco, com os funcionários, com o seu filho músico, com os seus sete filhos, se S. Ex^a mantivesse a versão que havia apresentado na semana passada, que não correspondia à verdade. Achei muito significativa a sua atitude de falar a verdade, mas acredito que ela precisa vir à tona de forma ainda mais completa. Registro isso porque há uma enorme expectativa em relação ao que vai dizer o Senador Antonio Carlos Magalhães. Obviamente, as suas palavras aumentam a expectativa de todos. Quero transmitir a V. Ex^a e ao Senador Antonio Carlos Magalhães que é importantíssimo que S. Ex^a agora preste um serviço à Nação. Talvez esse seja o mais importante serviço que S. Ex^a prestará desde que ingressou nesta Casa, durante toda a sua gestão como Presidente, durante o tempo em que, como Presidente, conviveu com o outro Presidente, que era o seu filho Luís Eduardo Magalhães. Até em memória do seu filho, S. Ex^a deve mostrar a relevância de dizer a verdade, doa a quem doer – inclusive, eventualmente, a si próprio. Porém, é muito importante que, em benefício do Senado Federal, do qual foi Presidente, S. Ex^a traga a verdade inteira e contribua para esclarecer o episódio em que citou V. Ex^a, inclusive perante os Procuradores da República. Minha solidariedade, Senadora Heloísa Helena!

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Suplicy. É evidente que não vou reproduzir discursos feitos anteriormente para caracterizar determinadas personalidades políticas da Casa. Como membro titular do Conselho de Ética, estarei agindo com absoluta serenidade, com respeito ao Regimento, à legislação em vigor, à Constituição. Embora até possa querer que alguns sejam fritos, como churrasco, no fogo do inferno, é evidente que, no Conselho de Ética, estarei agindo à luz do Código de Ética e Decoro Parlamentar, à luz da Constituição, enfim, à luz da legislação vigente, que nos obrigamos efetivamente a defender se quisermos construir um Estado Democrático de Direito.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Siqueira Campos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Senadora Heloísa Helena, talvez eu tenha tido a oportunidade de assistir praticamente a todos os pronunciamentos que V. Ex^a fez nesta Casa. Portanto, gostaria de lhe dizer que, no meu entendimento, tem V. Ex^a toda a liberdade e as suas razões pessoais para querer a publicação da tal lista. Entretanto, acho que, neste momento – repito que se trata de opinião minha, pessoal –, não podemos fazer o jogo do fraudador, nem do violador. A intenção, as razões pessoais e o discernimento de cada Parlamentar estão guardados na quebra-voto, mas não será qual quer papel que esteja circulando pelo plenário ou pela Internet, ou que venha a ser apresentado, que mudará o conceito que V. Ex^a tem nesta Casa e, principalmente, entre os seus Pares. Pode ser, sim, Senadora Heloísa Helena, que V. Ex^a tenha muitos adversários dentro desta Casa – de suas idéias, da sua forma de atuar –, mas não tenho a menor dúvida de que V. Ex^a é acreditada por todos os integrantes desta Casa. Jamais um pedaço de papel apresentado, venha de onde vier, mudará o conceito que tenho de V. Ex^a, que prima pela verdade, pela vontade e pela tenacidade de sua luta. Portanto, respeito a sua decisão de querer ver a publicação de tal lista, mas de forma nenhuma pode esta Casa aceitar que haja uma substituição de valores e que passe a ser mais interessante, agora, fazer o jogo do fraudador e do violador. Estes, sim, deverão ser punidos. Não devemos diminuir a discussão querendo saber como votou cada Senador. Os fatos foram amplamente narrados nesta Casa e cada um teve a maturidade e a integridade para dar o seu voto

de acordo com a sua consciência. Tudo aqui está em questão, menos, Senadora, a honra de V. Ex^a, porque esta Casa respeita a sua atuação e, acima de tudo, a sua palavra.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Senador Siqueira Campos, agradeço profundamente o aparte de V. Ex^a. Entretanto, não existe mais votação secreta na Casa. Não existe mais votação secreta! Não houve a votação secreta! A votação que supostamente era secreta não o foi; foi violada. Nem vou falar dos outros pontos do relatório da Unicamp que nos deixaram completamente atarefados. Mas, se não houve votação secreta, se houve violação, se houve confissão de culpa, se houve um disquete, a opinião pública deve conhecer o seu conteúdo para, então, podermos tratar de outras coisas. Há o Código de Ética e Decoro Parlamentar a identificar, aqui, o covil de ladrões tolerados e a corrupção do Governo putrefato de Fernando Henrique. No entanto, não se pode dar como secreta uma votação que, efetivamente, não o foi. E eu quero o meu voto pela cassação! E se quero o meu voto pela cassação, quero ver a lista e quero que ela seja publicada, porque enquanto isso era assunto de vadio em mesa de bar, de moleque de terno e gravata metido a saber o segredo de todo mundo, era uma coisa. Agora, é outra. A opinião pública precisa saber do conteúdo do disquete para que acabe a voracidade da curiosidade – embora sejamos contra o voto secreto, mesmo – e possamos iniciar um outro ponto de discussão. Portanto, compreendo as razões de V. Ex^a.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senadora?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Ouço o Senador Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senadora Heloísa Helena, em várias oportunidades, emiti a minha opinião a respeito desse processo envolvendo V. Ex^a. É absolutamente indigno que pessoas e setores coloquem no mesmo barco ou estabeleçam uma comparação entre alguém que está sendo, desde agosto do ano passado, vítima de uma calúnia e outros que são investigados por terem cometido um crime. V. Ex^a lembrou um assunto importante: além de todos os problemas gerados por esse fato, além do crime e da violação, os efeitos nefastos desse episódio continuam se propagando ao longo do tempo. Hoje, todos os Senadores são reféns dessa famosa lista. Todos nós estamos sujeitos a quaisquer tipos de chantagens, de calúnias, inclusive com objetivos eleitorais. Eu não me surpreenderei se, no ano que vem,

os jornais do meu Estado – que são todos de propriedade de políticos adversários – publicarem: “Bomba! Surgiu a lista! Senador José Eduardo Dutra votou contra a cassação de Luiz Estevão!” Como temos visto, volta e meia surgem, em colunas, outros nomes. Agora, há uma lista na Internet apresentando os votos, contra ou a favor, de diversos Senadores, quando o voto era secreto. No entanto, sinceramente, não acredito que não seja possível resgatar essa lista do disco rígido do computador do Senado. Não sou especialista em informática – aliás, entendo muito pouco do assunto –, mas se foi possível, por meio de uma auditoria técnica, comprovar-se, com data e hora, que foi feita a violação, se ficou preservada, no disco rígido, a informação de que foi modificado o programa, não é possível que não tenha sido preservado, também, o resultado dessa violação! Então, entendo que a Mesa do Senado tem a obrigação de solicitar que se aprofunde a auditoria, pela Unicamp, para se comprovar se é possível ou não a divulgação da lista. Aí, teremos certeza de que não se trata de uma lista forjada em um disquete “a” ou “b”. Se isso for comprovado, será obrigação de todos os Senadores autorizarem que a lista seja publicada, porque, do contrário, a partir de agora todos nós – como V. Ex^a, que tem sido vítima disso desde agosto do ano passado – estaremos sujeitos ao mesmo tipo de chantagem e de calúnia. Por isso, quero apoiar o pronunciamento de V. Ex^a. Concorro com a questão levantada pela Senadora Marina Silva de que o disquete pode ter sido também forjado. Mas se essas informações estão preservadas no disco rígido do computador do Senado Federal, este tem que fazer o possível para resgatá-las. E, se comprovado tecnicamente que essa informação está lá – e, portanto, é o resultado fidedigno da votação –, repito que os oitenta e um Senadores têm a obrigação de autorizar a sua publicação. Com certeza, a Bancada do PT irá fazê-lo. Muito obrigado a V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex^a à Bancada do Bloco da Oposição.

O Sr. Carlos Wilson (Bloco/PPS – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Carlos Wilson.

O SR. CARLOS WILSON (Bloco/PPS – PE) – Senadora Heloísa Helena, não pretendo externar aquilo que já disse diversas vezes, ou seja, a admiração que tenho por V. Ex^a, a admiração que tenho pela sua garra, pela sua dignidade, pela sua luta. Desde o primeiro momento em que V. Ex^a tomou posse aqui,

exercendo o seu mandato de Senadora, confesso, assim como o Senador Lauro Campos, ser seu fã: da sua atuação, da seriedade de suas palavras em tudo o quanto V. Ex^a transmite. Mas, como 1º Secretário do Senado, fui encarregado, pelo Presidente Jader Barbalho, de instalar uma comissão para fazer um levantamento se houve ou não violação no painel do Senado. Por determinação do Presidente, imediatamente convidamos a Unicamp para que fizesse esta perícia, este levantamento se houve ou não violação no painel. Três funcionários ficaram encarregados de compor essa comissão. Com pouco mais de trinta dias, a Unicamp nos procurou, a mim e aos funcionários do Senado, dizendo que não tinha, ainda, como chegar a um ponto definitivo de que o painel do Senado havia sido violado, mas tinha como mostrar que o painel do Senado, em 18 pontos, poderia ser violado. Tudo bem! Passaram-se mais vinte dias. A Unicamp registra, em seu relatório final, que o painel do Senado, na votação do dia 28 de junho, foi violado. Foi violado como? Existia, no Senado, um sistema instalado – eu também sou um leigo na área de informática tanto quanto ou mais do que o Senador José Eduardo Dutra. No dia 28, resolveram mudar esse sistema para que o painel do Senado fosse violado naquela data. Tanto que esse sistema, que foi violado, permaneceu nos dias 28 e 29. No dia 30 de junho, o sistema voltou a ser o que era anteriormente. E aí a Unicamp disse que não era possível constatar se houve ou não troca de voto durante o processo de votação. E isso ela já havia detectado nos dezoito pontos anteriores. Ficava apenas a violação do dia 28 e do dia 29. Na primeira entrevista que dei quando se detectou que o painel havia sido violado nos dias 28 e 29, e se falava no voto de V. Ex^a, eu disse à imprensa e digo agora ao Plenário: “Se há um voto cuja posição não tenho nenhuma dúvida é o da Senadora Heloísa Helena! Durante o tempo todo, no exercício do seu mandato, S. Ex^a foi exemplar, como ocorreu no acompanhamento, passo a passo, dado à CPI do Judiciário. Entendia S. Ex^a que o Senador Luiz Estevão havia ferido o decoro parlamentar e, dessa forma, deveria ser cassado”. Entendo a dor de V. Ex^a. Entendo como V. Ex^a deve estar sofrendo. Mas o que eu posso fazer é dizer a V. Ex^a que, da minha parte, jamais terei em nenhuma dúvida no que se refere ao comportamento ético e ao comportamento parlamentar de V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço, de coração, o aparte de V. Ex^a, Senador Carlos Wilson.

O Sr. Paulo Hartung (Bloco/PPS – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Ouço V. Ex^a, Senador Paulo Hartung.

O Sr. Paulo Hartung (Bloco/PPS – ES) – Senadora Heloísa Helena, indiscutivelmente vivemos uma crise gravíssima. Penso que o olho do furacão é esta Casa, que tem uma história importante entre as instituições brasileiras. Na minha visão, Senadora Heloísa Helena, usando uma expressão popular, os fatos ganharam pernas próprias, e as versões também. Hoje, informalmente, temos instalada uma CPI. Foi uma estultice do Governo segurar a implantação dessa CPI, porque ela está funcionando. E pior: informalmente, sem regras, sem regimento, enfim, está funcionando, fazendo justiça e também praticando injustiças. Disse ontem, e vou repetir hoje: penso que a Dr^a Regina cometeu muitos erros, mas ela ajudou esta Casa no momento em que resolveu falar a verdade, ou parcialmente a verdade – já não tenho certeza de nada. Penso que o Senador Arruda cometeu erros gravíssimos, mas também ajudou no momento em que resolveu falar a verdade. Eu, particularmente, estou com muita expectativa quanto ao pronunciamento do ex-Presidente da Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, porque – e o Senador Eduardo Suplicy também já afirmou isto – poderemos caminhar no sentido de dar rumo a essa questão. Quereria dizer a V. Ex^a que apóio o direito de V. Ex^a de cobrar essa lista. E se, amanhã, precisar das assinaturas dos Senadores, eu não quero ser o primeiro, porque a primeira assinatura certamente será a de V. Ex^a, mas se rei o segundo a assiná-la. Isso é um direito! V. Ex^a foi levada para um linchamento público. O noticiário do final de semana diz tudo. Não preciso falar mais nada. V. Ex^a, hoje, não veio falar da sua dor. Da dor, V. Ex^a já falou, e moveu esta Casa. V. Ex^a, hoje, veio falar que necessita do apoio desta Casa para que esse disquete, essa lista, apareça – a lista verdadeira – e esclareça a verdade. Morro de medo – pois, agora mesmo, mostraram-me uma lista aqui no canto, não sei quantas listas há em circulação –, mas espero que a lista verdadeira, tirada de um disco rígido, como disse o Senador José Eduardo Dutra – também não sou especialista em computador –, possa trazer um pouco da verdade sobre essa votação, ou uma verdade parcial também, porque aí vamos querer discutir essa verdade. É tudo lamentável. Volto a dizer: esse não é um fato do Senado Federal, mas sim da opinião pública deste País. Estamos vivendo um momento dramático, doloroso. Um momento de crise, normalmente, é um momento

também de oportunidades. Não estou ainda enxergando as oportunidades. Quero enxergá-las para que possamos colocar ao menos um tijolo na construção de uma nova prática política no nosso País. Temos anos de patrimonialismo neste País: gente vindo para a política para se enriquecer; temos anos de prática política oligárquica nos Estados Federados: gente que mistura coisa pública com coisa privada, gente que se acredita no direito de fraudar uma votação que deveria ser secreta. Então, são coisas muito graves. Não quero perder energia, nem a esperança, e eu queria que V. Ex^a também não as perdesse. Creio que V. Ex^a é um pouco de luz e de esperança na construção de uma outra prática política. Sei que não é fácil agüentar um tranco desses. E, em um País machista, agüentar um tranco desses, como mulher, é mais difícil ainda. Na verdade, eu queria, com essas palavras tão simples, dar força a V. Ex^a. Sei que, hoje, não estamos falando para nós mesmos, nem para os jornalistas que aqui estão. Hoje, por meio da TV Senado, falamos para o País. E tenho certeza de que muita gente tem vontade de dizer a V. Ex^a o que estou dizendo: vá em frente. O direito que V. Ex^a está cobrando desta tribuna, se depender do Senador Paulo Hartung, V. Ex^a o terá, ou seja: cobrar que a calúnia seja esclarecida até as últimas consequências. V. Ex^a tem o direito de cobrar que essa lista, que esse disquete ou disco rígido, ou seja lá o que for, saia dos cantos do Senado e seja de conhecimento público. Meu abraço, minha solidariedade e força. Sinceramente, sou muito forte. Pessoalmente, agüento muito tranco. Foi difícil, durante a minha campanha, perder o meu pai, uma pessoa importante na minha vida. Tem sido difícil a luta que travo no Espírito Santo contra a oligarquia local para tentar construir uma nova prática política. Mas não sei, se estivesse no lugar de V. Ex^a, se ainda teria esse sorriso firme e bonito, essa firmeza na tribuna e essa disposição de lutar pela verdade e pela sua dignidade. Minha solidariedade pessoal. Vá em frente! Ontem, o PT soltou uma nota apoiando V. Ex^a. Essa nota não é do PT e, sim, do Bloco de Oposição nesta Casa e de muita gente. É muito difícil o que estamos passando – tenho consciência disso. Outro dia, disse para o meu filho: “daqui a vinte anos, este País vai olhar para trás e vai encontrar essa crise”. Isso não é algo pequeno, pontual; essa não é mais uma crise na vida do Legislativo brasileiro. Os homens e mulheres que estão aqui – ou os que sobram aqui diante dessa crise – têm que ter a capacidade, a grandeza, a inteligência, o espírito público e o patriotismo de levantar esta instituição nova-

mente. Hoje, a situação não é boa, mas somos de democratas, sabemos o valor da democracia, sabemos que a democracia não tem valor tático, tem valor estratégico na sociedade. Aprendemos isso na luta. Estávamos no movimento estudantil derrubando uma ditadura militar e sabemos que esta Casa é importante. E não é bom esta Casa desmoralizada. Esta Casa desmoralizada sabemos a quem serve. Então, vamos em frente e temos este papel de reconstruir, com o apoio da imprensa e da opinião pública. Não será fácil, não será com tapete azul nem vermelho, nem com coisa de baixo do tapete, mas com inteligência. Muitas vezes, aprendemos que com a força não se faz, mas com inteligência e com jeito. Vamos usar o jeito, a inteligência, a competência que cada um de nós possa ter para tentar construir um caminho para tirar a instituição desta situação em que está, inclusive colocando V. Ex^a nessa situação de constrangimento, o que é uma profunda injustiça. O meu abraço e a minha solidariedade a V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, concluirei o mais rapidamente possível.

Agradeço, de coração, a V. Ex^a, Senador Paulo Hartung. V. Ex^a foi uma das pessoas que, desde o início, estava lá me ajudando a catar as peninhas da calúnia que foram jogadas lá de cima do mais alto prédio.

Quando eu era “piveta” do interior de Alagoas, contaram-me uma história sobre o Quilombo dos Palmares. Diziam que o capitão-do-mato, quando arrastava os escravos de volta para a senzala, arrancava-lhes uma orelha. E o capitão-do-mato tinha um colar cheio de orelhas humanas. Era a simbologia de que ele era dono de seres, de corações e de mentes. Desde que eu era pequena, minha mãe, analfabeta, que me deu as mais belas lições de solidariedade humana, quando contavam essa história, dizia que a gente nunca devia deixar que nos arrancassem a orelha para que fizesse parte do colar de ninguém. Pelo contrário, tinha de fazer como as escravas, que botavam olhar de pantera negra e lutavam até a morte, mas não deixavam que lhes arrancassem a orelha para compor o colar de orelhas humanas de qualquer capitão-do-mato ou de quem quer que fosse. Portanto, agradeço, de coração, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Ouço V. Ex^a com prazer, Senador Amir Lando.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a vem à tribuna, mais uma

vez, num processo que parece a flagelação da própria Senadora, diante de uma suspeita que surge na escuridão de uma possível violação, verdadeira ou não, de uma imputação sobre eventual voto da nobre Senadora. E V. Ex^a, diante desse fato, tem que se defender. Mas se defender de quê, meu Deus? Defender-se dessa imputação, dessa responsabilização feita não se sabe de onde. Do voto que não foi dado, tem que se justificar perenemente, mais do que Sísifo, que tinha que rolar o bloco de pedra morro acima para que ele voltasse ao ponto de partida. Até quando essa condenação de verãperseguir V. Ex^a? Até quando V. Ex^a terá de dizer não! E eu não preciso de outra prova além da palavra de V. Ex^a. Afinal, o voto era secreto. Cada um tinha como confidente a própria consciência e, é claro, poderia tirar ilações pelas posições anteriormente firmadas – a veemente postura de V. Ex^a pela cassação. Mas tudo isso se sucumbe diante daquilo – e digo a V. Ex^a que, em determinadas circunstâncias, defendo o voto secreto, porque é a preservação da consciência contra sorte de tirania: a tirania do poder, a tirania da opinião pública em certas circunstâncias, porque ela também se manipula de acordo com a vontade da classe dominante, mas, sobretudo, a preservação da consciência, da fidedignidade de si mesmo. E cada um tem que ser o teste-munho das próprias convicções em quaisquer circunstâncias. Ora, diante disso, o vexame. Imagino a dor de V. Ex^a: ter que explicar à opinião pública sobre algo que não se tem conhecimento objetivo, que se insinua numa imputação, numa suspeita. E, a partir dessa suspeita, um fato consumado como se tivesse praticado um delito monstruoso, infame, contra quem? Contra uma posição que V. Ex^a sempre teve de forma cristalina. É realmente deplorável isso que se verifica, tudo isso que se vê. E o que é abominável é saber que o painel de votação foi violado, e essa violação é imperdoável. Não posso concordar com aquilo que ocorreu, em circunstância alguma. Não quero fazer um prejulgamento de quem será e de quem é o culpado nem diante da confissão, mas digo simplesmente que isso não pode ficar em vão e simplesmente evoluir-se a idéia do perdão como se nada tivesse acontecido. V. Ex^a está aí, com um sofrimento atroz. Tem que justificar o que não fez, mas como se tivera feito. E agora a suspeita, a dúvida talvez há de levar V. Ex^a até o seu último momento. Infelizmente, é isso que vivemos: o momento do “libelismo”, o momento da condenação. As pessoas que têm as posições mais limpas, mais coerentes não estão livres do libelo, da condenação prévia, sem recurso, sem ins-

tância superior, mas a condenação **ad aeternum**. Talvez, estejamos vivendo o inferno de Dante e dizer: vós que entraís deixai toda a esperança. É a esperança da justiça, a esperança, sobretudo, da clareza insofismável da postura digna com que V. Ex^a sempre se conduziu nesta Casa. Lamento. A minha solidariedade, o meu pesar, a minha dor, se isso pode confortá-la. Tenho certeza de que a injustiça, de maneira nenhuma, pode ser confortada, nem mesmo pela solidariedade humana. É uma dor que mora n'alma. É uma dor que se aprofunda no silêncio, sem remédio. Obrigado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, Senador Amir Lando.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – V. Ex^a me permite um aparte, Senadora Heloísa Helena?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Ouço V. Ex^a, Senador Renan Calheiros.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Senadora Heloísa Helena, sem dúvida, o Senado vive um momento muito ruim, tanto que obriga V. Ex^a, mais uma vez, a subir à tribuna para defender a sua honra e definitivamente dizer, como apoio de todos nós, que não aceita, de forma alguma, a inversão dos papéis. V. Ex^a está sendo vítima de uma maldade, de uma trama sórdida, de uma coisa abjeta, digamos assim. Por que essa gente que mente tanto, que a cada dia é surpreendida em nova mentira, estaria acertando exatamente com relação à lista e ao voto de V. Ex^a? Que motivos teria V. Ex^a para votar contra a cassação, se foi exatamente uma das pessoas que mais trabalhou por ela, neste Senado Federal? Eu, sem dúvida, apóio V. Ex^a no desejo de que essa lista seja publicada, porque só assim, tenho absoluta convicção, teríamos como fazer estancar essa maldade, essa grosseria, essa estupidez, essa infâmia, essa calúnia. V. Ex^a tem o meu apoio pessoal. Em Alagoas, para meu desprazer, provavelmente ficaremos em frentes opostas. Não importa; nada disso me impede de dar aqui o melhor testemunho com relação à sua dignidade, à sua honradez, à sua coragem, à sua bravura e, principalmente, à sua coerência. Conte com o apoio de todos nós.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, Senador Renan Calheiros.

Diante de tantas tragédias que têm acontecido, Senador Amir Lando, eu comentava com meu irmão e minha mãe que poderia ser pior. Eu dizia assim: imaginem-se o Renan, que é meu adversário político, que vai, como eu, ser candidato a Governador – e eu vou trabalhar tanto para ganhar – dissesse: Ah, havia mesmo um acordo político e eu pedi o voto dela; ima-

ginem se o Senador cassado tivesse dito: Ah, foi mesmo! Já pensaram? E logo esse Senador, em relação ao qual já fizeram a baixaria vergonhosa no jornal, que me impôs vir à tribuna para dizer que em gente 'riquinha' e ordinária eu vomito. Renan Calheiros é meu adversário político e vai ser candidato a Governador. Eu também. E vou trabalhar muito para ganhar essa eleição, porque quanto mais tumulto existe na minha vida, mais eu me animo para renascer a cada dia.

Então, estou tentando ver também o lado positivo. Não foi tão trágico, tão traumático; poderia ser pior. Portanto, agradeço a V. Exª pelo aparte, Senador Renan Calheiros.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Exª um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Ouço V. Exª, nobre Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Não há dúvida nenhuma de que V. Exª agitou este Senado. Foi um fato novo: a forma agressiva de V. Exª falar, esse negócio de sair da porta da fábrica, com uma calça jeans e uma camisa, e subir à tribuna do Senado, desrespeitando a nossa tradição, a nossa história, essa sua maneira firme de dizer as coisas. Há muito tempo, V. Exª era uma figura que desafiava a tradição deste Senado. Mas posso dizer a V. Exª que, por onde ando, por esse Brasil afora, é impressionante o respeito e a admiração que as pessoas têm por V. Exª. As pessoas se sentem representadas por V. Exª. É interessante analisar que não apenas as pessoas simples e modestas a consideram heroína, mas também as pessoas intelectualizadas, do nosso meio, da nossa roda política, também se sentem representadas por V. Exª. É a sua maneira de falar, de ser sincera, espontânea, de apresentar o que é, sem muitas palavras. Principalmente agora, em que a TV Senado chega a milhões de lares deste Brasil, V. Exª é a vedete número um desta Casa, a nossa artista de televisão que todos vêem, a que todos assistem e de que todos gostam. É evidente que V. Exª, estando nessa posição, tinha que estar preparada para as agressões, viessem de onde viessem, fossem as causas que fossem. Quero ser sincero com V. Exª: se não fosse essa a causa, daqui a um mês haveria outra. A causa não importa: a Senadora Heloísa Helena tinha que ser atingida. Quem ela pensa que é? Vem lá do interior de Alagoas, diz que não tem nada e agri de, fala, bate na mesa, parecendo ser a dona da República. Viria de qualquer jeito. Acho que V. Exª, no fim, já estava preparada. Com relação a este fato, ele é tão pequeno, insignificante, que não vale a pena perder tempo. Tenho a convicção absolu-

ta, como um mais um são dois, de que V. Exª votou pela cassação. Se aparecer, a folha dirá que V. Exª votou pela cassação; se não aparecer, V. Exª votou pela cassação. Se aparecer uma folha que mostre o contrário, houve falsificação. Eu até diria – e foi uma coisa que estávamos discutindo muito – que a votação secreta é delicada, porque quem de nós, a começar por mim, já não errou meia dúzia de vezes nas votações? O próprio José Fogaça já disse: “Está votando assim; tem que mudar a cor”. Eu estava olhando a cor errada. Agora, quando voto e não enxergo a cor, quem diz que não posso, lá pelas tantas, equivocarme na hora do voto? No entanto, sinceramente, não vejo a mínima possibilidade de duvidarem de V. Exª. Há o interesse de destruir uma pessoa que tem passagem marcada na Casa, porque V. Exª fala a alma do sentimento popular. Esta Casa gosta de ouvir, falar, de bater, mas, de modo especial, V. Exª destoa dela. Ao falar em destoar, a sineta tocou. V. Exª destoa desta Casa. Neste ambiente de boate, azul, com estrela, de repente, aparece V. Exª, com esse jeito de dizer que estamos errados e que V. Exª está certa. Acho que V. Exª está certa. Não se preocupe. Se vier a lista, que venha. Se não vier a lista, que não venha. V. Exª tem a confiança, a credibilidade de todos. V. Exª não seria diabólica no sentido de falar como falou, de liderar campanha, de debater, de somar, de ser a que mais se esforçou, para, depois, fazer o papel contrário. Só pode imaginar isso quem tem um cérebro doentio e pensa que os outros podem ser iguais. Sou um admirador profundo e permanente de V. Exª. Quando V. Exª fala aqui, faço questão de ver o horário, para assistir em casa, porque é melhor. V. Exª, na televisão, debatendo, discutindo, expondo, faz com que durmamos, acreditando que o Brasil vai ser melhor. Um abraço muito carinhoso a V. Exª.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço de coração o aparte de V. Exª, Senador Pedro Simon. Tantas vezes já discutimos e nos provocamos de forma respeitosa e querida nesta Casa.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Permite-me V. Exª um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Concedo um aparte ao Senador Iris Rezende, para concluir, Sr. Presidente, porque sei que já extrapolei todo o tempo que o Regimento me cabe.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Obrigado, Senadora Heloísa Helena pelo aparte que me concede. Gostaria, à conclusão do seu pronunciamento, manifestar a solidariedade que, indiscutivelmente, todos nós temos com V. Exª. A população brasileira toda

senti a revolta de V. Ex^a pelos boatos surgidos em relação ao voto pessoal de V. Ex^a na quebra da fatídica votação. Tenho quase quarenta e dois anos de vida pública intensa. V. Ex^a nem era nascida e eu já praticava a política. E, nesta fase da vida, ilações, calúnias, deduções apressadas de pessoas não me tocam tanto, porque, no decorrer da vida, fui vítima de tantos conceitos apressados, mas o tempo ia encarregando-se de trazer tudo à realidade. De forma que posso dizer que é natural que V. Ex^a, cheia de vida, impetuosa, praticando a política – como todos aqui precisam fazê-lo – com responsabilidade, com seriedade, se revolte com os boatos que surgem. Desejo apenas dizer-lhe para não se preocupar tanto com isso. V. Ex^a, no decorrer desses dois anos no Senado, conseguiu conquistar o respeito da Nação, por suas posições firmes, duras, claras, por suas afirmações que nós teríamos dificuldade de fazê-las. V. Ex^a tem demonstrado realmente uma coragem cívica extraordinária. De forma que não seriam esses boatos que poderiam manchar essa carreira tão brilhante que V. Ex^a inicia na vida pública. Eu me lembro bem: compareci a Alagoas, na condição de Ministro da Justiça, na companhia do General Cardoso, em um momento difícil da política de Alagoas. E, naquele dia, tive oportunidade de recebê-la em uma audiência rápida, acompanhada de um grupo de líderes classistas, líderes de bairros. E naquele dia, confesso, V. Ex^a me impressionou extremamente. Naquele dia V. Ex^a conquistou mais um fã, mais um admirador por sua coragem, por sua determinação e, sobretudo, por sua posição definida. Não se preocupe! Fique tranqüila quanto às deduções apressadas e aos atos de maldade. Uma pessoa como V. Ex^a facilmente atrai para si a inveja e o despeito. Não se preocupe! Nessa estrada longa da vida que V. Ex^a ainda há de percorrer, com a graça de Deus, mostrará àqueles que ainda possivelmente tenham dúvida da que V. Ex^a é uma criatura e uma política excepcionais.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço muito o aparte de V. Ex^a, Senador Iris Rezende, que está ali na nossa bancada da esquerda. Não vota nunca comigo, mas estamos aqui sempre juntos na nossa bancada.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Concedo um parte ao Senador Antonio Carlos Valadares e prometo, Sr. Presidente, o mais rápido possível, terminar o pronunciamento.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Senadora Heloísa Helena, já tive oportunidade de, por telefone, manifestar minha solidariedade, meu apreço e minha admiração por V. Ex^a, por seu passado de honra, de trabalho e de coerência em Alagoas aqui no Senado Federal. V. Ex^a conquistou todos nós por esse espírito de luta, sempre em favor dos menos favorecidos, da ética na política e da honra à palavra dada. Enfim, a atuação de V. Ex^a recomenda que todos nós prestemos-lhe solidariedade irrestrita. Entretanto, é lamentável que aqui, no Brasil, a mentira e a calúnia andam na velocidade da Internet; enquanto a verdade anda ou de carro de boi ou de teco-teco. Mas a verdade, para mim, é a de V. Ex^a; a verdade são as palavras que V. Ex^a pronunciou do fundo do coração, expressando aquilo que todos nós sentimos: V. Ex^a deu o seu voto consciente, não só representando o seu Partido, mas principalmente a sua consciência e o seu passado. Receba a minha solidariedade!

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Permite-me V. Ex^a um aparte, eminente Senadora Heloísa Helena?

A Sra. Emilia Fernandes (Bloco/PDT – RS) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sei, Sr. Presidente, que estou extrapolando o tempo que o Regimento me permite. Contudo, gostaria imensamente de ouvir o aparte do Senador Sebastião Rocha.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Senadora Heloísa Helena, já me sinto perfeitamente representado na intervenção dos colegas Senadores e Senadoras que me antecederam. No entanto, como seu colega, inclusive de Bloco, eu não poderia ficar omissos neste momento em que o Senado garante credibilidade à sua atuação e sinceridade. Entendo perfeitamente que a trajetória e as posições políticas adotadas por V. Ex^a fazem uma rima harmônica com a sua história de vida. Portanto, eu, de fato, jamais poderia acreditar em qualquer versão que tentasse insinuar um voto diferente da que leio que eu sei que é o seu voto verdadeiro: o voto pela cassação. E entendo perfeitamente a preocupação de V. Ex^a com relação à lista. Concordo com a necessidade de a lista aparecer, porque entendo que da lista original – como tem sido frisado por todos os Senadores – podem decorrer novas investigações. Se todo o Senado tem convicção de que V. Ex^a votou pela cassação e se seu voto aparecer nessa lista diferentemente, teremos que utilizar todos os meios tecnológicos possíveis para fazer nova investigação para saber se o seu voto foi adulterado.

rado, se a sua senha foi utilizada mais de uma vez, pois somente isso poderia explicar um voto daquele que conscientemente V. Ex^a deu no dia da votação. Minha solidariedade, Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço, meu querido companheiro Senador Sebastião Rocha, o seu aparte e concedo a palavra à nobre Senadora Emília Fernandes.

A Sr^a Emília Fernandes (Bloco/PDT – RS) – Nobre Senadora Heloísa Helena, confesso que não ouvi na íntegra o pronunciamento de V. Ex^a, mas tenho acompanhado pela Imprensa as suas declarações. Respeito ao Presidente que nos alerta para o término do seu horário na tribuna, mas eu não gostaria de deixar passar este momento para lhe dizer duas palavras, porque as outras palavras eu as pretendo acrescentar quando usar da tribuna para tratar de forma mais detalhada e profunda o assunto hoje em pauta no Brasil inteiro e até fora dele, qual seja, a violação do paineletrônico, um fato muito grave, que deixa esta Casa numa situação que precisa, acima de tudo, de reação, para que consigamos manter a credibilidade que a sociedade nos dedica. Posteriormente, farei uma análise e um pronunciamento sobre o assunto. Senadora Heloísa Helena, quero apenas dizer-lhe duas palavras: queremos cumprimentá-la pela garra, pela determinação e pela coragem como V. Ex^a tem agido dentro desta Casa não apenas neste episódio, mas em todos os outros momentos, nas suas votações e nas suas postulações. Siga em frente com determinação. Tenho certeza de que a verdade virá à tona, e aqueles que estão morrendo afogados pelos erros que cometeram não apenas hoje, mas durante outros episódios de suas vidas, deverão pagar. A sensibilidade e o perdão ocorrem no espaço e na plenitude divina. Aqui, há a justiça do homem e da mulher que exercem cargo público e devem dar uma resposta à sociedade brasileira que a exige. Vamos, gradativamente, mostrar que esta Casa precisa, em primeiro lugar, tratar as Sr^{as} e os Srs. Senadores de igual para igual. Em segundo lugar, o abuso de poder e de autoritarismo neste País, onde queremos que a democracia se fortaleça, não tem mais espaço. Parabéns pela sua luta e pela sua postura. Certamente, o povo brasileiro está sabendo analisar e avaliar esta situação toda.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Concedo-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senadora Heloísa Helena, peço este aparte, aproveitando a carona, apenas para dizer que o Estado de Santa Catarina admira muito V. Ex^a, e os catarinenses a admiram pela sua luta arrojada. Tinha de trazer-lhe este testemunho de coração, nesse momento.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senadora Heloísa Helena, a Presidência apela a V. Ex^a no sentido de que encerre o seu pronunciamento.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Estarei encerrando o pronunciamento, Sr. Presidente, mas não posso deixar de....

A Sr^a Marluce Pinto (PMDB – RR) Solicitaria menos de um minuto. Senadora Heloísa Helena, não vou repetir as palavras que já foram ditas. Como última oradora a aparteá-la quero dizer que cada pessoa tem um perfil, seja homem ou mulher. O perfil de V. Ex^a é bastante transparente, fato que vem sendo demonstrado no decorrer de todo esse tempo nas causas defendidas por V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, agradeço a forma de extrapolar o tempo e dizer a todos que apesar das gigantescas adversidades que ameaçam esgotar nossa capacidade de reação de vez em quando estou absolutamente convicta de que essa lista vai ser esclarecedora, vai ser divulgada, os votos de todos os Parlamentares aparecerão para que possamos iniciar as outras etapas de investigação, que o interesse público e a sociedade exigem.

Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena o Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, até aqui tenho me mantido absolutamente discreto em todo esse debate, em toda essa discussão que tem se travado aqui sobre estes últimos acontecimentos. Até por uma razão muito simples, sendo como sou, membro do Conselho de Ética serei chamado a proferir um voto e, portanto, um juízo sobre conduta de colegas nossos. Todavia, quero secundar alguns apelos que já foram feitos aqui e, se necessário, formalizar perante a Mesa do Senado, para que, consul-

tando os setores técnicos competentes, divulgue o resultado daquela sessão que terminou por cassar o então Senador Luiz Estevão. A instituição está hoje refém de caluniadores, daqueles que divulgam, por todos os meios, pretensos resultados ou votos de Senadores naquela decisão histórica que o Senado Federal tomou.

Creio, portanto, que é de todo interesse do Senado Federal como Instituição que a verdade venha à luz. Cada um votou dessa ou daquela forma, porque considerou que aquele era o voto que deveria proferir e o fez, portanto, no pleno uso do seu direito e de suas prerrogativas. O voto secreto foi instrumento de que se valem as instituições para que a pessoa possa decidir imune a qualquer tipo de pressão. Mas, neste instante, para que o Senado possa enfrentar à luz da verdade, é de todo interesse que se conheça esse resultado. Ouvi dizer que, para isso, seria necessário que os 81 Senadores subcrevessem tal requerimento para, se fosse possível tecnicamente, recuperar o resultado dessa votação.

Portanto, Sr. Presidente, requeiro verbalmente – e, se necessário, fá-lo-ei por escrito – que V. Ex.^a envide todos os esforços no sentido de saber como votaram as Sr.^{as} e os Srs. Senadores naquela sessão. É o mínimo que podemos exigir a fim de que a verdade seja completamente conhecida e para que cada um possa assumir perante o País e a Nação a sua inteira responsabilidade.

É o que peço à Mesa, solicitando a V. Ex.^a, como Presidente do Senado, que procure desenvolver todos os esforços nesse sentido. Ouvi vários colegas que se pronunciaram também desejando isso. Do contrário, o que se estabelecerá é a calúnia, a difamação e a perseguição política. Simplesmente ficaremos todos absolutamente indefesos diante disso.

É a solicitação que faço. Se for entendimento da Mesa que deva fazê-lo por escrito, fá-lo-ei nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Lúcio Alcântara, a Presidência sente-se no dever de responder ao requerimento formulado por V. Ex.^a.

Esta Casa é integrada por 81 Sr.^{as} e Srs. Senadores. Portanto, as decisões finais são do coletivo. Devo, entretanto, dizer a V. Ex.^a, como Presidente da Casa, que creio que V. Ex.^a e qualquer Senador ou Senadora só poderá ser atendido em tal pleito – parece-me arriscadíssimo a esta altura qualquer lista ser apresentada, porque evidentemente estará eivada da suspeição de poder ser improcedente – se re-

formarmos a Constituição Federal que diz que para decisão de perda de mandato, como para outras decisões, o voto é secreto. Então, reformemos, primeiro, a Constituição Federal. A decisão não é individual, é coletiva. Indefiro o pleito de V. Ex.^a, com todo o respeito que lhe tenho, e o indefiro compreendendo o sentimento de V. Ex.^a e o de outros companheiros desta Casa, que possam ser objetos de especulação. Mas creio que, até em defesa da imagem da Instituição e para respeitarmos a Constituição Federal que juramos cumprir, isso é impossível a esta altura. Acredito até que isso não contribuiria, porque neste momento qualquer lista a ser apresentada, no entendimento da Presidência, estará sempre eivada de suspeição. Quando a Constituição Federal estabelece a decisão secreta, estabelece que ela não é individual, mas da Instituição, do coletivo. Por isso mesmo, entendo que só se o legislador resolver mudar o texto da Constituição Federal.

Assim, em que pese compreender as razões que possam nortear o sentimento de V. Ex.^a e de outros integrantes do Senado Federal, não tenho a menor dúvida de que este não é o caminho mais adequado para nossa instituição.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, sem querer dialogar com a Mesa, recorro da decisão de V. Ex.^a à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Lúcio Alcântara, não houve questão de ordem apresentada por V. Ex.^a e, se quiser renová-la, a Mesa acolherá, submeterá ao Plenário e a remeterá à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Casa, mas V. Ex.^a terá que formular e agradecer se pudesse fundamentá-la e apresentá-la na sessão de amanhã.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 209, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos da alínea II do art. 336 do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 353, de 1999, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 151, de 1999, e

252, de 2000, que tratam sobre financiamento público de campanhas eleitorais.

Sala das sessões, 24 de abril de 2001. – **José Eduardo Dutra – Renan Calheiros – Romero Jucá – Eduardo Siqueira Campos.**

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340 do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sei que o requerimento será votado após a Ordem do Dia, apenas indago se V. Ex^a concordaria em consultar as Lideranças apenas em relação ao interstício.

Esse requerimento tem a assinatura de praticamente todos os Líderes e visa a cumprir um acordo no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Amanhã, está pautado o projeto do Senador Jorge Bornhausen que trata de prazo de filiação e, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ficou acertado que esses dois projetos seriam votados ao mesmo tempo no plenário do Senado.

Precisamos de um requerimento de urgência para a inclusão do outro projeto, porque houve o apensamento do projeto original a outro, que havia sido distribuído também para a Comissão de Assuntos Econômicos, o que não nos permitiu votar a matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A questão que gostaria que V. Ex^a consultasse, já que é consenso dar urgência para essa matéria, é no sentido de que, aprovado o requerimento de urgência, a matéria, em vez de entrar na pauta na próxima quinta-feira, entraria na pauta de amanhã, para que pudéssemos cumprir o acordo que foi feito no âmbito da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador José Eduardo Dutra, o apelo de V. Ex^a deverá ser apreciado no momento em que o requerimento for submetido ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Continua a leitura do expediente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

Of. 34/01-LPSDB

Brasília, 18 de abril de 2001

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência determinar as providências necessárias no sentido de proceder as seguintes alterações na composição do Bloco PSDB/PPB, nas comissões:

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: passar o Senador Teotônio Vilela para a suplência e o Senador Romero Jucá para a titularidade;

Comissão de Educação: incluir o Senador Luiz Pontes, como titular;

Comissão de Serviços de Infra-estrutura: passar o Senador Luiz Pontes para suplência ao Senador Teotônio Vilela para titularidade.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – **Sérgio Machado**, Líder do Bloco PSDB/PPB.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Serão feitas as substituições solicitadas.

A Presidência designa o Senador Luiz Pontes para integrar a Comissão de Educação, como titular, nos termos do ofício da Liderança do PSDB, que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 67, DE 2001

Altera a redação dos arts. 148 e o § 2º do art. 902 da Lei nº 5.869, de 1973 – Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 148 e o § 2º do art. 902 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 148.

Parágrafo único. O devedor poderá, a seu critério, negar-se a ser nomeado depositário.

Art 902.

§ 2º O réu poderá alegar, além da nulidade ou falsidade do título e da extinção das obrigações, que é devedor e que não é depositário, ou as defesas previstas na lei civil. (NR).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal é categórica ao dispor, no art. 5º, inciso LXVII, que não haverá prisão por dívida. Nada obstante o dispositivo da Lei Maior, a interpretação que se dá, diuturnamente, aos arts. 901 e seguintes do Código de Processo Civil, é a de que as ações judiciais de busca e apreensão podem, ao longo do seu curso, transmutar-se em ações de depósito.

O passo seguinte dessa mágica jurídica é a constituição da alienação fiduciária em depósito. Ou seja, a pessoa que comprou um bem e deve o respectivo preço, está protegida pela Carta Federal e por isso não pode ser presa se não honrar a dívida, mas, pela interpretação que vem sendo dada ao Código de Processo Civil, essa mesma pessoa pode, sim, passar da condição de devedora à de depositária – infiel – do bem.

Operada a transformação do devedor em depositário, ainda que à sua inteira revelia e total desconhecimento dos mecanismos jurídico-legais contra ele utilizados, a prisão passa a ser possível. Em outras palavras, aquele que adquire um bem por certa quantia, confiado inteiramente na Constituição Federal brasileira, corre o risco de ver-se processar e prender por condição bem diversa da de devedor, e ao arrepio da Carta em que confiou.

Sua condição de depositário do bem – que, em muitos casos, ainda pertence ao seu proprietário alienante – é capaz de, em razão de um drible espetacular do princípio constitucional, levá-lo a perder a liberdade por dívida, numa evidente manipulação da norma em que a lei menor fere de morte dispositivo da Lei Maior. Literalmente.

A proposição que ora submetemos aos ilustres Pares tem o objetivo de clarear, no texto do Código de Processo Civil, que entre os elementos de defesa do réu consta a possibilidade de argüir sua verdadeira situação jurídica, que é a de devedor, e repelir, com fundamento na Constituição Federal, a condição de depositário que lhe é artificialmente atribuída.

Sala das Sessões 24 de abril de 2001. – **Carlos Patrocínio.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Código de Processo Civil

SEÇÃO III

Do Depositário e do Administrador

Art. 148. A guarda e conservação de bens penhorados, arrestados, seqüestrados ou arrecadados serão confiadas a depositário ou a administrador, não dispondo a lei de outro modo.

Da Ação de Depósito

Art. 901. Esta ação tem por fim exigir a restituição da coisa depositada.

Art. 902. Na petição inicial instruída com a prova literal do depósito e a estimativa do valor da coisa, se não constar do contrato, o autor pedirá a citação do réu para, no prazo de 5 (cinco) dias:

I – entregar a coisa, depositá-la em juízo ou consignar-lhe o equivalente em dinheiro;

II – contestar a ação.

§ 1º No pedido poderá constar, ainda, a cominação da pena de prisão até 1 (um) ano, que o juiz decretará na forma do art. 904, parágrafo único.

§ 2º O réu poderá alegar, além da nulidade ou falsidade do título e da extinção das obrigações, as defesas previstas na lei civil.

Art. 903. Se o réu contestar a ação, observar-se-á o procedimento ordinário.

Art. 904. Julgada procedente a ação, ordenará o juiz a expedição de mandado para a entrega, em 24 (vinte e quatro) horas, da coisa ou do equivalente em dinheiro.

Parágrafo único. Não sendo cumprido o mandado, o juiz decretará a prisão do depositário infiel.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 210, DE 2001

Requeiro, nos termos do Art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja enviado voto de congratulações aos senhores Ministros José Serra, da Saúde e Celso Lafer, das Relações Exteriores, pelo brilhante trabalho desenvolvido junto à Comissão de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, que culminou com a aprovação, por aquele organismo internacional, da proposta brasileira de resolução, definindo o acesso aos medicamentos e à tecnologia de combate à Aids uma questão de direitos humanos.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2001. – **Eduardo Siqueira Campos.**

Justificação

O combate à Aids vem sendo uma das maiores lutas das autoridades de saúde de todos os países. Nesse embate, nenhuma outra medida tem se mostrado tão eficaz para evitar a mortalidade quanto a distribuição, aos pacientes soropositivos, dos medicamentos que compõem o "coquetel anti-Aids".

Dados fornecidos pelas autoridades brasileiras informam que desde que o Ministério da Saúde passou a distribuir gratuitamente o coquetel, o número de mortes caiu pela metade.

Contudo, a política de distribuição dos medicamentos que compõem o coquetel somente é possível devido à fabricação, em território brasileiro, de alguns desses remédios.

Os fabricantes internacionais de medicamentos, detentores das patentes desses remédios, insensíveis aos apelos humanitários, têm se posicionado de forma contrária à liberação das patentes para a fabricação dos itens que integram o coquetel, alegando, basicamente, os altos investimentos em pesquisa e o direito internacional sobre patentes.

Nesse contexto, a vitória brasileira junto à Comissão de Direitos Humanos da ONU é extremamente significativa, pois indicados pontos fundamentais:

remédios não podem ser tratados como simples bem de consumo; e não é lícito que se privilegie o lucro, impedindo o tratamento das populações miseráveis do mundo.

Cumpram ainda ressaltar que a resolução foi aprovada por 52 dos 53 países que compõem a Comissão, sendo exceção os Estados Unidos, que se absteve por razões de cunho meramente comercial.

Assim, é mais do que justo o reconhecimento e a homenagem desta Casa ao trabalho desenvolvido

pelos Ministérios da Saúde e das Relações Exteriores, que obtiveram uma decisão histórica da ONU, decisão esta que favorecerá, de modo especial, as populações mais carentes do mundo.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (Bloco/PPB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha, pela ordem.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (Bloco/PPB – TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o requerimento lido será votado agora?

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Será votado agora.

Em votação o requerimento.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (Bloco/PPB – TO) – Peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha por cinco minutos.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (Bloco/PPB – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, associo-me às manifestações do autor do requerimento, Senador Eduardo Siqueira Campos, por essa considerável vitória que obteve o Ministério da Saúde, juntamente com o Ministério das Relações Exteriores, na Comissão de Direitos Humanos da ONU, quando conseguiram definir como questão de direitos humanos a distribuição do coquetel de remédios de combate à AIDS.

Sr. Presidente, vários medicamentos de combate à AIDS são fabricados aqui, no Brasil, e têm permitido estender ou dar longevidade aos pacientes afetados pelo vírus HIV; a experiência tem dado certo. E essa decisão foi importante porque vários dos remédios produzidos por países estrangeiros não possuíam ainda essa decisão de integrar o coquetel de forma gratuita, de acesso universal, como o que foi conquistado agora junto à Comissão de Direitos Humanos.

Por essa razão, quero associar-me à manifestação do Senador Eduardo Siqueira Campos e cumprimentar também o Ministério de Relações Exteriores, o Ministro Celso Lafer, e o Ministro José Serra, pela brilhante conquista.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a determinação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2001

(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o art. 375 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2001 (nº 3.755/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de empregos públicos no Hospital das Forças Armadas – HFA, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 188, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bello Parga.

A Presidência esclarece ao Plenário que, durante o prazo único previsto no art. 375, I, combinado com o art. 122, II, b, do Regimento Interno, não foram oferecidas emendas à proposição perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Passa-se à discussão do projeto em turno único.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Tem V. Exª a palavra, para discutir.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tive a oportunidade de co-

nhecer de perto o Hospital das Forças Armadas – HFA, quando pude perceber a excelência, a qualidade dos serviços que ali são desenvolvidos e a importância estratégica desse hospital aqui no Distrito Federal. Embora seja um hospital das Forças Armadas, como o próprio nome menciona, é uma unidade que atende, também, muitos civis. O hospital precisa, de fato, ter suas funções expandidas. Portanto, é necessária a aprovação da lei para que possa haver ampliação do quadro de servidores e para que, mediante concurso, o hospital possa selecionar profissionais que estão incluídos no projeto.

É importante ressaltar que o HFA foi selecionado, no Distrito Federal, como o hospital que vai se diar o Incor, onde ficará estabelecida a unidade do Instituto do Coração de São Paulo. Sem dúvida, tal fato irá contribuir enormemente com os atendimentos de urgência, de emergência e de alta complexidade no Distrito Federal.

Manifesto todo o meu apoio e, logicamente, voto favoravelmente ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Continua em discussão o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2001. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2001

Dispõe sobre a criação de empregos públicos no Hospital das Forças Armadas – HFA, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas – HFA, órgão integrante do Ministério da Defesa, mil e treze empregos públicos, sendo cento e setenta e seis de Especialistas em Saúde – Área Médico-Odontológica e cento e dez Especialistas em Saúde – Área Complementar, de nível superior, e setecentos e vinte e sete empregos públicos de Técnicos em Saúde, de nível médio.

Art. 2º Os empregos públicos a que se refere esta lei serão organizados em classes e níveis conforme disposto em regulamento.

Art. 3º As especificações de classe dos empregos públicos de Especialistas em Saúde – Área Médico-odontológica, Especialistas em Saúde – Área Complementar e Técnicos em Saúde serão estabelecidas por intermédio de ato conjunto dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Defesa.

Art. 4º Os empregados contratados para os empregos públicos criados por esta Lei terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e legislação trabalhista correlata, conforme disciplina a Lei nº 9.962, de 22 de fevereiro de 2000.

Art. 5º O Poder Executivo disporá sobre as atribuições dos empregos públicos criados por esta lei.

Art. 6º O ingresso nos empregos públicos referidos nesta lei far-se-á mediante concurso público específico de provas ou de provas e títulos, após autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 1º O ingresso de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer em classes distintas de um mesmo emprego, desde que constatada a necessidade de especialização para a execução das atividades do emprego levado a concurso público, conforme disponibilidade orçamentária e de vagas e obedecidas as especificações de cada classe.

§ 2º Os concursos públicos poderão ser realizados por área de especialização, organizados em uma ou mais fases, todas de caráter eliminatório, incluindo,

se for o caso, curso de formação, conforme dispuser o edital de abertura do certame, observada a legislação pertinente.

§ 3º Para os empregos públicos de nível superior, além da prova de conhecimentos gerais e específicos, poderá ser exigida prova de títulos.

§ 4º São requisitos de escolaridade para ingresso nos empregos públicos referidos no art. 1º desta lei:

I — curso superior completo, para os empregos de Especialista em Saúde — Área Médico-odontológica e Especialista em Saúde — Área Complementar; e

II — curso de ensino médio concluído ou curso técnico equivalente, para o emprego de Técnico em Saúde.

§ 5º O HFA poderá definir normas específicas, critérios e requisitos adicionais de escolaridade, titulação especializada e experiência profissional a serem exigidos no concurso público para ingresso, observadas as diretrizes do Poder Executivo Federal e a legislação pertinente.

Art. 7º Desenvolvimento do empregado em cada um dos empregos de que trata esta lei ocorrerá mediante promoção, obedecidos interstícios, critérios de formação e aperfeiçoamento e os resultados da avaliação de desempenho, conforme disposto em regulamento.

§ 1º Para fins desta lei, promoção é a passagem do empregado para o nível imediatamente superior, dentro do mesmo emprego.

§ 2º É vedada a promoção do ocupante dos empregos públicos do HFA antes de completado um ano de efetivo exercício no emprego.

§ 3º Observadas as diretrizes gerais do Poder Executivo, o HFA poderá baixar instruções complementares ao regulamento previsto no **caput** deste artigo.

Art. 8º É de quarenta horas semanais a jornada de trabalho dos integrantes dos empregos a que se refere esta lei.

Art. 9º Os valores salariais máximos e mínimos dos empregos de Especialista em Saúde — Área Médico-Odontológica, Especialista em Saúde — Área Complementar e Técnico em Saúde, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais, são os constantes do Anexo desta lei.

§ 1º Aqueles profissionais de saúde contratados com jornada de trabalho inferior à estabelecida no **caput** deste artigo, prevista em legislação específica, terão o valor de seus salários calculados proporcionalmente às horas contratadas, tendo como base os va-

lores constantes do Anexo e o salário correspondente ao seu nível de ingresso.

§ 2º O Poder Executivo disporá sobre a estruturação, a classificação e o salário de cada nível dos empregos públicos criados por esta lei, observados os limites máximos e mínimos a que se refere o **caput** deste artigo.

Art. 10. Fica instituído o Bônus Semestral de Desempenho de Atividade Hospitalar — BDAH devido aos ocupantes dos empregos públicos criados por lei, em efetivo exercício no HFA, no percentual de até quinze por cento, incidente sobre a soma dos salários percebidos pelo empregado, semestralmente, conforme dispuser o regulamento.

§ 1º O BDAH será atribuído em função do efetivo desempenho do empregado, bem como de metas de desempenho institucional, fixadas na forma estabelecida em ato do Poder Executivo.

§ 2º O Período de avaliação individual e institucional será o semestre civil, com a correspondente percepção do BDAH em março e setembro.

Art. 11. Enquanto não for regulamentado, o BDAH corresponderá ao percentual de cinco por cento incidentes sobre o salário de cada empregado.

Art. 12. Ficam extintos os cargos efetivos vagos de níveis superior, intermediário e auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA existentes na data de publicação desta lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo fará publicar, no prazo de trinta dias contados a partir da data de edição desta lei, relação contendo o nome e o quantitativo de cargos efetivos vagos extintos.

Art. 13. As despesas resultantes da execução desta lei correrão à conta de dotações constantes dos orçamentos da União.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 21 de março de 2001. —
Aécio Neves.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 2:

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1996**, tendo como 1º signatário o Senador Waldeck Ornélas, que acresce § 5º ao art. 64 da Constituição Federal, com o seguinte teor: Art. 64 § 5º: “Terá início pelo Senado a discussão e votação dos Projetos que interfiram nas relações federativas”, tendo

Parecer sob nº 128, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francelino Pereira, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 3:**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

Nº 44, DE 2000

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2000)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 2000**, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, de Governadores de Estado e do Distrito Federal e de Prefeitos), tendo

Parecer sob nº 148, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, favorável, com votos contrários dos Senadores Lúcio Alcântara e Roberto Freire, e pela prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2000, com a qual tramita em conjunto.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 211, DE 2001

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro tenham tramitação em conjunto os seguintes projetos:

PEC 58/99 com PEC 44/2000.

Saladas Sessões, Senador **Antonio Carlos Valadares**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Passa-se, imediatamente, à apreciação do requerimento que acaba de ser lido, nos termos do art. 256 do Regimento Interno.

A Presidência esclarece ao Plenário que a aprovação do requerimento implicará o retorno da matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a fim de que aquele órgão técnico aprecie conjuntamente as demais proposições a ele apensadas.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, consulto se podemos encaminhar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Podem encaminhar o requerimento um representante de cada agremiação partidária e o autor do requerimento.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Pelo PMDB falará o Senador Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Exª, Senador Nabor Júnior, pelo PMDB.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) Como Líder. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quanto ao requerimento encaminhado à Mesa pelo ilustre Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando que tramite, conjuntamente com a Emenda nº 44, uma outra emenda de sua autoria, que estabelece a supressão do Texto Constitucional do instituto da reeleição para Presidente da República, Governador de Estado e

Prefeito, eu gostaria de chamar a atenção da Casa para o fato de que esta matéria não tem nenhuma conexão com a emenda constitucional que apresentei.

A emenda constitucional que apresentei está tramitando conjuntamente com a outra, de nº 45, que tem como primeiro subscritor o Senador Jefferson Péres, em que S. Ex^a propõe, também, a desincompatibilização, mas apenas para Governador e Prefeito. A minha emenda é mais abrangente, porque estabelece a mesma obrigatoriedade da renúncia do cargo seis meses antes da eleição para Presidente da República, Governador e Prefeito que queiram concorrer a sua reeleição.

A emenda do Senador Antonio Carlos Valadares propõe a supressão do Texto Constitucional do instituto da reeleição. É totalmente diferente da proposta que apresentei e que está em discussão aqui na Ordem do Dia do Senado Federal.

Eu gostaria de fazer um apelo às Lideranças das diversas Bancadas com assento no Senado Federal para que rejeitemos o requerimento, porque, senão, isso irá atrasar ainda mais a tramitação dessa matéria, que já recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e já está no seu segundo dia de discussão, para, na quinta sessão de discussão, ser votada pelo Plenário do Senado Federal.

Então, esse é o apelo que eu gostaria de formular às Lideranças, para que esse requerimento não prospere, a fim de não atropelar a tramitação dessa emenda constitucional, que, no caso de o requerimento ser aprovado, teria de voltar à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que o Relator, Senador Iris Rezende, também desse o parecer sobre a proposta de emenda constitucional de autoria do nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

Esse é o apelo que formulo às Lideranças das Bancadas.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, como autor.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, o Senador José Eduardo Dutra me solicitou falar antes de mim. Se possível, trocamos a posição.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, pela Liderança do Bloco.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, quero fazer um apelo ao Senador Antonio Carlos Valadares para retirar o requerimento. Inclusive, tenho uma proposta de emenda constitucional, votada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com um resultado exatamente igual a este da emenda do Senador Nabor Júnior.

Eu havia apresentado uma proposta de emenda constitucional acabando com a reeleição para Prefeito e instituindo a desincompatibilização para Governadores e Presidente da República.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votou um parecer do Senador Jefferson Péres, mantendo a reeleição em todos os níveis, mas instituindo a desincompatibilização, também, em todos os níveis. Ou seja, uma proposta exatamente igual a esta do Senador Nabor Júnior.

Minha proposta vinha a plenário, mas, infelizmente, foi apresentado um requerimento de tramitação conjunta, o que acabou provocando o atraso daquela votação.

Creio que não podemos incorrer no mesmo erro, até porque esta não é uma questão de paternidade. Embora a minha emenda seja anterior a do Senador Nabor Júnior, quero que vote a dele, porque a dele já está no plenário. Se fizermos um requerimento de tramitação conjunta, acontecerá com a emenda do Senador Nabor Júnior o mesmo que aconteceu com a minha, voltar para a Comissão.

Independente do mérito, eu teria toda a tranquilidade de debater e votar, inclusive, a favor da emenda do Senador Antonio Carlos Valadares, que atende melhor ao que defendo, que é acabar com a reeleição. E S. Ex^a propõe, inclusive, ampliação para cinco anos.

Penso que, por se tratar de assuntos diferentes e por considerar que a desincompatibilização já deveria ter sido votada – porque a minha proposta foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania antes da eleição para Prefeito do ano passado –, acabou sendo postergada em face de outro requerimento.

Não quero fazer com a emenda do Senador Nabor Júnior o mesmo que fizeram com a minha. Por isso, apelo ao Senador Antonio Carlos Valadares para que retire seu requerimento. Se não houver a retirada, meu voto será contrário ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao eminente Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por ser democrata e ter um ótimo relacionamento com todas as Bancadas nesta Casa, jamais deixaria de atender a apelos tão bem justificados como os dos Senadores Nabor Júnior e José Eduardo Dutra.

Na verdade, a nossa PEC não tem nenhum objetivo senão acabar com a reeleição. A que tem como primeiro signatário o Senador Nabor Júnior, que é esta que vamos votar daqui a pouco, permite a reeleição, desde que o Governador, o Presidente da República ou o Prefeito se afastem dos respectivos cargos seis meses antes do pleito.

De certa forma, o assunto já avançou. É uma melhoria quilométrica em relação ao que se passa hoje: o Presidente da República, o Governador do Estado e os Prefeitos Municipais, ocupando os cargos respectivos, com a caneta na mão, podem ser candidatos sem se afastarem dos mandatos que exercem por delegação do povo.

A nossa PEC propõe que seja proibida a reeleição e que os futuros mandatários – não os atuais, mas os eleitos em 2002 – tenham um mandato de cinco anos. Ou seja, o Presidente da República, os Governadores e os Prefeitos que serão eleitos em 2002 teriam mandatos de cinco anos, mas os atuais encerrarão o seu mandato logo, de imediato – quanto à idade de alguns deles, dou graças a Deus.

Sr. Presidente, para não dizerem que sou criador de causas – e não sou mesmo – e como é da minha espiritualidade a conciliação, solicito apenas ao Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, diligente como é, meu amigo Senador Bernardo Cabral, que faça tramitar essa emenda constitucional da nossa autoria, que entrou em pauta naquela Comissão em junho de 1999 e que já passou por dois relatores, que a colocaram nas gavetas – e não vou dizer seus nomes porque são meus amigos. Esta emenda que votaremos daqui a pouco – a de nº 44 – entrou em pauta em novembro de 2000 – um ano e meio depois – e tem a sua tramitação mais adiantada que a de minha autoria.

Solicito ao Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que designe um outro relator, visto que o último responsável pela Emenda nº 58 por ela não se interessou. Sugiro que seja o Senador José Eduardo Dutra, que é favorável. Dessa forma, tenho certeza absoluta de que aquela emenda,

dentro em pouco, estará sendo discutida neste plenário por todos os Senadores.

Atendendo a um apelo do Senador Nabor Júnior e de todos aqueles que me procuraram, inclusive o Senador Renan Calheiros, peço a retirada do meu requerimento de anexação, esperando que a Proposta de Emenda Constitucional nº 58, que proíbe a reeleição, seja logo aprovada no Senado Federal. Tenho certeza de que é este o desejo do povo brasileiro, para que não seja utilizada, de forma desbragada, a máquina do Governo em favor da reeleição de mandatários executivos.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Antônio Carlos Valadares, a Mesa aguarda a formalização do requerimento de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uma vez que o autor do requerimento, Senador Antônio Carlos Valadares, se dispõe a apresentar um outro para a retirada da matéria, não há mais nada que aduzir. Reservarei o que tinha a esclarecer por ocasião do exame da proposta propriamente dita.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimento do Senador Antônio Carlos Valadares que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 212, DE 2001

Retirada de requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 211, de 2001

Sala das Sessões, em

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Passa-se à discussão das Propostas de Emenda à Constituição nºs 44 e 45, de 2000.

Em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente, cumprimento o Senador Antônio Carlos Valadares por entender que, retirando o seu requerimento, possam prosseguir essas duas propostas, uma delas subscrita pelo Senador Nabor Júnior e a outra, pelo Senador Jefferson Péres.

Dispõe o art. 37 da Constituição Federal que “A administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade...” As propostas, portanto, que pretendem fazer com que o Presidente da República, os Governadores e os Prefeitos, se desejarem submeter-se à reeleição, renunciem os seus respectivos mandatos seis meses, no mínimo, antes do seu término vieram ao encontro do previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Assim, vamos fazer com que haja igualdade na disputa, porque há muitas reclamações. Quem estiver no poder, mesmo que não queira, estará com a máquina à disposição. E aquele que disputar a eleição com quem já ocupa o cargo ficará desprotegido, pois não tem acesso a esses meios. Sem dúvida alguma, há uma desigualdade caracterizada.

Quando houver a necessidade de se renunciar, no mínimo, seis meses antes, implantaremos a igualdade e a impessoalidade, para que os eleitores possam analisar com equidade todas as questões. Ninguém terá vantagem, nem mesmo o Presidente da República, os Governadores ou os Prefeitos, no caso de reeleição.

E a pessoa, querendo submeter a sua administração a qualquer um dos três níveis, terá essa oportunidade, porque, quando faltarem seis meses para o término de um mandato de quatro anos, sairá se há condições de colocar ou não em julgamento a sua administração.

Sr. Presidente, esta proposta é um avanço, sem dúvida alguma. Com o advento do fundo de campanha, que poderá ocorrer com a reforma da Lei Eleitoral, haverá mais condições de os eleitores, com mais equidade, analisarem essas questões.

Deixo os meus cumprimentos ao Senador Antônio Carlos Valadares por retirar o requerimento, a fim de avançarmos um pouco mais nessa questão.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. Jader Barbalho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A matéria continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do Orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para que esta matéria não fique sujeita a uma discussão exaustiva apenas no último dia, que é o dia da votação, exporei alguns argumentos que justificam por que me manifestarei contrariamente a este projeto que estamos agora discutindo.

As eleições para Prefeito no ano passado foram precedidas pela expectativa de que aconteceria uma verdadeira catástrofe em termos de utilização da máquina pública. Pelo que assistimos, não ocorreu nada diferente do que houve em outras épocas nas quais não era possível a reeleição para Prefeitos.

Sr. Presidente, o Parlamento brasileiro tomou algumas iniciativas extremamente louváveis no sentido de assegurar a não-utilização da máquina pública. Uma delas foi uma lei votada nesta Casa que se denominou “lei contra a compra de votos”, e a outra é aquela que parece que estamos esquecidos, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê sanções pesadíssimas e restrições de toda a ordem quando o detentor de mandato eletivo ou executivo estiver no último ano do seu mandato.

São restrições as mais duras possíveis e que efetivamente impedem a utilização da máquina pública. Sabemos disso, porque a Lei de Responsabilidade Fiscal tem praticamente um capítulo dedicado a impedir que, no último ano, como parecia ser praxe na vida pública brasileira, os detentores de

mandatos do Poder Executivo utilizassem e deixassem endividamentos para os futuros ocupantes daquele cargo.

Além disso, tendo em vista o resultado das últimas eleições, seguramente, em muitos Estados brasileiros, mais de 50% ou até 60% dos prefeitos não foram reeleitos. Creio até que, em muitos casos, deter a máquina quando não se faz uma boa administração é algo contra quem está no exercício do mandato, ou seja, a existência da reeleição não é um fator que privilegie, absolutamente, quem está no Poder. Basta que não se faça uma boa administração que o fato de se estar no cargo vai ser até um fator contra a própria eleição.

Além do mais, essa lei é nova. Acabamos de ter, pela primeira vez, reeleição para Presidente da República, Governadores e Prefeitos. Então me parece que tenha existido nada que possa fazer com que o Parlamento modifique a atitude que teve ao permitir a reeleição.

Portanto, ou há reeleição sem restrições, ou não vejo por que essa lei possa restringir. Não se trata do fato de alguém estar no exercício do cargo. Muitas vezes, utilizava-se a máquina para se fazer o sucessor muito mais intensamente do que se faz agora, quando o detentor de cargo eletivo tem sobre ele voltada a fiscalização da imprensa, dos adversários, muito mais intensa do que era anteriormente, quando não havia reeleição.

Por isso, antecipadamente digo que votarei contra este projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, a discussão da matéria prosseguirá na próxima sessão.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo sido citado pelo eminente Senador Antônio Carlos Valadares, informo a S. Ex^a que amanhã, tão logo S. Ex^a compareça à reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e identifique essa proposta de emenda constitucional, a Presidência designará um relator.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 5:**

SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 207, DE 1995
(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do Recurso nº 2, de 2001)

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e determina outras providências (trabalho escravo), tendo

Pareceres sob nºs:

– 76, de 1997, da Comissão Diretora, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, oferecendo a redação do vencido; e

– 778, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre a Emenda nº 1-Plen) Relator: Senador Ramez Tebet, pelo arquivamento da matéria, por ter perdido a oportunidade.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 3, quando, em observância à conclusão do Parecer nº 778, de 2000, esta Presidência determinou a abertura de prazo para a interposição de recurso, a fim de que a matéria continue a sua tramitação, prevista no art. 254 do Regimento Interno.

Nesse sentido, foi apresentado o Recurso nº 2, de 2001.

Tendo a discussão da matéria sido encerrada no dia 23 de abril de 1997, passa-se à votação do substitutivo, em turno suplementar, com parecer pelo arquivamento.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 213, DE 2001

Requeiro, nos termos do art. 315, combinado com o disposto no art. 279 de Regimento Interno, o adiamento da votação do Substitutivo nº PLS/207/95, a fim de que haja o reexame da proposição, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Justificação

A proposição, merece um novo exame da CCJ, para permitir ao ilustre Relator, neste órgão técnico, de emitir o parecer sobre o Substitutivo apresentado

mandatos do Poder Executivo utilizassem e deixassem endividamentos para os futuros ocupantes daquele cargo.

Além disso, tendo em vista o resultado das últimas eleições, seguramente, em muitos Estados brasileiros, mais de 50% ou até 60% dos prefeitos não foram reeleitos. Creio até que, em muitos casos, deter a máquina quando não se faz uma boa administração é algo contra quem está no exercício do mandato, ou seja, a existência da reeleição não é um fator que privilegie, absolutamente, quem está no Poder. Basta que não se faça uma boa administração que o fato de se estar no cargo vai ser até um fator contra a própria eleição.

Além do mais, essa lei é nova. Acabamos de ter, pela primeira vez, reeleição para Presidente da República, Governadores e Prefeitos. Então me parece que tenha existido nada que possa fazer com que o Parlamento modifique a atitude que teve ao permitir a reeleição.

Portanto, ou há reeleição sem restrições, ou não vejo por que essa lei possa restringir. Não se trata do fato de alguém estar no exercício do cargo. Muitas vezes, utilizava-se a máquina para se fazer o sucessor muito mais intensamente do que se faz agora, quando o detentor de cargo eletivo tem sobre ele voltada a fiscalização da imprensa, dos adversários, muito mais intensa do que era anteriormente, quando não havia reeleição.

Por isso, antecipadamente digo que votarei contra este projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, a discussão da matéria prosseguirá na próxima sessão.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo sido citado pelo eminente Senador Antônio Carlos Valadares, informo a S. Ex^a que amanhã, tão logo S. Ex^a compareça à reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e identifique essa proposta de emenda constitucional, a Presidência designará um relator.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 5:**

SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 207, DE 1995
(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do Recurso nº 2, de 2001)

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e determina outras providências (trabalho escravo), tendo

Pareceres sob nºs:

– 76, de 1997, da Comissão Diretora, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, oferecendo a redação do vencido; e

– 778, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre a Emenda nº 1-Plen) Relator: Senador Ramez Tebet, pelo arquivamento da matéria, por ter perdido a oportunidade.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 3, quando, em observância à conclusão do Parecer nº 778, de 2000, esta Presidência determinou a abertura de prazo para a interposição de recurso, a fim de que a matéria continue a sua tramitação, prevista no art. 254 do Regimento Interno.

Nesse sentido, foi apresentado o Recurso nº 2, de 2001.

Tendo a discussão da matéria sido encerrada no dia 23 de abril de 1997, passa-se à votação do substitutivo, em turno suplementar, com parecer pelo arquivamento.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 213, DE 2001

Requeiro, nos termos do art. 315, combinado com o disposto no art. 279 de Regimento Interno, o adiamento da votação do Substitutivo nº PLS/207/95, a fim de que haja o reexame da proposição, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Justificação

A proposição, merece um novo exame da CCJ, para permitir ao ilustre Relator, neste órgão técnico, de emitir o parecer sobre o Substitutivo apresentado

que sanou o vício de inconstitucionalidade. O ilustre relator concluiu pelo arquivamento do projeto alegando, justamente a ausência de deliberação pelo Plenário da Comissão. Assim, para que proposição de tamanho alcance social tenha curso, solicitamos o apoio dos nobres pares para nova oportunidade de análise pelo relator e demais membros do órgão.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2001 – Senador **José Eduardo Dutra**, Líder do Bloco de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retornará à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 6:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 1999** (nº 150/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM “Capital dos Minérios” Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 618, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Agnelo Alves, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 1999 (nº 150/99, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 193, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 1999 (nº 150, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 1999 (nº 150, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Capital dos Minérios Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de abril de 2001. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator – **Maria do Carmo Alves** – **Mozarildo Cavalcanti**.

ANEXO AO PARECER Nº 193, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a “Rádio FM Capital dos Minérios Ltda,” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 548, de 29 de outubro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 29 de janeiro de 1992, a permissão outorgada a “Rádio FM Capital dos Minérios Ltda,” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O Sr. Jader Barbalho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – **Item 7:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 286, de 1999** (nº 171/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Tropical de Ribeirão Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 485, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Jefferson Péres.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 286, de 1999 (nº 171/99, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 194, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 286, de 1999 (nº 171, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 286, de 1999 (nº 171, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Tropical de Ribeirão Preto Ltda, para explorar serviço

de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de abril de 2001. _ **Antonio Carlos Valadares**, Presidente _ **Carlos Wilson** _ Relator _ **Maria do Carmo Alves** _ **Mozarildo Cavalcanti**.

ANEXO AO PARECER Nº DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, no termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão da “Rádio Tropical de Ribeirão Preto Ltda” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 2 de fevereiro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 10 de maio de 1994, a concessão de “Rádio Tropical de Ribeirão Preto Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – **Item 8:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2000** (nº 100/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sistema Nova Difusora Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 973, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Valmir Amaral, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2000 (nº 100/99, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 195 DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2000 (nº 100, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2000 (nº 100, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sistema Nova Difusora Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de abril de 2001 _ **Antonio Carlos Valadares** Presidente _ **Carlos Wilson** Relator _ **Maria do Carmo Alves** _ **Mozarido Cavalcanti**

ANEXO AO PARECER Nº 195 DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de "Sistema Nova Difusora Ltda,"

para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de abril de 1998, que renova por dez anos, a partir de 10 de maio de 1994, a concessão de "Sistema Nova Difusora Ltda," para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – **Item 9:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2000** (nº 103/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à O Diário Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Joãozinho, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 974, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora,

oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2000 (nº 103/99, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 196 DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2000 (nº 103, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2000 (nº 103, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à O Diário Rádio e Televisão Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de abril de 2001. _ **Antonio Carlos Valadares**, Presidente _ **Carlos Wilson**, Relator _ **Maria do Carmo Alves** _ **Mozarildo Cavalcanti**.

ANEXO AO PARECER Nº 196, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, no termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 2001

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a “O Diário Rádio e Televisão Ltda, ”para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 42, de 23 de janeiro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 6 de julho de 1997, a permissão outorgada a “O Diário Rádio e Televisão Ltda, ” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – **Item 10:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2000** (nº 106/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Valparaíso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 912, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ribamar Fiquene, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2000 (nº 106, de 1999, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 197, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2000 (nº 106, de 2000, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2000 (nº 106, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio

Valparaíso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de abril de 20001. – **Antonio Carlos Valadares**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator – **Maria do Carmos Alves – Mozarildo Cavalcanti**.

ANEXO AO PARECER Nº 197, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a “Rádio Valparaíso Ltda.,” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 41, de 23 de janeiro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão outorgada a “Rádio Valparaíso Ltda.,” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – **Item 11:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2000** (nº 192/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Meteorologia Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 791, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Luiz Estevão, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2000 (nº 192, de 1999, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 198, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2000 (nº 192, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2000 (nº 192, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Meteorologia Paulista Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de abril de 2001. – **Antonio Carlos Valadares**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator – **Maria do Carmos Alves – Mozarildo Cavalcanti**.

ANEXO AO PARECER Nº 198, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de “Sociedade Rádio Meteorologia Paulista Ltda.,” para explorar serviço de

radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de agosto de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de julho de 1996, a concessão de “Sociedade Rádio Meteorologia Paulista Ltda,” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – **Item 12:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 152, de 2001**, do Senador Roberto Saturnino, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 109, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Votação do requerimento, em turno único. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 109, de 1999, vai à Comissão de Assuntos Econômicos, seguindo, posteriormente, à de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 209, de 2001, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei do Senado nº 353, de 1999, do Senado, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 151/99 e 252/2000. Trata-se do financiamento de campanhas eleitorais.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, Líder do Bloco.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, foi votado o requerimento de urgência?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Acabou de ser votado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a consultasse o Plenário sobre a possibilidade de inclusão, na pauta de amanhã, em não de quinta-feira, do requerimento de urgência para o projeto de lei que trata do financiamento público.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Da parte da Mesa, não há nenhum empecilho, nobre Senador.

Consulto as Lideranças presentes se estão de acordo. (Pausa.)

Aprovado o pedido do Senador José Eduardo Dutra, com o assentimento das Lideranças, a matéria constará da sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 214, DE 2001

Requeiro, nos termos do artigo 256, inciso I, do Regimento do Senado Federal a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 252/2000, de minha autoria, que dispõe sobre o financiamento público exclusivo de campanhas eleitorais.

Sala das Sessões 24 de abril de 2001. – **Eduardo Suplicy.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Tendo em vista que a matéria a que se refere o requerimento que acaba de ser lido tramita em conjunto com o PLS nº 353/99, para o qual foi aprovado

requerimento de urgência, submeto o Requerimento do Senador Eduardo Suplicy à votação.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2000 vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 208, de 2001, lido no Expediente, de autoria do Senador Roberto Freire e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 20 de junho próximo seja dedicado a homenagear a memória do historiador Caio Prado Júnior, pelo transcurso do seu 10º aniversário de falecimento.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A data da homenagem, anteriormente fixada para amanhã, fica transferida para o dia 20 de junho próximo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Amir Lando. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, Líder do PSB no Senado Federal.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto mais uma vez a fazer um discurso calmo, tranquilo, tentando trazer a este Senado um pouco de paz.

Por mais uma vez, ocupo esta tribuna para questionar o posicionamento do Ministério da Educação, voltado contra o Programa Especial de Treina-

mento – PET, que também já foi objeto de ardorosas defesas de meus Pares em diversas oportunidades.

O PET, como se sabe, é um programa destinado a incentivar, nas instituições de ensino superior, o surgimento de grupos de estudo dedicados ao trabalho intelectual em tempo integral, sob a orientação de um professor tutor, num ambiente que favoreça o envolvimento, a participação e a troca de idéias e experiência entre alunos e professores.

Criado em 1979, hoje o PET está instalado em 59 universidades brasileiras, com 315 grupos funcionando, envolvendo aproximadamente 3.700 bolsistas. Trabalha com as três vertentes de atividade universitária: ensino, pesquisa e extensão. Cada grupo PET, que conta com 12 alunos e um professor tutor, forma cidadãos que aprendem, durante três anos, a trabalhar em equipe e a irradiar para os demais colegas o espírito de liderança e o compromisso com a geração de conhecimentos para a solução dos mais diversos problemas.

No meu Estado do Pará, funcionam 19 grupos do PET, distribuídos entre a Universidade Federal do Pará – UFPA, como nas Faculdades de Ciências Agrárias – FCAP, com resultados importantíssimos para o crescimento da formação profissional.

Vejam, Sr^{as} e Srs. Senadores, apenas um exemplo desses bons resultados:

Nas Faculdades de Ciências Agrárias do Pará, em decorrência dos resultados do PET, está-se concebendo um outro projeto, em parceria com UFPA, com prefeituras e a sociedade civil. Trata-se do Projeto Rural Integrado, como está sendo denominado, que busca propiciar a inserção de acadêmicos de Agronomia e outros cursos convidados (Medicina, Odontologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Pedagogia, Veterinária, Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca, Zootecnia, dentre outros) a participar de forma integrada, por um período de 30 dias, em uma comunidade previamente escolhida por suas reais necessidades no campo da saúde, educação, agropecuária – é a interiorização do universitário.

Os moldes deste programa, em alguns aspectos, assemelham-se ao extinto Projeto Rondon. Nele, equipes de no máximo 15 acadêmicos de cursos distintos são coordenadas por um professor que, durante o período supracitado, desenvolverão atividades diversas, as quais deverão ser repassadas, por meio de relatório, em reunião de avaliação, à equipe subsequente.

Esse programa resulta da experiência do PET na minha região, em um desdobramento criativo de um programa nos moldes da Amazônia, um excelente programa de extensão das atividades acadêmicas. Mas nada disso está sendo considerado pelo MEC, que deseja o fim do PET.

Na verdade, Sr. Presidente, o Governo enfraquece as nossas universidades públicas ao tentar economizar de todas as formas; agride o bem-estar, o desenvolvimento dessas universidades, mas se esquece de fazer o mesmo com aqueles que vivem da especulação financeira.

Até 1997, enquanto o Programa Especial de Treinamento funcionou sob a gerência da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal para o Ensino Superior – Capes, os grupos PETs, além das bolsas mensais para alunos e professores tutores, recebiam, semestralmente, um auxílio financeiro – as taxas acadêmicas, que tinham por finalidade subsidiar a compra de livros extras, assinaturas de revistas e congêneres, bem como a participação dos bolsistas em congressos e reuniões científicas ou visitas de caráter cultural. Além disso, cada grupo tinha o direito de pleitear a vinda anual de um professor visitante, que deveria permanecer com o grupo durante 15 dias.

Em 1997, a Capes cortou as taxas acadêmicas e o professor visitante e quis, ainda, cortar 50% das bolsas, reduzindo-as a seis bolsas por grupo. Essas medidas repercutiram muito mal entre a comunidade acadêmica, e a Capes viu-se compelida a retroceder. Manteve em 100% as bolsas, mas retirou de vez as taxas acadêmicas e o professor visitante.

Em março de 1999, a Capes anunciou a extinção do PET para 30/12/99, o que foi alvo de manifestações contrárias de autoridades das áreas científicas, das associações e do Conselho de Reitores, bem como objeto de matéria em diversos jornais dentre outras ações.

Representantes de todo o Brasil estiveram aqui conosco no Congresso Nacional. Recordo-me de que ocupei esta tribuna para defender o Programa, buscando sensibilizar o Ministro da Educação.

Nada disso, entretanto, demoveu o Sr. Ministro da Educação de sua intenção deletéria, o que levou a um movimento nacional em defesa do PET. Criou-se uma comissão tripartite, formada pela representação do MEC, da Comissão Nacional em Defesa do PET e pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, que, com sua mobilização, conseguiu protelar a morte anunciada do Programa.

É importante ressaltar que, enquanto o PET esteve sob a gerência da Capes, foram promovidas pelo órgão, com a participação de especialistas, diversas avaliações, que concluíram pela excelência do Programa e pela conveniência de sua manutenção.

A despeito da sua avaliação positiva, o PET acabou sendo transferido da Capes para a Secretaria de Educação Superior, a Sesu, o que dificultou ainda mais seus trâmites operacionais. O programa funciona agora por meio de convênios firmados com a Sesu. Atualmente, não se sabe quando ou se serão efetuados os pagamentos, com um agravante: não estão sendo feitos os repasses destinados aos professores tutores.

Além dessa estratégia de deixar o Programa morrer à míngua, freqüentemente a Sesu a reforça com desfechos de golpes inesperados. Como já foi afirmado, a reestruturação do PET está em discussão desde o início do segundo semestre do ano 2000, quando o próprio Secretário de Educação Superior anunciou o seu fim. Na ocasião, por gestões das Comissão de Educação da Câmara e do Senado, foi obtida a promessa do Ministro da Educação de que o PET não seria extinto e de que seria formado um comitê, com a participação de técnicos, bolsistas, tutores e parlamentares para discutir mudanças para o Programa.

Numa lamentável demonstração de pouca apreço pela palavra empenhada, o MEC não formou o comitê e elaborou a proposta no próprio ministério, sorrateiramente. A nova versão do Programa, que desfigura inteiramente o projeto inicial, trocou o nome de “extinção” por um “novo programa”, numa atitude incoerente e arbitrária.

Esse novo programa deve trabalhar para fortalecer as licenciaturas em áreas consideradas “estratégicas”: Geografia, História, Letras, Biologia e Matemática, com o intuito de melhorar o ensino médio.

Instituições que não participam do Provão serão excluídas do “novo” PET. O “novo” programa cortará cerca de 1.200 bolsas, ficando, portanto, apenas 2.500 do total hoje existente. O PET, em sua estrutura atual, como já disse, possui 3.700 bolsistas. Conterá com cerca de 350, 360 grupos, comportando cada um sete bolsistas – cortando, portanto, cinco bolsistas para cada grupo hoje estabelecido. Voltarão as taxas acadêmicas, mas com valores bastante inferiores. Extinguem-se definitiva-

mente as bolsas-tutores, mudando-se o termo tutor para coordenador.

Numa ação comprovadora de seu inequívoco autoritarismo, a Sesu encaminhou a proposta às instituições de ensino superior em março último, com o prazo de 24 horas para as manifestações de retorno. Diante do impasse novamente criado, as universidades, os alunos, os professores e todos aqueles que se preocupam com a qualidade de ensino superior no País, entre os quais, certamente, os integrantes do meu Partido, o PSB, voltamos ao estado de mobilização.

Sr^{as} e Sr^s Senadores, não se quer negar ao MEC o direito de criar programas que julgar conveniente para a sua política de ensino. O que não se pode admitir é o recurso a um estratégia que tenta driblar todos os acordos firmados, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, e diante da mídia escrita, radiofônica e televisiva, de preservação do PET, além de ampla discussão com as partes envolvidas. Ao contrário, o que fizeram foi reduzi-lo drasticamente.

Não se pode admitir também o argumento que vem sendo invocado pelo Sesu de que o número de 3.700 estudantes não seria significativo num universo de 500 mil graduandos.

Ora, como se justifica que o MEC reduza esses 3.700 estudantes para insignificantes 2.500 estudantes? Como o próprio MEC mantém um outro programa denominado bolsa-sanduíche, termo usado pelos estudantes contrários ao programa, para a graduação que privilegia as áreas agrárias e de engenharia a um custo absurdo e com resultados nitidamente questionáveis?

O que se quer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, é um mínimo de coerência na execução das políticas públicas. Como se pode aceitar uma postura tão inflexível do MEC em relação ao PET quando estamos assistindo a uma leniência em relação aos desmandos do ensino superior?

Como se pode manter a credibilidade do Provão se o próprio titular da Sesu deu voto contrário à extinção de uma faculdade de direito no Rio de Janeiro, que foi reprovada quatro vezes no Provão? Qual o sentido da avaliação para o MEC se um programa bem-avaliado é penalizado e um curso deficiente é poupado?

Outra atitude inadmissível é o descaso com que o MEC tem tratado o Congresso Nacional. No final de 2000, o Ministro foi convidado pela Comissão de Educação para, numa Audiência Pública, tratar sobre o

PET. O Ministro não compareceu e mandou em seu lugar o Secretário de Ensino Superior do MEC. Insatisfeita com o resultado da Audiência Pública, a Senadora Emilia Fernandes propôs à Comissão o envio de um requerimento de informações ao Ministro da Educação para que S. Ex^a prestasse esclarecimentos sobre a situação do PET. À época, eu ocupava a Segunda Vice-Presidência desta Casa e, como membro da Mesa, relatei o requerimento, pedindo a urgência no seu envio ao Ministro. Segundo informou-nos a Secretaria da Comissão de Educação do Senado, o requerimento de informações permanece sem resposta. Apenas o Ministro informou que “o programa está em fase de reformulação, aguardando o levantamento dos dados, para só então prestar as informações” ao Senado. Isto, Sr. Presidente, mais parece um descaso do Ministro Paulo Renato com esta Casa, pois, passado cinco meses da aprovação do requerimento, a Comissão de Educação permanece sem a resposta de forma objetiva.

O que se percebe, Sr. Presidente, é que o Ministério da Educação está querendo impor um novo programa, sem que haja a possibilidade de qualquer debate. Por isso, não informa o Senado, não cria uma comissão para debater o assunto, conforme se comprometeu anteriormente, e ainda, não se dispõe a ouvir os participantes do Programa, ao impor um prazo curto aos reitores quanto à apreciação de um novo programa em substituição ao PET.

Não podemos nos calar diante disso. Torna-se necessário retomarmos as discussões sobre o PET. Não se pode aceitar a imposição, pelo MEC, de um novo programa, feito por tecnocratas que se negam a ouvir as bases e a sociedade. Os estudantes e professores envolvidos no Programa continuam mobilizados e buscando o apoio desta Casa para que se reabram conversações com o Ministério sobre o assunto. O Senador Ricardo Santos, Presidente da Comissão de Educação do Senado Federal, que já está envolvido na questão, tem o nosso apoio para articular a abertura de um canal de comunicação entre os integrantes do PET e o Ministério.

Não podemos compactuar com essa arrogância do Ministro, Sr^{as} e Srs. Senadores. Aliás, o Brasil tem uma grave recorrência na história da sua educação, qual seja, a descontinuidade das experiências e a desvalorização das conquistas, o que resulta na falta de tradição.

O Programa Especial de Treinamento – PET –, com seus 22 anos de profícua existência, já constitui

um acervo a ser preservado das limitações impostas pelos organismos credores internacionais e pelos modelos educacionais nefastos do País.

Fico surpreso com a atitude do Ministro Paulo Renato, que, em outros aspectos, tem apresentado proposições positivas – como no caso do Fundef, que foi criado no Brasil. No entanto, age de maneira totalmente dura e intransigente, não cumprindo inclusive os compromissos assumidos com esta Casa, com as Comissões de Educação do Senado e da Câmara dos Deputados, pretendendo impor a sua vontade, eliminando um programa que tanto bem tem feito ao desenvolvimento das universidades públicas brasileiras. Esse homem que se fala deseja ser Senador ou até Presidente da República pelo PSDB. Infelizmente, é quase uma característica dos dirigentes do PSDB essa onisciência, esse entendimento de que são os donos absolutos da verdade e que podem impor a sua vontade a toda a coletividade. Isso não ocorrerá, porque haverá resistência dos meios universitários e dos reitores das nossas universidades e dos políticos comprometidos com a melhoria do ensino no nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Antonio Carlos Valadares, por permuta com o Senador Ademir Andrade.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a violência praticada pela polícia e por grupos de extermínio, com a conivência do Estado, no Brasil, é bem mais que preocupante: é estarrecedora, chegando a responder por grande parte dos homicídios ocorridos em nosso território, notadamente nos grandes centros urbanos. O assunto não chega a ser novidade, pois a mídia relata com frequência casos de execução sumária, que, aos poucos, desgraçadamente, vão se incorporando ao cotidiano da vida brasileira. Agora, Sr. Presidente, essa situação de anomalia, omissão e crueldade é denunciada, mais uma vez, em fundamentado documento produzido por entidades sérias de defesa dos direitos humanos, com o objetivo de

forçar as nossas autoridades a tomar atitudes efetivas de defesa da sociedade. Esse documento é o relatório Execuções Sumárias, Arbitrárias ou Extrajudiciais – uma aproximação da realidade brasileira, o qual, após ser lançado simultaneamente em diversas capitais brasileiras, será apresentado na 57ª sessão da Comissão de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, em Genebra. As entidades que elaboram esse levantamento reivindicam que um representante da ONU, a convite do Governo brasileiro, venha ao País com o fim de monitorar o cumprimento de compromissos assumidos em tratados e convênios internacionais. Não basta – alegam – que o Brasil seja signatário e ratifique sua posição nesses instrumentos de proteção dos direitos humanos: é essencial que o País adote medidas eficazes para a superação dessa situação de ignomínia.

De fato, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a violência expressa em alguns números do citado documento – e relatada pela imprensa – provoca um sentimento misto de dor e de revolta que se exacerba com a consciência de que tamanha desgraça não resulta de uma fatalidade, mas, em grande parte, de um modelo de organização social equivocado e corrompido.

Os índices de violência no Brasil são expressivos até mesmo se comparados com os de países que convivem com maior pobreza, com recursos naturais escassos e com acentuados conflitos étnicos e religiosos. O diretor do Centro de Justiça Global, James Cavallaro, citado pelo jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição do último dia 18, destaca que o número de homicídios praticados no Brasil – mais de 23 mil somente no primeiro semestre de 1999 – é um dos mais altos entre todos os países das Américas.

O citado relatório denominado Execuções Sumárias observa que a cada ano, em nosso País, cerca de duas mil pessoas são executadas pela Polícia e outros agentes do Estado, além de grupos de extermínio, registrando-se também grande número de vítimas nos conflitos de terras e nos motivados por intolerância racial ou preferência sexual.

Os dados coletados pelas entidades signatárias do documento junto ao Movimento Nacional dos Direitos Humanos demonstram, Sr. Presidente, que a violência policial e dos grupos de extermínio é significativamente maior nos grandes centros urbanos. Esse fato vem comprovar a nossa tese socialista de que o conflito social não é gerado pela pobreza apenas, mas pela exclusão social de largas parcelas da socie-

dade, em contraposição à concentração de renda de alguns segmentos.

No Estado do Rio de Janeiro, conforme dados do CDDH, ocorreram nada menos do que 259 execuções sumárias em 1999, o que representou 22,56% do número total de homicídios. Na Bahia foram 250 execuções no mesmo período, ou seja, 21,78% do total de assassinatos. O Estado de São Paulo apresentou a terceira maior taxa, 19,43%, com 223 execuções sumárias, seguindo-se dos Estados de Pernambuco, Espírito Santo e Paraná.

Esses altos percentuais não se repetiram em Estados mais pobres, o que evidencia o acerto de nossas convicções. Lamentavelmente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os conflitos que resultam nessas incontáveis chacinas são provocados, na maioria das vezes, por nosso modelo de economia capitalista, que acentua as desigualdades sociais e que impede o acesso de grandes contingentes da sociedade aos mínimos padrões de vida digna, advindo daí todo o sofrimento social e psicológico de uma vida degradante.

O recrudescimento da violência no Brasil, não apenas no que respeita às corporações policiais, paramilitares e grupos de extermínio, mas à sociedade em seu conjunto, fez da segurança o primeiro item na pauta de reivindicações das comunidades. As notícias, exaustivamente repetidas e freqüentemente de forma sensacionalista, de atos violentos e de crimes bárbaros ou hediondos, têm provocado forte sentimento de insegurança e de indignação dos cidadãos. Atônita e descrente, a sociedade procura soluções radicais, como a redução da idade penal, a intensificação do policiamento e a repressão violenta, soluções essas, no entanto, que, por si sós, já se revelaram ineficazes.

Nós, socialistas, não somos ingênuos ao ponto de negar a necessidade de repressão ao crime. Porém, entendemos que não basta reprimir a violência, muitas vezes com ataques frontais aos direitos humanos, conforme apregoam alguns representantes da direita, mas é essencial combater as causas da violência, que freqüentemente se inserem nas contradições do sistema em que vivemos.

As estatísticas, Sr^{as} e Srs. Senadores, demonstram que a ação repressiva, muitas vezes, contribui para a escalada da violência numa sociedade enferma e mergulhada numa situação de profunda barbárie. Na Zona Sul de São Paulo, onde os índices de criminalidade são elevados, verificou-se há alguns anos que 70% das vítimas não possuíam antecedentes cri-

minais. No Rio de Janeiro, as experiências de ocupação dos morros com tropas do Exército, além de não darem resultados efetivos, resultaram unicamente em humilhação das populações faveladas.

A violência policial, volto a dizer, não reprime a criminalidade; antes, alimenta a violência e, o que é pior, faz suas vítimas quase sempre entre pessoas inocentes. Isso ficou sobejamente demonstrado, há alguns anos, no livro **Rota 66**, do jornalista Caco Barcellos: num universo de 3.545 pessoas mortas pela Polícia Militar de São Paulo, em 22 anos, 65% das vítimas jamais cometera crime naquela metrópole. A repressão policial, em vez de atuar em defesa do cidadão comum, age exatamente contra ele. Seletiva, a repressão policial ocorre principalmente contra vítimas com perfil semelhante: jovem, pobre, morador da periferia e negro.

Cabe aqui perguntar-se o Estado está consciente do seu papel, pois sabemos que a repressão aos indivíduos de baixa condição social não se limita à esfera policial, mas estende-se ao âmbito judiciário. É consabido que a Justiça brasileira funciona precariamente. Além de tardia, trata desigualmente os cidadãos que, por garantia constitucional, têm direitos iguais. É a voz corrente e, mais do que isso, verdade trivial, o fato de que “rico, no Brasil, não vai para a cadeia”. Quando vai, tem regalias e cumpre pena por pouco tempo, enquanto o cidadão pobre, de cor ou sem instrução, amarga condições desumanas que explicam as rebeliões quase cotidianas.

Nossas autoridades, há muito, perderam o conceito de recuperação dos indivíduos e de reintegração social. A noção de penitenciárias como estabelecimentos onde os detentos cumprem pena e são assistidos para, progressivamente, se reinserirem na sociedade, não passa, hoje, de mera definição do dicionário.

É doloroso ver, Sr^{as} e Srs. Senadores, que jovens e até meninos, criados com a família ou abandonados nas ruas, delinquentes reincidentes ou não, tendo praticado algum delito, qualquer que seja, são condenados ao caminho do crime. Recolhidos aos estabelecimentos de suposta reeducação, trilham um caminho sem volta, saindo de lá diplomados no crime.

O que dizer, além de tudo o que já foi dito, do massacre do Carandiru? A recente rebelião desencadeada simultaneamente em presídios de todo o País, sob a liderança do PCC – Primeiro Comando da Capital, demonstrou uma violência inaudita. Cento e onze detentos foram chacinados com quinhentos e quinze

tiros disparados a sangue frio, mas não nos serviu de lição.

Qualquer cidadão comum brasileiro, uma vez vítima do arbítrio policial, está condenado a passar por uma experiência degradante, amontoado em celas minúsculas e imundas, em convívio com presos de diferentes graus de periculosidade. Negando-lhe o mínimo de dignidade, o Estado vai-lhe negar, também, por omissão e inércia, a proteção à integridade física e à vida.

Não estamos romanceando, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores. Os jornais, as revistas, as emissoras de rádio e de televisão diariamente nos relatam casos que se enquadram nessa situação.

Há muito que nós, do Partido Socialista Brasileiro, nos batemos pela transformação de nossa sociedade, propondo a adoção de um modelo econômico e social que faça do homem um irmão do outro homem, e não seu algoz. O Brasil tem um dos maiores índices de desigualdade social de todo o mundo. O segmento de 1% da população mais rica do País detém uma riqueza equivalente à dos 50% mais pobres. No entanto, já vimos que os maiores índices de criminalidade e violência não se concentram nas regiões miseráveis, mas nas regiões metropolitanas ricas em que a opulência contrasta com a mera e sofrida subsistência.

Essa contradição, típica do nosso regime capitalista injusto, da nossa economia direcionada para o pagamento de dívida, tem sido exacerbada em todo o mundo pela política neoliberal – até há alguns anos, para embasbacados empresários e tecnocratas brasileiros, a panaceia de que precisávamos. O tempo mostrou o que todos sabiam e poucos queriam admitir: que a economia de mercado, por si, não oferece as soluções requeridas pela comunidade, porque produz riquezas mas não se propõe a reparti-las.

Hoje, o próprio Fundo Monetário Internacional faz um **mea culpa** – tardiamente. No Brasil, na Argentina, no México, em toda a América Latina como, de resto, em todos os países periféricos, a economia neoliberal conseguiu aprofundar a miséria do povo e roubar-lhe a chance de trabalhar para sobreviver com dignidade.

Nossa sociedade, Srs e Srs. Senadores, está enferma, e não podemos fechar os olhos para isso. Para nós, socialistas, essa enfermidade não é uma fatalidade, mas provém das condições iníquas e das relações sociais degradantes do capitalismo, que gera e acentua desigualdades; que estabelece a rivalidade e a competição entre as pessoas; que provoca danos

sociais, econômicos e psicológicos irreversíveis às camadas populacionais mais carentes.

Assim, não nos surpreendem as execuções sumárias, que refletem a brutalização do sistema repressivo, e a escalada da violência. No momento em que a sociedade brasileira, incluindo pobres, ricos e cidadãos de classe média, procura atônita e assustada uma forma de combater a criminalidade, nós queremos somar nossos esforços; e o fazemos, advertindo, como já o fizemos, que a eficácia das medidas a serem tomadas, visando a uma paz duradoura, não reside na mera repressão, mas na adoção de políticas públicas que promovam a fraternidade e a justiça social.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na Grécia antiga, muitos filósofos diziam que a política era a mais nobre das profissões. No Brasil de hoje, quando se fala em político, imediatamente todos torcem a cara, todos olham com uma espécie de nojo daqueles que vivem de política profissional.

Essa era uma visão dos vários setores da classe política até um dia desses, e o Senado estava fora dessa visão tão dura que a população tem dos políticos profissionais. Mas de um tempo desse para cá, o Senado também foi inserido, de modo doloroso e violento, nessas querelas, nesses problemas que geram a todos nós tanto constrangimento e vergonha.

Nesta semana, Sr. Presidente Srs e Srs. Senadores, fui ao meu Estado na tal, voltei ao Rio de Janeiro, participei de várias solenidades, e não houve lugar onde eu não fosse interpelado, com palavras duras em muitas vezes, sobre a pouca vergonha, a pouca importância dos problemas que estão sendo discutidos. Enfim, toda essa paralisia em que nós nos metemos.

A crise não é do País. E isso está patente em todos esses lugares que eu passei e da forma como as pessoas me interpelaram. A crise é do Senado da República. É uma crise localizada. É uma crise de atritos internos, que está nos levando, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a uma imagem muito ruim. É uma crise localizada do Senado e não da República. E nós temos obrigação de resolvê-la no mais curto espaço de tempo possível, sob pena de isso se transmitir em forma

de paralisia à instituição, ao Congresso e, de repente, termos reflexo até na nossa economia.

Quem não conhece a pujança da economia brasileira e vê falar nessa crise toda que estamos vivendo internamente aqui – a cada hora tomamos um susto, a cada hora a credibilidade diminui – é capaz de pensar que o Brasil todo está nesse mesmo tom, nessa mesma sintonia, nesse mesmo problema. Não é verdade.

A crise é nossa, do Senado da República, e cabe a nós, Senadores, com os instrumentos que temos, encontrar a solução mais rápida possível.

Tenho andado louco de angústia, Sr. Presidente. Se alguém está se divertindo aqui, posso lhe garantir de que não é este Senador. Não vim aqui para isso. Eu vim aqui para trabalhar pelo meu Estado e pelo meu País.

Cuidei da minha vida particular. Quando achei que podia tirar tempo para oferecer ao meu País, eu o fiz. Enfrentei várias eleições e estou no segundo mandato, mas eu me constranjo em ver que, a cada dia, quando pensamos que vamos falar de problemas importantes, na verdade, abordamos querelas internas de menor importância. Quebraram regras, mas não é isso que resolverá os problemas do Brasil. Temos de voltar a nossa consciência, o nosso interesse, a nossa força de trabalho para os problemas deste País. Estou louco para voltar ao trabalho normal, ao trabalho que compete a esta Casa e ao Congresso. Estou louco para encontrar soluções que resolvam problemas que afligem o nosso tecido social, que são muitos: saúde, educação e segurança. São problemas internos e externos, endógenos e exógenos, Sr. Presidente, para os quais temos de encontrar alternativas, como as questões sobre Mercosul, Alca, exportação. Temos de exportar 10% ao ano e aumentar esse percentual cada vez mais. E esse patamar não é brincadeira! Quem exporta gera emprego, promove divisas! No entanto, percebo uma desconexão completa, um braço importante como a Petrobras desvinculada do resto do País, comprando de **broker**, que, por sua vez, compra do País e que, ao contrário de nós, faz contrapartida. Já citei, nesta casa, três vezes este exemplo: compramos da Argélia US\$1 bilhão de petróleo, e vendemos US\$40 milhões, por quê? Por que, na verdade, não estamos importando da Argélia, mas do intermediário que compra do referido País ao qual vende o produto e ganha suas comissões. Será que isso é certo? Será que um braço importante como a indústria do petróleo pode ser desvinculado do resto do País e não ter coordenação? Quer dizer, esse bra-

ço cresce, e o corpo continua do mesmo tamanho ou até diminui e nós não estamos cuidando disso. Nós não estamos olhando o nosso balanço de pagamento frente a frente a cada País, estamos descuidando do comércio externo, estamos descuidando das nossas estradas que é só buraco de mundo afora, estamos descuidando da saúde de muitas áreas do País, da eletrificação, nós não cuidamos da nossa matriz energética e da reforma tributária, enfim, nós só falamos aqui em briga, em fuxico em coisas miúdas, e eu estou cansado, Sr. Presidente, eu estou cansado do caminho que estamos palmilhando. Eu queria estar discutindo os problemas do nosso País, eu queria estar me sentindo útil. Eu que sempre fui empresário e acostumado a terminar o dia e fazer o balanço me perguntando: o que eu produzi hoje? Eu sento aqui, fico olhando, e quando termina o dia, eu me pergunto novamente: o que é que eu produzi? Nada. Ouvi fuxico o tempo todo, bate-boca, personalidades vaidosas discutindo e tentando cada uma ocupar mais espaço e derrotar o outro, mas não vejo esta Casa fazendo o trabalho que deveria estar fazendo.

Às vezes, eu penso até que estamos em Bizâncio, onde problemas menores chegavam a provocar centenas de milhares de mortes. Lembro até de um caso em que Bizâncio transformou-se em uma cidade católica e começaram a discutir a virgindade de Nossa Senhora. Era natural, era virgem e teve o Messias, mas um grupo dizia: Não, mas ela continua virgem mesmo depois de ter o Messias. E essa coisa foi crescendo e crescendo e virou uma guerra. Morreram centenas de milhares de pessoas nessa discussão, se a virgindade era anterior e posterior, era posterior e anterior, e nós estamos aqui assim. Estou vendo num crescendo.

Hoje vi pela primeira vez nesta Casa as pessoas tocarem no assunto de outras quebras de sigilo, quando, em uma ou outra eleição, vários Senadores passavam e mostravam a sua cédula para a televisão, porque era um pacto entre os oito Senadores que assim o fizeram. Pergunto: é quebra anterior, é quebra posterior, é a mesma coisa, porque deixaram de cumprir o princípio constitucional, ou isso não tem importância para nós? Claro que tem importância, mas vale para paralisar um Senado?

Eu não estou feliz e ocupo esta tribuna exatamente para dizer que é a hora de quem errou se purificar, mas rapidamente. Saindo daqui, vou para o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, de que faço parte. Espero que, nas três reuniões desta semana, possamos aclarar tudo e tomar as decisões para voltar ao

trabalho. Estou cansado dessa lengalenga. Então, faço esse desabafo. Eu queria poder estar aqui discutindo transposição do rio São Francisco, que vai resolver problemas para doze milhões de conterrâneos meus. Eu queria estar aqui falando dos modelos da Sudam e da Sudene, de qual é o nosso projeto industrial, de qual é a nossa matriz energética. Eu queria estar discutindo, nesta Casa, assuntos sobre os quais, quando eu terminasse de falar, eu dissesse que avançamos na busca de soluções. E o que vejo? A imprensa célere, apressada e interessada em aumentar o fuxico, porque isso vende jornal; nós, cada vez mais, sendo empurrados para tomar partido de "A" ou de "B". Não é isso que se espera do Senado da República, não é isso que se espera da tradição que temos.

Ao encerrar esse meu desabafo, eu queria dizer que não podemos continuar gastando tempo e energia da forma como estamos fazendo. Há outras pessoas infelizes nesta Casa, há outras pessoas que não estão satisfeitas, eu penso que a grande maioria não está satisfeita. Mas estamos sendo levados por uma minoria que quer a ferro e a fogo transformar essas pequenas querelas em guerras pessoais que estão aviltando o nosso Senado da República.

Eu queria lembrar aos Senadores que com essa imagem que estamos tendo será difícil a recondução de muita gente. Dois terços deste Senado, em menos de dois anos – em um ano e poucos meses – estará nos palanques discutindo a sua reeleição. Quero saber como vão voltar! O que vão dizer aos seus eleitores? Não é o meu caso, tenho seis anos ainda. Mas eu, que tenho seis anos já estou preocupado, imagine então a preocupação para quem tem menos de dois anos. É hora de encontrarmos a solução para esses problemas interinos que são pe que nos frente aos problemas da República, e é hora de começarmos a trabalhar de verdade nos assuntos que competem a um Senado da República brasileira. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Leomar Quintanilha, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de registrar o resultado do levantamento que tenho feito desde o dia 04 de abril e da de-

cisão que tomei no sentido de definitivamente, ser pré-candidato à Presidência da República pelo Partido dos Trabalhadores. Desde o início de março, tenho ouvido membros do Diretório Nacional e colegas Deputados Federais e Estaduais, alguns dos quais ponderaram que seria melhor eu abrir mão de ser pré-candidato à Presidência da República, de tal maneira que pudesse Luiz Inácio Lula da Silva, o nosso Presidente de Honra, ser consagrado, por consenso, o nosso candidato.

Entretanto, resolvi fazer esse levantamento. Visitei diversas cidades e regiões brasileiras: no interior do Estado do Piauí, Campo Maior e José de Freitas; São José do Rio Preto; a cidade do Rio de Janeiro; e Santos. Em São Paulo, fiz palestras na Escola João Hiroshi, na Estrada do Alvarenga – uns dos bairros vizinhos à Diadema com maior problemática do ponto de vista social – e em Pedreira. Estive, ontem, em Fortaleza e, no domingo, em Santos. Estive na cidade de Tiradentes. Em todos esses lugares, falei para as bases do Partido. Normalmente, nesses auditórios estavam presentes cerca de 60% ou 70% de filiados, e o restante de simpatizantes do Partido dos Trabalhadores.

Em todos esses auditórios e platéias, após os debates, nos quais fiz questão de detectar palavras favoráveis à retirada da minha candidatura, foi feito levantamento. E, normalmente, 80%, 85% ou 90% dos presentes diziam que seria muito importante que eu mantivesse a minha pré-candidatura.

Registro esse fato, porque, ainda há pouco, encontrei-me com o Deputado José Genoíno e conversei com o Deputado Geraldo Magela. Ambos disseram que expuseram para o jornalista Fábio Zanini, do jornal **Folha de S. Paulo**, que consideraram injusta a minha ponderação de que seria importante que os membros da Direção e os Deputados Federais do Partido dos Trabalhadores pudessem informar-se com a base do Partido sobre essa questão.

O companheiro e Deputado José Genoíno disse-me que está sempre em contato com a base e que tem viajado muito, sobretudo no interior de São Paulo, onde visitou as 14 macrorregiões – e eu tenho conhecimento disso. Então, tenho a certeza de que, se ele estiver formulando a mesma questão, ele obterá um resultado semelhante àquele que eu estou obtendo no **enquê te** que solicitei a pessoas em todo o Brasil, sejam filiados do Partido, sejam simpatizantes do PT, sejam aqueles que desejam opinar a respeito.

A questão é a seguinte: o Senador Eduardo Suplicy deve manter a sua pré-candidatura à Presidência.

cia da República ou o Senador Eduardo Suplicy deve retirar a sua pré-candidatura à Presidência da República? Sobre o resultado de tal **enquete**, desejo informar que chegaram, desde o dia 4 de abril até 24 de abril, 9 (agora há pouco), no endereço, 1.090 respostas. Destas, 1.030, ou seja, 94,5%, desejam que eu mantenha a minha candidatura; 25 pessoas, ou seja, 2,3% estão dizendo que devo retirar a minha candidatura; finalmente, 35, ou seja, 3,2% desejam que seja candidato a Governador, ou a Vice, ou que me mantenha no Senado Federal sem ser candidato.

Diante deste quadro de 94,5% de respostas favoráveis a que eu mantenha a minha pré-candidatura e tendo em vista o que pude perceber nesse mesmo sentido tanto em Santos como em São José do Rio Preto ou no interior do Piauí, ou ontem no Ceará, ou na periferia de São Paulo, devo manter a minha pré-candidatura. A propósito, na Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, perante 29 alunos, todos os 29 proclamaram que eu deveria continuar pré-candidato. Obviamente, não é uma amostra adequada, mas fiz questão de ir a lugares onde ela existe.

Há pouco, conversei com o Deputado Geraldo Magela, que me informou que, amanhã à noite, a Presidente do PT, Arlete Sampaio, presidirá um debate sobre a sucessão a Governador do Distrito Federal. Haverá uma disputa entre cinco pré-candidatos para o Governo do Distrito Federal.

Quero dizer que irei sugerir à Presidente do Distrito Federal, Arlete Sampaio, que em uma dessas oportunidades de debate inclua a questão – e, se quiserem, disponho-me a estar presente para debater – se deve ou não haver prévias e, portanto, à minha pré-candidatura. Mas o sentimento que percebo em todas as pessoas é que o mais adequado e saudável para o Partido é que eu mantenha meu nome.

Por essa razão, encaminhei ontem comunicação ao Presidente José Dirceu e à Executiva Nacional dizendo que, definitivamente, sou candidato à Presidência e, sobretudo, disponho-me a estar expondo propostas ao Partido, podendo estar debatendo com Lula e com todos os filiados, sempre com o maior respeito.

Reitero que, caso Lula seja o vencedor, serei o mais entusiasta de seus apoiadores. Tenho, todavia, a convicção de que tenho também condições de estar disputando com o Lula de igual para igual, com o maior respeito. Será uma honra para mim estar disputando com Lula ou com outros companheiros a candidatura à Presidência da República; entretanto, tenho a

convicção da possibilidade de vencer tanto a prévia como, posteriormente, a sucessão presidencial, ou seja, a eleição para a Presidência da República, Senador Antonio Carlos Valadares, que preside esta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Senador Eduardo Suplicy, tenho certeza de que, se V. Ex^a chegar à Presidência da República, o nosso País não será este em que estamos vivendo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Os Srs. Senadores Jefferson Péres, Gilvam Borges enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a meio caminho entre a perplexidade e a indignação, a opinião pública mundial foi colhida pela decisão do governo dos Estados Unidos de não endossar a regulamentação das normas contidas no Protocolo de Kyoto, destinadas a reduzir a emissão, na atmosfera, de dióxido de carbono e de outros gases igualmente prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente.

No último dia 4 de abril, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a cuja Presidência tive a honra de ser recentemente conduzido, esboçou moção dirigida às autoridades competentes do Governo Federal norte-americano, por intermédio de Embaixada dos Estados Unidos, expressando nossa preocupação e nosso protesto, diante não apenas das declarações da Casa Branca, mas também – e talvez até principalmente – da resolução, aprovada pelo inquietante placar de 95 a 0, no Senado daquele país, de se recusar a examinar o tratado, por considerá-lo prejudicial à economia da maior potência planetária.

Sem dúvida, estamos às voltas com uma ironia da História: o Presidente George W. Bush sanciona esse retrocesso no encaminhamento de uma solução mundial para o gravíssimo problema do efeito estufa, menos de uma década depois de seu pai ter assinado a Convenção sobre Mudança Climática, durante a Conferência Rio-92, a qual funcionou como pedra de toque do processo que desembocou em Kyoto, em 1997. Neste último episódio, outra importante autoridade americana, o ex-Vice-Presidente Al Gore, teve papel de relevo, cabendo-lhe o mérito de ter sido uma das primeiras figuras de projeção mundial a chamar

atenção da humanidade para os perigos do aquecimento global.

Uma ligeira recapitulação do noticiário internacional serve para nos lembrar que o processo de negociação já havia entrado em “zona de turbulência”, desde a mais recente rodada de conversações sobre a implementação de Kyoto, realizada em Haia, em novembro último.

De lá para cá, o futuro do protocolo afigurou-se mais nebuloso e problemático, em razão dos contraditórios “sinais” emitidos por Washington. Isso porque, se, de um lado, o Sr. George W. Bush tenta deixar claro que sua oposição a Kyoto não está aberta à negociação, de outro, sua funcionária Christie Whitman, Diretora da Agência de Proteção Ambiental (a poderosa EPA), declara, em tom bem mais conciliatório, que a “mudança climática global é uma questão séria que o Governo tem o compromisso de tratar em estreita cooperação com nossos amigos e aliados”.

Se esta declaração da mais alta autoridade ambiental norte-americana for algo mais que “palavras ao vento”, como dizia Thomas Hobbes, então o Governo dos Estados Unidos fará bem começando por admitir o óbvio ululante: que sua nação é, de longe, a maior poluidora do Planeta; que cada americano despeja na atmosfera 5,4 toneladas de CO₂ por ano; que a convenção do Rio consagrou o princípio de “responsabilidades comuns, mas diferentes” perante a questão, de acordo com o estágio de desenvolvimento socioeconômico de cada país; que mesmo gigantes multinacionais responsáveis por graves impactos ambientais, tais como a Shell, a Du Pont e a British Petroleum, vêm-se mostrando gradativamente mais acomodáticas às premissas de Kyoto; que, finalmente, os Estados Unidos não podem desertar do dever, para com os seus cidadãos e o conjunto da humanidade, de empenhar seu incontestável peso político, econômico e estratégico no cumprimento das metas determinando uma redução de até cinco por cento das emissões gasosas registradas pelos países industriais no ano-base de 1990 até 2008 ou, o mais tardar, 2012.

A bem da verdade, já se percebe que algumas dessas nações do Norte desenvolvido começam a enxergar na reversão americana uma conveniente desculpa para se eximirem dessas mesmas metas. Com efeito, apenas o Reino Unido e a República Federal da Alemanha podem se considerar próximas dos alvos de Kyoto: o primeiro, em razão da rápida

conversão do carvão ao gás em seu sistema de produção de energia elétrica; e a segunda, graças ao sumário fechamento de boa parte das indústrias poluidoras de sua antiga porção comunista.

Cabe, mais do que nunca, a indagação: que moral terão esses “donos do mundo” para continuar cobrando do caboclo amazônico, do lenhador indonésio, ou do camponês africano um fim às agressões que os povos periféricos infligem a seus respectivos patrimônios florestais, tangidos pela pobreza, pela necessidade, pelo desamparo, enfim, pela falta de perspectivas e alternativas?

A questão é séria e urgente, e sua dramaticidade se viu realçada com a divulgação dos cálculos de abalizada equipe científica do Instituto Tecnológico de Massachussets (MIT), coordenada pelo Dr. Henry Jacoby, segundo quem o aumento mediano de temperatura que o mundo pode esperar, na hipótese de nada vir a ser feito, é de dois e meio graus centígrados até o fim deste século. A crer em outros especialistas igualmente conceituados, isso corresponderá a uma elevação do nível médio do mar de até 90 centímetros, no mesmo período. Não é difícil imaginar as gravíssimas consequências de tudo isso para a sobrevivência do Planeta.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo dos Estados Unidos que, para se ajustarem aos compromissos de Kyoto, precisarão cortar 300 milhões de toneladas do dióxido de carbono que hoje jogam na atmosfera, agora alegam que o cumprimento do protocolo ameaça emperrar a locomotiva econômica americana justo no momento em que parece estar entrando em ritmo recessivo. Fontes acadêmicas não-governamentais reputadamente sérias, como o Dr. David Victor, membro do Conselho de Relações Exteriores de Nova York, instituto que há mais de sete décadas publica a famosa revista *Foreign Affairs*, apontam que um possível naufrágio do tratado sobre aquecimento global teria causas bem mais complexas que a simples deserção de Washington, devendo ser debitado, na realidade, à rigidez de seu esquema de metas e prazos em relação aos custos que as indústrias enfrentariam para eles se ajustarem.

Ora, a diplomacia existe para exaurir conflitos, escoimar arestas e harmonizar diferenças até a consecução de um compromisso negociado. Em meados de julho, a cidade de Bonn abrigará mais uma rodada do processo de Kyoto. Vamos esperar que até lá, a burocracia americana unifique sua mensa-

gem, que a Casa Branca e o Capitólio ponderem a respeito das manifestações dos seus parceiros internacionais e, sobretudo, das pressões da opinião pública doméstica, flexibilizando sua rígida posição do momento.

Apesar de minhas preocupações, decerto compartilhada pelo conjunto dos Senadores, sou otimista quanto às chances de a comunidade internacional chegar à próxima “Cúpula da Terra”, programada para setembro de 2002, em Joanesburgo, com um consenso operacional capaz de reduzir os riscos do efeito estufa.

Até lá, tenho a convicção de que o Senado da República, detentor de relevantes incumbências constitucionais no debate, na formulação, na consulta e na fiscalização da política externa brasileira, deverá seguir fazendo frente comum com o Poder Executivo na defesa do avanço das negociações sobre as mudanças climáticas mundiais.

Muito obrigado.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, as estatísticas comparativas internacionais não deixam margem a dúvidas: nosso trânsito de veículos automotores figura entre os mais violentos do mundo. Nossos índices de accidentalidade, de incapacitação e de mortalidade no trânsito são alarmantes. Chegam mesmo a constituir mais uma de nossas vergonhas, pois nos situam junto a países com grau muito menor de desenvolvimento econômico, cultural e político.

Parece, Senhor Presidente, que o motorista brasileiro ainda não atingiu a maioria. Uma quantidade infelizmente grande de nossos condutores de veículos ainda dirige irresponsavelmente por ruas e estradas. No trânsito, a famigerada Lei de Gérson, pela qual deve-se buscar levar sempre vantagem em tudo, vige com todo seu rigor e vigor.

E verdade que a Lei de número 9.503, de 1997, o novo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), ao introduzir penalidades severas aos infratores das normas nela previstas, trouxe algum progresso para uma situação antes desesperadora. No entanto, em minha opinião, o CTB carece ainda de aperfeiçoamento. São pequenas coisas, pormenores compreensivelmente esquecidos quando de sua elaboração, análise e votação neste Congresso Nacional.

Uma dessas omissões, que desejo sanar por meio de um projeto de emenda aditiva, refere-se ao tabagismo ao volante. As razões para a proscrição desse comportamento vão muito além dos aspectos

de saúde e prevenção de doenças ligadas ao consumo de produtos derivados do tabaco, fatos cuja consciência, nos últimos decênios, vem fazendo os legisladores de todo o mundo restringir cada vez mais a liberdade de fumar.

Não é dessa questão de saúde que vou tratar neste pronunciamento, Senhoras e Senhores Senadores. Embora o combate ao tabagismo – costume comprovadamente associado a diversos tipos de moléstias dos sistemas cardiovascular e respiratório, além de outros quadros patológicos – seja hoje entendido universalmente como da obrigação dos governos, nosso foco, aqui, é a segurança do trânsito. Nesse sentido, alinharei somente os argumentos especificamente voltados para as possíveis consequências de se fumar ao volante de veículos automotores.

Parto igualmente do entendimento de que as liberdades individuais constituem um valor fundamental do regime democrático. Uma conduta somente deve ser reprimida se prejudica ou põe em risco outras pessoas ou, de maneira imediata, o próprio agente dessa conduta. Assim, o fumante só deve ter o exercício de seu hábito reprimido quando a fumaça que libera constrange outras pessoas a inalá-la involuntariamente, ou mesmo expressamente contra a vontade; a ameaça à saúde do próprio fumante, que é de longo prazo, deve ser objeto tão-somente de esclarecimento, nunca de sanção ou repressão.

Em nosso caso, o da associação entre fumo e condução de veículos automotores, há que considerar os perigos a que o ato de fumar expõe o motorista fumante e outras pessoas, dentro de seu carro ou do lado de fora, próximas a ele. Sabemos, de imediato, que o ato de fumar ocupa, intermitente, senão permanentemente, uma das mãos do fumante. Isso, como é óbvio, traz prejuízo à rapidez de reação do motorista nos casos em que seus reflexos são exigidos.

Isso, por si, já seria suficiente para enquadrar a conduta no inciso V do artigo 252 do CTB, que proíbe dirigir o veículo usando apenas uma das mãos, excetuando as situações em que o motorista precise fazer algum dos sinais manuais regulamentares, ou acionar a alavanca de câmbio ou outro equipamento interno regular do automóvel.

Além disso, as pesquisas médicas comprovam que o fumo induz um relaxamento de certas funções cerebrais. Esse relaxamento é, precisamente, o fa-

torcausador daadiçãofato compreensível, em uma sociedade cujos integrantes vivem submetidos a permanente tensão. Mais uma vez, constatamos que o fumo diminui a atenção do motorista e sua prontidão para tomar ações emergenciais, quando exigidas pelas circunstâncias do trânsito. Deve ficar claro, portanto, que a associação entre fumo e direção deve ser proscrita tanto quanto aquela, de fato mais imediatamente arriscada, entre o volante e a bebida alcoólica. Não

somente proscrita, mas tomar-se também objeto de campanhas oficiais de esclarecimento igualmente incisivas.

Resta tratarmos ainda de um outro aspecto do tabagismo, que é o destino dos resíduos sólidos de sua consumação: as cinzas e as guimbas dos cigarros. Ora, Senhor Presidente, embora todos os modelos de automóvel prevejam cinzeiros em seus painéis ou portas, sabemos muito bem que grande parte dos indivíduos que fumam ao volante sacode a ponta queimada de seus cigarros e atira, ao final, suas guimbas pela janela afora de seus veículos, arrojando-as às vias. Ao fazê-lo, incidem no delito previsto pelo artigo 172 do CTB, que interdita “atirar do veículo ou abandonar na via objetos ou substâncias”.

No caso dos cigarros – ou melhor, de suas pontas – há um perigo adicional: trata-se de material perigoso, por se encontrar em alta temperatura e normalmente conter brasa. Não é desprezível o risco de uma ponta dessas, atirada por um motorista inconsequente, queimar um inocente transeunte ou algum passageiro de carro que passe ao lado no momento. Mais ainda, podemos nos perguntar quantos incêndios na mata não serão provocados, anualmente, sobretudo nas regiões e épocas secas, por um motorista fumante e desleixado que atirou, de sua janela, uma ponta de cigarro em direção aos acostamentos ou canteiros centrais das rodovias.

O motorista fumante, Senhoras e Senhores Senadores, é um incendiário em potencial. Pior: um incendiário que nem se dá conta do perigo que representa para todos e para o patrimônio material e natural.

Quanto prejuízo ambiental que já tivemos não teria sido evitado se já fosse proibido dirigir fumando?

Essas são, Senhor Presidente, algumas das considerações simples que me levaram a apresentar esse projeto de alteração do CTB, sempre no sentido de aperfeiçoá-lo. É a necessidade da evolução de nós mesmos no trânsito que está a exigir de nós, legisladores preocupados com o bem comum, iniciativas nesse sentido. Não podemos continuar na condi-

ção de campeões mundiais de acidentalidade no trânsito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 353, DE 1999
(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 209, de 2001)
(Recurso nº 32, de 2000)
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 151, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 353, de 1999, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, que dispõe sobre o financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais e estabelece critérios objetivos de distribuição dos recursos no âmbito dos partidos, tendo

Parecer nº 1.176, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Álvaro Dias, favorável, com as Emendas nºs 1, 2 (na forma de subemenda), 3 a 5 e 9-CCJ, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 151, de 1999, com o qual tramita em conjunto.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos).

– 2 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 151, DE 1999
(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 209, de 2001)
(Recurso nº 32, de 2000)
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 353, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 151, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que *dispõe sobre a destinação de recursos Orçamentários para o custeio das campanhas eleitorais*, tendo

Parecer nº 1.176, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador

Álvaro Dias, pela prejudicialidade do Projeto, e favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 353, de 1999, com o qual tramita em conjunto, acolhendo as Emendas nºs 1, 2 (na forma de subemenda), 3 a 5 e 9-CCJ.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos).

- 3 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 187, DE 1999
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recursos nº 31, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1999, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que modifica a Lei nº 9.096, de 1995, com a finalidade de ampliar o prazo de filiação partidária, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.175, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sergio Machado, com votos contrários dos Senadores Artur da Távola, Roberto Requião e, em separado, do Senador Antônio Carlos Valadares.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 5 do corrente, quando teve sua discussão adiada para hoje.

- 4 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 1996
(Votação nominal)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Waldeck Ornelas, que acresce § 5º ao art. 64 da Constituição Federal, com o seguinte teor: Art. 64 § 5º: "Terá início pelo Senado a discussão e votação dos Projetos que interfiram nas relações federativas", tendo

Parecer sob nº 128, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francelino Pereira, oferecendo a redação para o segundo turno.

- 5 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 44, DE 2000
(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2000)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de

2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, de Governadores de Estado e do Distrito Federal e de Prefeitos), tendo

Parecer sob nº 148, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, favorável, com votos contrários dos Senadores Lúcio Alcântara e Roberto Freire, e pela prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2000, com a qual tramita em conjunto.

- 6 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº
45, DE 2000

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 2000)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Jefferson Peres, que modifica o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a obrigação de renunciar seis meses antes do pleito, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos, quando concorrem à reeleição), tendo

Parecer sob nº 148, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, pela prejudicialidade da matéria, com votos contrários dos Senadores Lúcio Alcântara e Roberto Freire, e favorável, a Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 2000, com a qual tramita em conjunto.

- 7 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 47, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 2, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1999, de autoria do Senador José Eduardo Dutra e outros Senhores Senadores, que dispõe sobre a convocação de plebiscito acerca da desestatização da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF, tendo

Parecer sob nº 92, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, pela rejeição, com votos contrários dos Senadores Carlos Wilson, José Eduardo Dutra, Lúcio

Alcântara, Pedro Simon e, vencido, em separado, do Senador Amir Lando.

– 8 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 288, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 1999 (nº 179/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Sara Nossa Terra para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Parecer favorável, sob nº 835, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arthur da Távola.

– 9 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 289, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 289, de 1999 (nº 183/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Morena Stéreo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 468, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenções do Senador Jefferson Peres e da Senadora Heloísa Helena.

– 10 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 75, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 2000 (nº 210/99, na Câmara

dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão ao Sistema Excelsior de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Ibiúna, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 855, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

– 11 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 83, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 2000 (nº 269/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de Capinópolis a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Capinópolis, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 8, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE
DO SENADO FEDERAL
SENADOR JADER BARBALHO**

Terça-feira
24-4-2001

18 horas – Senhor Antonio Carlos Viana Santos, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros

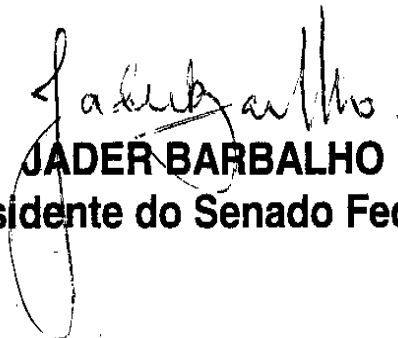
**(*) ATO DO PRESIDENTE
Nº 143, DE 2001**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE:

nomear **VINICIUS HOESCHL DE SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Órgão Central de Coordenação e Execução.

Senado Federal, 17 de abril de 2001.


JADER BARBALHO
Presidente do Senado Federal

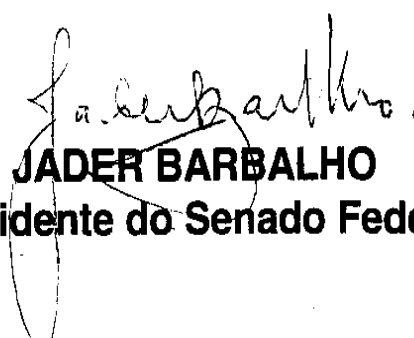
**(*) ATO DO PRESIDENTE
Nº 144, DE 2001**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE:

nomear **GISELIA MARTINI** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Órgão Central de Coordenação e Execução.

Senado Federal, 17 de abril de 2001.



JADER BARBALHO
Presidente do Senado Federal

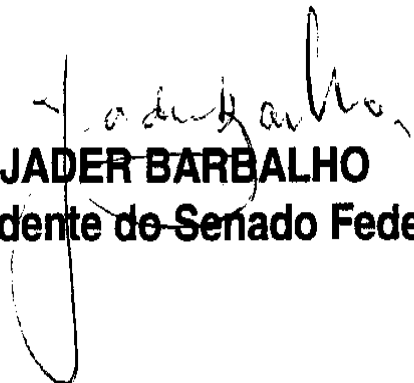
**(*) ATO DO PRESIDENTE
Nº 147, DE 2001**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE:

nomear **NEIVA LUCIA DA COSTA NUNES**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar – AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Órgão Central de Coordenação e Execução.

Senado Federal, 23 de abril de 2001.


JADER BARBALHO
Presidente do Senado Federal

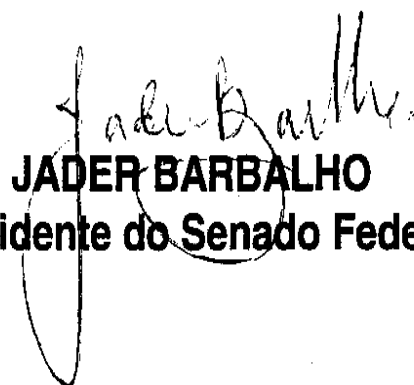
**(*) ATO DO PRESIDENTE
Nº 148, DE 2001**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE:

nomear **TELDO DE FIGUEIREDO MATTOS**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Órgão Central de Coordenação e Execução.

Senado Federal, 23 de abril de 2001.


JADER BARBALHO
Presidente do Senado Federal

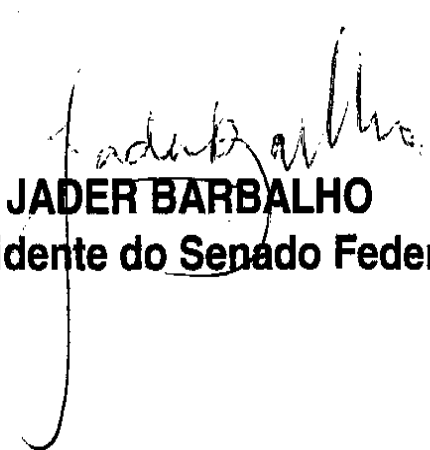
**(*) ATO DO PRESIDENTE
Nº 149, DE 2001**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE:

nomear **FRANCISCO DE ASSIS TENORIO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Órgão Central de Coordenação e Execução.

Senado Federal, 23 de abril de 2001.



JADER BARBALHO
Presidente do Senado Federal

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 150, DE 2001**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

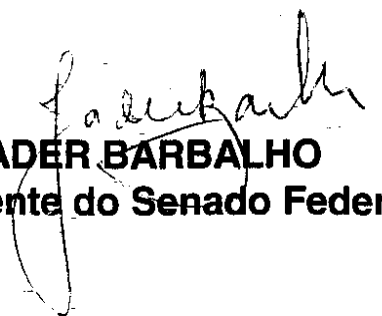
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas, até 31 de dezembro de 2001, as requisições de servidores lotados e em efetivo exercício na Secretaria Especial de Editoração e Publicações.

Art. 2º - Esta Presidência, a seu exclusivo critério, poderá autorizar a lotação dos servidores de que trata este Ato de forma diversa do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de abril de 2001.

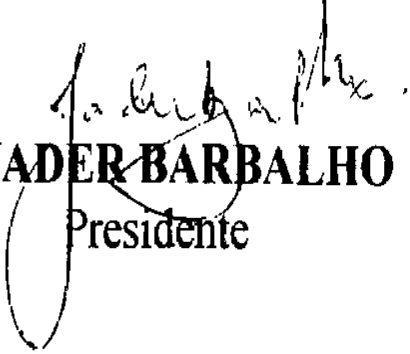

JADER BARBALHO
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº 151, DE 2001

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL,
no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE dispensar, a pedido, o Consultor Legislativo **ARLINDO FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula 5326, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, da função comissionada, Símbolo FC-8, de Consultor-Geral Adjunto da Consultoria Legislativa; e designar o Consultor Legislativo **ROBERTO BARBOSA DE CASTRO**, matrícula 5192, para exercer a função comissionada, Símbolo FC-8, de Consultor-Geral Adjunto da Consultoria Legislativa.

Senado Federal, 24 de abril de 2001


Senador **JADER BARBALHO**
Presidente

**PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO
Nº 23, DE 2001**

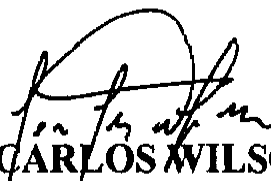
O **Primeiro-Secretário do Senado Federal**, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, e à vista do que consta do Processo nº 003653/01-3,

R E S O L V E :

I – autorizar a instauração de processo administrativo disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, para apurar o comportamento do servidor ANTÔNIO MESQUITA FERNANDES, matr. 3037, SEEP, que, injustificadamente, deixou de testemunhar no processo administrativo disciplinar conduzido pela Comissão designada pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 42, de 2000, conforme representação por esta formulada;

II - designar, nos termos do mesmo diploma legal, os servidores do Senado Federal JOSÉ JABRE BAROUD, Analista Legislativo, matr. 1550, ELISABETH CRISTINA ALVES DOS SANTOS, Técnico Legislativo, matr. 2880, e SHEL NOGUEIRA DA GAMA, Analista Legislativo, matr. 2069, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão incumbida de conduzir o processo administrativo referido.

Senado Federal, 23 de abril de 2001


Senador CARLOS WILSON
Primeiro-Secretário

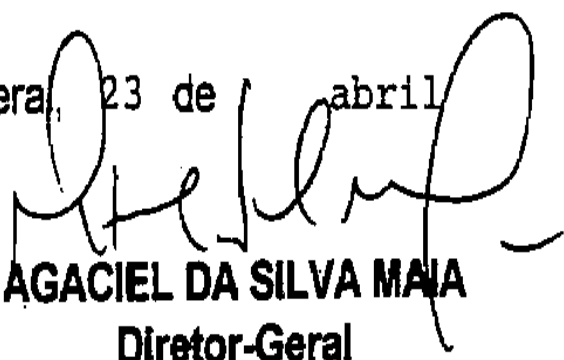
**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 49, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regulamento Administrativo do Senado Federal, com a nova redação dada pela Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 073/01-SEEP, **RESOLVE**:

I - Designar os servidores **PAULO ROBERTO PEREIRA BRANDÃO**, matrícula **3225**, na qualidade de Presidente, **JERÔNIMO SILVA TQURINHO**, matrícula **3564**, **JOSÉ CARLOS BRITTO GOMES**, matrícula **3421**, como Membros, e **JANSSEN PEDROSA**, matrícula **3958**, como Secretário, para integrarem a Comissão Especial destinada a apresentar proposta de implantação e estruturação operacional e tecnológica do Sistema de Impressão em Braile, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações – SEEP.

II - Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Senado Federal, 23 de abril de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

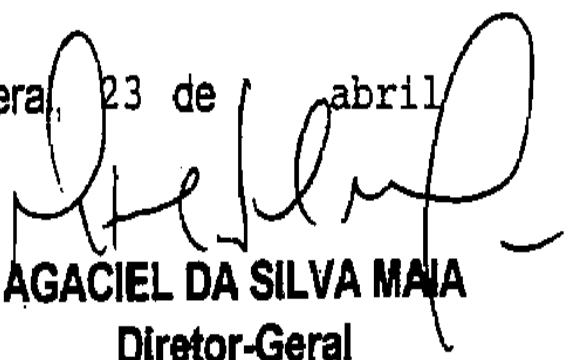
**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 49, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regulamento Administrativo do Senado Federal, com a nova redação dada pela Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 073/01-SEEP, **RESOLVE**:

I - Designar os servidores **PAULO ROBERTO PEREIRA BRANDÃO**, matrícula **3225**, na qualidade de Presidente, **JERÔNIMO SILVA TQURINHO**, matrícula **3564**, **JOSÉ CARLOS BRITTO GOMES**, matrícula **3421**, como Membros, e **JANSSEN PEDROSA**, matrícula **3958**, como Secretário, para integrarem a Comissão Especial destinada a apresentar proposta de implantação e estruturação operacional e tecnológica do Sistema de Impressão em Braile, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações – SEEP.

II - Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Senado Federal, 23 de abril de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 765, DE 2001-04-25

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 10º do Ato do Presidente n.º 252, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002.010/93-3,

RESOLVE:

Homologar, para fins do disposto no artigo 20 da Lei n.º 8.112, de 1990, a avaliação de desempenho do(s) seguinte(s) servidor(es) em estágio probatório:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	MÉDIA FINAL
ADRIANA LOPES DA SILVA	5505	188
LEILA REGINA RIBEIRO MESQUITA	5506	188
JONÍLSON BASÍLIO DA SILVA	5507	188
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CARNEIRO	5508	188

Senado Federal, em 23 de abril de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 766, DE 2001-04-25**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 15, das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE:

dispensar o servidor **RAIMUNDO MARQUES COSTA**, matrícula nº 2440, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Diretoria, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, **Símbolo FC-7**, e designar o servidor **SINVAL BARBOSA SOBRINHO**, matrícula nº 2418, Técnico Legislativo, para ocupar a mesma Função, com efeitos financeiros a partir de 4 de abril de 2001.

Senado Federal, 23 de abril de 2001.

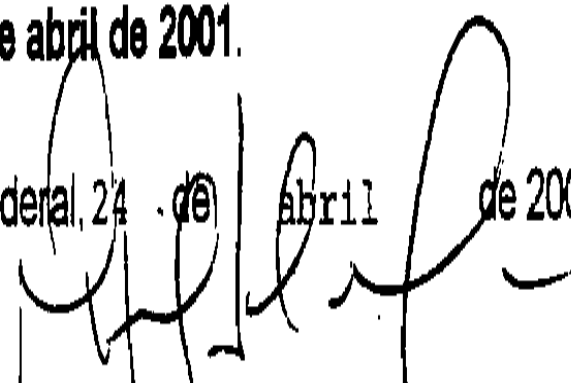

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 767, DE 2001-04-25**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor **JOSÉ CARLOS DAMASCENO**, matrícula **0885**, da Função Comissionada de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO**, Símbolo **FC-5**, do Serviço de Fotoeletrônica e Fotomecânica, da Subsecretaria Industrial, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de **ASSISTENTE EDITORIAL-GRÁFICO**, Símbolo **FC-6**, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo quarto turno de trabalho, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2001.

Senado Federal, 24 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

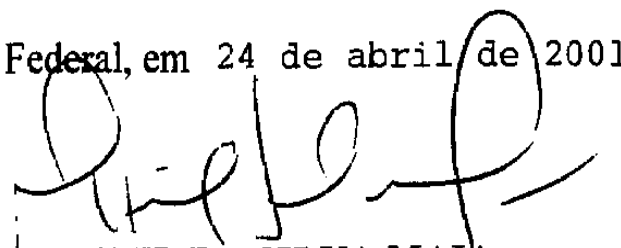
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 768, DE 2001-04-25**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997, de acordo com a Resolução do Senado Federal nº. 42, de 1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº. 53, de 1993,

R E S O L V E

Nomear **KARLA DIAS CORDEIRO** para o cargo de Analista Legislativo - Nível III, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade de Taquigrafia, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 1162, de 1997, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 29 de abril de 1997, e com validade prorrogada pelo Ato da Comissão Diretora nº. 06, de 1999.

Senado Federal, em 24 de abril de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal